Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 15 de Janeiro de 2021 • Diario Municipal de Goiás • ANO X | Nº 2271

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N° 066/2021

DECRETO nº 066/2021, 06 de janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) público (a) para cargo comissionado e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, V, cc com as Leis Municipais nº 274/2009, 316/2012, 318/2013 e 357/2017, que instituiu e alterou a estrutura administrativa do Município.

DECRETO

Artigo 1º - Nomear **Rodrigo Cardoso da Rocha**, brasileiro (a), maior, portador (a) do CPF Nº 053.759.551-13 e R.G. Nº 3.269.664 – SESP/DF, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Departamento Financeiro Contábil, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a partir desta data.
Artigo 2º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 06 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:83AA0E36

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N° 051/2021

DECRETO nº 051/2021, 05 de janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) público (a) para cargo comissionado e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, V, cc com as Leis Municipais nº 274/2009, 316/2012, 318/2013 e 357/2017, que instituiu e alterou a estrutura administrativa do Município.

DECRETO

Artigo 1º - Nomear **Clarismar Augusto da Silva**, brasileiro (a), maior, portador (a) do CPF Nº 016.292.161-60 e R.G. Nº 1.966.380 – SSP/DF, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Arrecadação, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a partir desta data.
Artigo 2º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 05 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:DA617FDF

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N° 054/2021

DECRETO nº 054/2021, 05 de janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) público (a) para cargo comissionado e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, V, cc com as Leis Municipais nº 274/2009, 316/2012, 318/2013 e 357/2017, que instituiu e alterou a estrutura administrativa do Município.

DECRETO

Artigo 1º - Nomear **Leidiane Rodrigues Lopes**, brasileiro (a), maior, portador (a) do CPF Nº 034.868.061-90 e R.G. Nº 2.674.615 – SSP/DF, para exercer o cargo comissionado de Diretor do Setor Hospitalar, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.
Artigo 2º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 05 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:07191C28

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N° 011/2021

DECRETO nº 011/2021, 04 de janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) público (a) para cargo comissionado e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, V, cc com as Leis Municipais nº

274/2009, 316/2012, 318/2013 e 357/2017, que instituiu e alterou a estrutura administrativa do Município.

DECRETO

Artigo 1º - Nomear **Victor Moreira Castro**, brasileiro (a), maior, portador (a) do CPF Nº 047.377.011-30 e R.G. Nº 5474798 – SPTC/GO, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial CC – 2, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir desta data.
Artigo 2º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:618C967F

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N° 055/2021

DECRETO nº 055/2021, 05 de janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) público (a) para cargo comissionado e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, V, cc com as Leis Municipais nº 274/2009, 316/2012, 318/2013 e 357/2017, que instituiu e alterou a estrutura administrativa do Município.

DECRETO

Artigo 1º - Nomear **Taís Pereira de Macêdo**, brasileiro (a), maior, portador (a) do CPF Nº 038.571.571-43 e R.G. Nº 2.960.983 – SESP-DF, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Gabinete, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.
Artigo 2º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 05 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:2F8DE558

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N° 053/2021

DECRETO nº 053/2021, 05 de janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) público (a) para cargo comissionado e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, V, cc com as Leis Municipais nº 274/2009, 316/2012, 318/2013 e 357/2017, que instituiu e alterou a estrutura administrativa do Município.

DECRETO

Artigo 1º - Nomear **Jaine Lelia dos Santos**, brasileiro (a), maior, portador (a) do CPF Nº 049.047.461-63 e R.G. Nº 5916295 – SSP/GO, para exercer o cargo comissionado de Chefe da Secretaria de Saúde e Patrimônio, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.
Artigo 2º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 05 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:5F8EB058

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N° 050/2021

DECRETO nº 050/2021, 05 de janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) público (a) para cargo comissionado e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, V, cc com as Leis Municipais nº 274/2009, 316/2012, 318/2013 e 357/2017, que instituiu e alterou a estrutura administrativa do Município.

DECRETO

Artigo 1º - Nomear **Luiz Carlos Barreto da Costa**, brasileiro (a), maior, portador (a) do CPF Nº 692.316.481-87 e R.G. Nº 3330103 – SSP/DF, para exercer o cargo comissionado de Diretor de Patrimônio, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a partir desta data.
Artigo 2º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 05 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:D4C48DCB

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N° 073/2021

DECRETO nº 073/2021, 07 de janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) público (a) para cargo comissionado e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, V, cc com as Leis Municipais nº 274/2009, 316/2012, 318/2013 e 357/2017, que instituiu e alterou a estrutura administrativa do Município.

DECRETO

Artigo 1º - Nomear **Leandro Roberto Perobelli Ceolin**, brasileiro (a), maior, portador (a) do CPF Nº 495.187.980-87 e R.G. Nº 2037746183 – SSP/RS, para exercer o cargo comissionado de Secretario Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Turismo, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Turismo, a partir desta data.
Artigo 2º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 07 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:CAB0E44D

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N° 071/2021

DECRETO nº 071/2021, 07 de janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) público (a) para cargo comissionado e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, V, cc com as Leis Municipais nº 274/2009, 316/2012, 318/2013 e 357/2017, que instituiu e alterou a estrutura administrativa do Município.

DECRETO

Artigo 1º - Nomear **Valmir Adelino Camilo**, brasileiro (a), maior, portador (a) do CPF Nº 249.113.481-00 e R.G. Nº M8068771 – SSP/MG, para exercer o cargo comissionado de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Agrário, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Agrário, a partir desta data.
Artigo 2º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 07 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:4ED7915A

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N° 025/2021

DECRETO nº 025/2021, 04 de janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) público (a) para cargo comissionado e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, V, cc com as Leis Municipais nº 274/2009, 316/2012, 318/2013 e 357/2017, que instituiu e alterou a estrutura administrativa do Município.

DECRETO

Artigo 1º - Nomear **Lucilene Brandão dos Santos**, brasileiro (a), maior, portador (a) do CPF Nº 022.088.711-03 e R.G. Nº 4985913 – DGPC/DF, para exercer o cargo comissionado de Gestora do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Água Fria de Goiás - AGUAPREVI, lotado na secretaria municipal de administração, a partir desta data.
Artigo 2º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:EAE4B263

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N° 080/2021

DECRETO nº 080/2021, 08 de janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) público (a) para cargo comissionado e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, V, cc com as Leis Municipais nº 274/2009, 316/2012, 318/2013 e 357/2017, que instituiu e alterou a estrutura administrativa do Município.

DECRETO

Artigo 1º - Nomear **Neilon Alves Rodrigues**, brasileiro (a), maior, portador (a) do CPF Nº 044.946.851-86 e R.G. Nº 3152565 – SESP/DF, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Gabinete, lotado na Secretaria Municipal Especial da Mulher, a partir desta data.
Artigo 2º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 08 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:42D1850D

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N° 042/2021

DECRETO nº 042/2021, 05 de janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) público (a) para cargo comissionado e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, V, cc com as Leis Municipais nº 274/2009, 316/2012, 318/2013 e 357/2017, que instituiu e alterou a estrutura administrativa do Município.

DECRETO

Artigo 1º - Nomear **Bruna Ferreira de Sousa**, brasileiro (a), maior, portador (a) do CPF Nº 034.648.801-09 e R.G. Nº 2.715.532 – SESP/DF, para exercer o cargo comissionado de Assessor técnico, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir desta data.
Artigo 2º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 05 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:081712A8

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N° 040/2021

DECRETO nº 040/2021, 05 de janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) público (a) para cargo comissionado e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, V, cc com as Leis Municipais nº

274/2009, 316/2012, 318/2013 e 357/2017, que instituiu e alterou a estrutura administrativa do Município.

DECRETO

Artigo 1º - Nomear **Rosinalva dos Santos Avelino**, brasileiro (a), maior, portador (a) do CPF Nº 019.569.081-88 e R.G. Nº 2.049.360 – SESP/DF, para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico CC – 4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.
Artigo 2º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 05 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:64BFCE29

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N° 065/2021

DECRETO nº 065/2021, 06 de janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) público (a) para cargo comissionado e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, V, cc com as Leis Municipais nº 274/2009, 316/2012, 318/2013 e 357/2017, que instituiu e alterou a estrutura administrativa do Município.

DECRETO

Artigo 1º - Nomear **Sarana Laleska Wasmuth**, brasileiro (a), maior, portador (a) do CPF Nº 023.005.861-26 e R.G. Nº 6439592 – SSP/GO, para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico CC – 4, lotado na Secretaria Municipal de Integração Regional Oeste, a partir desta data.
Artigo 2º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 06 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:5D28B91C

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N° 045/2021

DECRETO nº 045/2021, 05 de janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) público (a) para cargo comissionado e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, V, cc com as Leis Municipais nº 274/2009, 316/2012, 318/2013 e 357/2017, que instituiu e alterou a estrutura administrativa do Município.

DECRETO

Artigo 1º - Nomear **Israel Cardoso Pereira**, brasileiro (a), maior, portador (a) do CPF Nº 462.211.901-34 e R.G. Nº 1098710 – SSP/DF, para exercer o cargo comissionado de Diretor de Gabinete, lotado na Secretaria Municipal de Integração Regional Oeste, a partir desta data.
Artigo 2º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 05 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:14891558

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N° 044/2021

DECRETO nº 044/2021, 05 de janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) público (a) para cargo comissionado e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, V, cc com as Leis Municipais nº 274/2009, 316/2012, 318/2013 e 357/2017, que instituiu e alterou a estrutura administrativa do Município.

DECRETO

Artigo 1º - Nomear **Rafhael Jonny Teixeira Cunha**, brasileiro (a), maior, portador (a) do CPF Nº 029.325.101-00 e R.G. Nº 2.633.841 – SSP/DF, para exercer o cargo comissionado de Secretário Municipal De Integração Regional Oeste, lotado na Secretaria Municipal De Integração Regional Oeste, a partir desta data.
Artigo 2º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 05 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:47B294AD

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N° 043/2021

DECRETO nº 043/2021, 05 de janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) público (a) para cargo comissionado e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, V, cc com as Leis Municipais nº 274/2009, 316/2012, 318/2013 e 357/2017, que instituiu e alterou a estrutura administrativa do Município.

DECRETO

Artigo 1º - Nomear **Edinaura Souza das Neves**, brasileiro (a), maior, portador (a) do CPF Nº 775.811.131-91 e R.G. Nº 4129921 – DGPC/GO, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal Especial da Mulher, a partir desta data.
Artigo 2º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 05 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:AA75EDD8

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N° 041/2021

DECRETO nº 041/2021, 05 de janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) público (a) para cargo comissionado e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, V, cc com as Leis Municipais nº 274/2009, 316/2012, 318/2013 e 357/2017, que instituiu e alterou a estrutura administrativa do Município.

DECRETO

Artigo 1º - Nomear **Graciele Rosangela Gonçalves**, brasileiro (a), maior, portador (a) do CPF Nº 034.967.811-14 e R.G. Nº 2.608.067 – SSP/DF, para exercer o cargo comissionado de Assessor técnico, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir desta data.
Artigo 2º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 05 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:DA04967C

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N° 038/2021

DECRETO nº 038/2021, 05 de janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) público (a) para cargo comissionado e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, V, cc com as Leis Municipais nº 274/2009, 316/2012, 318/2013 e 357/2017, que instituiu e alterou a estrutura administrativa do Município.

DECRETO

Artigo 1º - Nomear **Maria Rodrigues Xavier**, brasileiro (a), maior, portador (a) do CPF Nº 443.330.721-15 e R.G. Nº 1.071.424 – SSP/DF, para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico CC – 4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.
Artigo 2º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 05 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:102C14A2

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N° 039/2021

DECRETO nº 039/2021, 05 de janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) público (a) para cargo comissionado e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, V, cc com as Leis Municipais nº 274/2009, 316/2012, 318/2013 e 357/2017, que instituiu e alterou a estrutura administrativa do Município.

DECRETO

Artigo 1º - Nomear **Nedina Alves de Sousa**, brasileiro (a), maior, portador (a) do CPF Nº 724.988.461-15 e R.G. Nº 6610680 – SSP/GO, para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico CC – 4, lotado na Secretaria de Saúde, a partir desta data.
Artigo 2º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 05 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:FFF2A919

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N° 026/2021

DECRETO nº 026/2021, 04 de janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) público (a) para cargo comissionado e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, V, cc com as Leis Municipais nº 274/2009, 316/2012, 318/2013 e 357/2017, que instituiu e alterou a estrutura administrativa do Município.

DECRETO

Artigo 1º - Nomear **Ivani Beserra Pereira**, brasileiro (a), maior, portador (a) do CPF Nº 829.455.781-15 e R.G. Nº 1651231 – SSP/DF, para exercer o cargo comissionado de Controlador Interno CC – 1, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir desta data.
Artigo 2º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:0F0DB0C3

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N° 049/2021

DECRETO nº 049/2021, 05 de janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) público (a) para cargo comissionado e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, V, cc com as Leis Municipais nº 274/2009, 316/2012, 318/2013 e 357/2017, que instituiu e alterou a estrutura administrativa do Município.

DECRETO

Artigo 1º - Nomear **Zulperino Paulo do Nascimento**, brasileiro (a), maior, portador (a) do CPF Nº 145.781.661-04 e R.G. Nº 518169 – SSP/DF, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Manutenção de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, a partir desta data.
Artigo 2º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 05 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:A46A24ED

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N° 048/2021

DECRETO nº 048/2021, 05 de janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) público (a) para cargo comissionado e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, V, cc com as Leis Municipais nº 274/2009, 316/2012, 318/2013 e 357/2017, que instituiu e alterou a estrutura administrativa do Município.

DECRETO

Artigo 1º - Nomear **Ailton Alves Pinheiro**, brasileiro (a), maior, portador (a) do CPF Nº 931.576.731-49 e R.G. Nº 4312013 – DGPC/GO, para exercer o cargo comissionado de Chefe de D.M.E.R., lotado na Secretaria de Transportes, a partir desta data.
Artigo 2º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 05 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:76B90E9C

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N° 046/2021

DECRETO nº 046/2021, 05 de janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) público (a) para cargo comissionado e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, V, cc com as Leis Municipais nº 274/2009, 316/2012, 318/2013 e 357/2017, que instituiu e alterou a estrutura administrativa do Município.

DECRETO

Artigo 1º - Nomear **Warlisson Costa**, brasileiro (a), maior, portador (a) do CPF Nº 048.227.071-30 e R.G. Nº 3.211.592 – PC/DF, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Gabinete, lotado na Secretaria Municipal de Integração Regional Oeste, a partir desta data.
Artigo 2º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 05 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:1B0789F0

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N° 072/2021

DECRETO nº 072/2021, 07 de janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) público (a) para cargo comissionado e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, V, cc com as Leis Municipais nº 274/2009, 316/2012, 318/2013 e 357/2017, que instituiu e alterou a estrutura administrativa do Município.

DECRETO

Artigo 1º - Nomear **Aurélio Xavier da Rocha**, brasileiro (a), maior, portador (a) do CPF Nº 721.068.241-49 e R.G. Nº 2205069 – SSP/DF, para exercer o cargo comissionado de Secretario Municipal de Capitação de Recursos e Projetos, lotado na Secretaria Municipal de Capitação de Recursos e Projetos, a partir desta data.
Artigo 2º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 07 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:A2BFE703

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N° 034/2021

DECRETO nº 034/2021, 05 de janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) público (a) para cargo comissionado e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, V, cc com as Leis Municipais nº 274/2009, 316/2012, 318/2013 e 357/2017, que instituiu e alterou a estrutura administrativa do Município.

DECRETO
Artigo 1º - Nomear **Erlem Fátima Soares Santos**, brasileiro (a), maior, portador (a) do CPF Nº 928.436.201-63 e R.G. Nº 1.690.554 – SSP/DF, para exercer o cargo comissionado de Secretaria de unidade escolar CC – 3, lotado na secretaria municipal de educação, esporte e lazer, a partir desta data.
Artigo 2º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 05 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:4190CF84

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N° 036/2021

DECRETO nº 036/2021, 05 de janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) público (a) para cargo comissionado e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, V, cc com as Leis Municipais nº 274/2009, 316/2012, 318/2013 e 357/2017, que instituiu e alterou a estrutura administrativa do Município.

DECRETO

Artigo 1º - Nomear **Maria Jaymara Amado Pereira Passos**, brasileiro (a), maior, portador (a) do CPF Nº 049.363.501-76 e R.G. Nº 3299090 – SSP/DF, para exercer o cargo comissionado de Diretor clinico CC – 2, lotado na secretaria municipal de saúde, a partir desta data.
Artigo 2º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 05 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:669E9208

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N° 032/2021

DECRETO nº 032/2021, 05 de janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) público (a) para cargo comissionado e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, V, cc com as Leis Municipais nº 274/2009, 316/2012, 318/2013 e 357/2017, que instituiu e alterou a estrutura administrativa do Município.

DECRETO

Artigo 1º - Nomear **Iramá Dias de Freitas**, brasileiro (a), maior, portador (a) do CPF Nº 727.458.431-68 e R.G. Nº 2158429 – SSP/DF, para exercer o cargo comissionado de Supervisor de Turma CC – 6, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir desta data.
Artigo 2º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 05 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:1E246046

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N° 037/2021

DECRETO nº 037/2021, 05 de janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) público (a) para cargo comissionado e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, V, cc com as Leis Municipais nº 274/2009, 316/2012, 318/2013 e 357/2017, que instituiu e alterou a estrutura administrativa do Município.

DECRETO

Artigo 1º - Nomear **Eslainy Afonso Lopes**, brasileiro (a), maior, portador (a) do CPF Nº 468.187.948-74 e R.G. Nº 4.099.832 – SSP/DF, para exercer o cargo comissionado de Assessor técnico CC – 4, lotado na secretaria municipal de saúde, a partir desta data.
Artigo 2º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 05 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:20B8E5D1

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N° 035/2021

DECRETO nº 035/2021, 05 de janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) público (a) para cargo comissionado e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, V, cc com as Leis Municipais nº 274/2009, 316/2012, 318/2013 e 357/2017, que instituiu e alterou a estrutura administrativa do Município.

DECRETO

Artigo 1º - Nomear **Valmir Matias de Medeiros**, brasileiro (a), maior, portador (a) do CPF Nº 023.780.907-47 e R.G. Nº 7031377 – PC/GO, para exercer o cargo comissionado de Diretor Administrativo CC – 2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Artigo 2º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 05 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:3772F3A6

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N° 023/2021

DECRETO nº 023/2021, 04 de janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) público (a) para cargo comissionado e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, V, cc com as Leis Municipais nº 274/2009, 316/2012, 318/2013 e 357/2017, que instituiu e alterou a estrutura administrativa do Município.

DECRETO

Artigo 1º - Nomear **Beatriz Rocha Lopes**, brasileiro (a), maior, portador (a) do CPF Nº 018.359.861-02 e R.G. Nº 2.578.255 –

SESP/DF, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Turismo, a partir desta data.
Artigo 2º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:F1FA8AF8

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N° 022/2021

DECRETO nº 022/2021, 04 de janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) público (a) para cargo comissionado e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, V, cc com as Leis Municipais nº 274/2009, 316/2012, 318/2013 e 357/2017, que instituiu e alterou a estrutura administrativa do Município.

DECRETO

Artigo 1º - Nomear **Izaias Auta da Silva Barbosa**, brasileiro (a), maior, portador (a) do CPF Nº 044.978.811-30 e R.G. Nº 6224014 – SSP/GO, para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas, a partir desta data.
Artigo 2º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:1B6C6B56

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N° 021/2021

DECRETO nº 021/2021, 04 de janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) público (a) para cargo comissionado e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, V, cc com as Leis Municipais nº 274/2009, 316/2012, 318/2013 e 357/2017, que instituiu e alterou a estrutura administrativa do Município.

DECRETO

Artigo 1º - Nomear **Gesiel de Freitas Souza**, brasileiro (a), maior, portador (a) do CPF Nº 053.121.731-00 e R.G. Nº 3.127.691 – SESP/DF, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas, a partir desta data.
Artigo 2º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:C98340CE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N° 033/2021

DECRETO nº 033/2021, 05 de janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) público (a) para cargo comissionado e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, V, cc com as Leis Municipais nº 274/2009, 316/2012, 318/2013 e 357/2017, que instituiu e alterou a estrutura administrativa do Município.

DECRETO

Artigo 1º - Nomear **Cirlene Rodrigues Borges Cardoso**, brasileiro (a), maior, portador (a) do CPF Nº 021.494.661-47 e R.G. Nº 3.702.052 – SESP/DF, para exercer o cargo comissionado de Supervisor de Turma CC – 6, lotado na Secretaria de Administração, a partir desta data.
Artigo 2º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 05 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:C0DF130A

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N° 064/2021

DECRETO nº 064/2021, 06 de janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) público (a) para cargo comissionado e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, V, cc com as Leis Municipais nº 274/2009, 316/2012, 318/2013 e 357/2017, que instituiu e alterou a estrutura administrativa do Município.

DECRETO

Artigo 1º - Nomear **Mariana Alves Costa Saavedra**, brasileiro (a), maior, portador (a) do CPF Nº 020.761.691-48 e R.G. Nº 2.943.770 – SSP/DF, para exercer o cargo comissionado de Supervisor de turma CC – 6, lotado na secretaria municipal de administração, a partir desta data.
Artigo 2º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 06 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:70AB111C

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N° 030/2021

DECRETO nº 030/2021, 05 de janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) público (a) para cargo comissionado e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, V, cc com as Leis Municipais nº 274/2009, 316/2012, 318/2013 e 357/2017, que instituiu e alterou a estrutura administrativa do Município.

DECRETO
Artigo 1º - Nomear **Sebastião Lopes Ribeiro**, brasileiro (a), maior, portador (a) do CPF Nº 443.368.371-04 e R.G. Nº 1110779 – SSP/DF, para exercer o cargo comissionado de Supervisor de turma CC – 6, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir desta data.
Artigo 2º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 05 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:096E24A3

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N° 031/2021

DECRETO nº 031/2021, 05 de janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) público (a) para cargo comissionado e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, V, cc com as Leis Municipais nº 274/2009, 316/2012, 318/2013 e 357/2017, que instituiu e alterou a estrutura administrativa do Município.

DECRETO

Artigo 1º - Nomear **Edna Martins Soares**, brasileiro (a), maior, portador (a) do CPF Nº 059.509.421-08 e R.G. Nº 4660916 – DGPC/GO, para exercer o cargo comissionado de Supervisor de turma CC – 6, lotado na secretaria municipal de administração, a partir desta data.
Artigo 2º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 05 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:CBD9463C

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N° 029/2021

DECRETO nº 029/2021, 05 de janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) público (a) para cargo comissionado e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, V, cc com as Leis Municipais nº 274/2009, 316/2012, 318/2013 e 357/2017, que instituiu e alterou a estrutura administrativa do Município.

DECRETO

Artigo 1º - Nomear **Liessi Amado da Silva**, brasileiro (a), maior, portador (a) do CPF Nº 773.238.821-68 e R.G. Nº 1612339 – SSP/DF, para exercer o cargo comissionado de Supervisor de Turma CC – 6, lotado na Secretaria de Administração, a partir desta data.
Artigo 2º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 05 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:A580A3C6

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N° 078/2021

DECRETO nº 078/2021, 08 de janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) público (a) para cargo comissionado e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, V, cc com as Leis Municipais nº 274/2009, 316/2012, 318/2013 e 357/2017, que instituiu e alterou a estrutura administrativa do Município.

DECRETO

Artigo 1º - Nomear **Gracislene Aparecida Cardoso**, brasileiro (a), maior, portador (a) do CPF Nº 618.186.071-15 e R.G. Nº 1452944 – SSP/DF, para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico CC – 4, lotado na secretaria municipal de administração, a partir desta data.
Artigo 2º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 08 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:6C303DB2

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N° 079/2021

DECRETO nº 079/2021, 08 de janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) público (a) para cargo comissionado e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, V, cc com as Leis Municipais nº 274/2009, 316/2012, 318/2013 e 357/2017, que instituiu e alterou a estrutura administrativa do Município.

DECRETO

Artigo 1º - Nomear **Ana Paula Vieira de Souza Paiva**, brasileiro (a), maior, portador (a) do CPF Nº 026.773.401-86 e R.G. Nº 5060617 – SPTC/GO, para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico CC – 4, lotado na secretaria municipal de administração, a partir desta data.
Artigo 2º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 08 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:C67F6405

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N° 019/2021

DECRETO nº 019/2021, 04 de janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) público (a) para cargo comissionado e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, V, cc com as Leis Municipais nº 274/2009, 316/2012, 318/2013 e 357/2017, que instituiu e alterou a estrutura administrativa do Município.

DECRETO

Artigo 1º - Nomear **Divino Santana de Amorim**, brasileiro (a), maior, portador (a) do CPF Nº 234.378.801-44 e R.G. Nº 1173530 – SSP/GO, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Arrecadação de Tributos, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a partir desta data.
Artigo 2º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:8D76D251

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N° 018/2021

DECRETO nº 018/2021, 04 de janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) público (a) para cargo comissionado e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, V, cc com as Leis Municipais nº 274/2009, 316/2012, 318/2013 e 357/2017, que instituiu e alterou a estrutura administrativa do Município.

DECRETO

Artigo 1º - Nomear **Maronilde Pereira dos Santos**, brasileiro (a), maior, portador (a) do CPF Nº 040.410.521-14 e R.G. Nº 5935199 – SSP/GO, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Departamento de Compras, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a partir desta data.
Artigo 2º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:B1C84479

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N° 017/2021

DECRETO nº 017/2021, 04 de janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) público (a) para cargo comissionado e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, V, cc com as Leis Municipais nº 274/2009, 316/2012, 318/2013 e 357/2017, que instituiu e alterou a estrutura administrativa do Município.

DECRETO

Artigo 1º - Nomear **Eliton Soares Santos**, brasileiro (a), maior, portador (a) do CPF Nº 006.476.011-17 e R.G. Nº 2.457.559 – SSP/DF, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a partir desta data.
Artigo 2º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:E17C51C1

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N° 016/2021

DECRETO nº 016/2021, 04 de janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) público (a) para cargo comissionado e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, V, cc com as Leis Municipais nº 274/2009, 316/2012, 318/2013 e 357/2017, que instituiu e alterou a estrutura administrativa do Município.

DECRETO

Artigo 1º - Nomear **Celivaldo Rodrigues da Silva**, brasileiro (a), maior, portador (a) do CPF Nº 874.250.761-87 e R.G. Nº 4080660 – DGPC/GO, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Limpeza Urbana, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a partir desta data.
Artigo 2º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:5C31659B

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N° 015/2021

DECRETO nº 015/2021, 04 de janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) público (a) para cargo comissionado e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, V, cc com as Leis Municipais nº 274/2009, 316/2012, 318/2013 e 357/2017, que instituiu e alterou a estrutura administrativa do Município.

DECRETO

Artigo 1º - Nomear **Fernando Martins de Araujo**, brasileiro (a), maior, portador (a) do CPF Nº 045.026.911-60 e R.G. Nº 3.058.225 – SSP/DF, para exercer o cargo comissionado de Diretor de Pecuária CC – 3, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, a partir desta data.
Artigo 2º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:338997F7

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N° 014/2021

DECRETO nº 014/2021, 04 de janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) público (a) para cargo comissionado e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, V, cc com as Leis Municipais nº 274/2009, 316/2012, 318/2013 e 357/2017, que instituiu e alterou a estrutura administrativa do Município.

DECRETO

Artigo 1º - Nomear **Janaina Mateus de Andrade**, brasileiro (a), maior, portador (a) do CPF Nº 000.746.341-35 e R.G. Nº 2.319.467 – SSP/DF, para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir desta data.
Artigo 2º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:60104B76

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N° 013/2021

DECRETO nº 013/2021, 06 de janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) público (a) para cargo comissionado e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, V, cc com as Leis Municipais nº 274/2009, 316/2012, 318/2013 e 357/2017, que instituiu e alterou a estrutura administrativa do Município.

DECRETO

Artigo 1º - Nomear **Leonardo de Sousa Rocha**, brasileiro (a), maior, portador (a) do CPF Nº 059.446.611-35 e R.G. Nº 6593894 – SSP/GO, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial CC – 2, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir desta data.
Artigo 2º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 06 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:90209299

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N° 012/2021

DECRETO nº 012/2021, 04 de janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) público (a) para cargo comissionado e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, V, cc com as Leis Municipais nº 274/2009, 316/2012, 318/2013 e 357/2017, que instituiu e alterou a estrutura administrativa do Município.

DECRETO

Artigo 1º - Nomear **Mateus Silvestre Dantas**, brasileiro (a), maior, portador (a) do CPF Nº 023.792.391-26 e R.G. Nº 2964937 – SSP/DF, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial CC – 2, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir desta data.
Artigo 2º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:C4DBE9C9

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N° 010/2021

DECRETO nº 010/2021, 04 de janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) público (a) para cargo comissionado e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, V, cc com as Leis Municipais nº 274/2009, 316/2012, 318/2013 e 357/2017, que instituiu e alterou a estrutura administrativa do Município.

DECRETO

Artigo 1º - Nomear **Rafaela Francisco dos Santos**, brasileiro (a), maior, portador (a) do CPF Nº 058.523.831 - 63 e R.G. Nº 3.511.386 – SESP/DF, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial CC – 2, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir desta data.
Artigo 2º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:F9E043E0

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N° 020/2021

DECRETO nº 020/2021, 04 de janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) público (a) para cargo comissionado e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, V, cc com as Leis Municipais nº 274/2009, 316/2012, 318/2013 e 357/2017, que instituiu e alterou a estrutura administrativa do Município.

DECRETO

Artigo 1º - Nomear **Márcio Antônio Santos Pereira**, brasileiro (a), maior, portador (a) do CPF Nº 703.939.311-53 e R.G. Nº MG-8 8.350.784 – SSP/MG, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Gabinete, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas, a partir desta data.
Artigo 2º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:6AE5F26E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando licitação, modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço por item, objetivando o registro de preços para aquisição futura e eventual de **Medicamentos excepcionais de alto custo adquiridos por força de decisão judicial para a Secretaria Municipal de Saúde de Alexânia/GO**. Início de recebimento das propostas: às 08h00min do dia 18/01/2021. Fim do recebimento das propostas: às 08h00min do dia 28/01/2021. Inicio da sessão da disputa de preços: às 09h00min do dia 28/01/2021 (Referência de tempo: horário de Brasília – DF). Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br). Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no seguinte endereço: Avenida 15 de Novembro, Área Especial n.º 06, Centro, Alexânia – Goiás. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.alexania.go.gov.br.

Alexânia -GO, 14 de Janeiro de 2021.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:9274C719

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando licitação, modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço por item, objetivando o registro de preços para aquisição futura e eventual de **Fórmulas e Suplementos Alimentares para a Secretaria Municipal de Saúde de Alexânia/GO**. Início de recebimento das propostas: às 08h00min do dia 18/01/2021. Fim do recebimento das propostas: às 14h00min do dia 28/01/2021. Inicio da sessão da disputa de preços: às 15h00min do dia 28/01/2021 (Referência de tempo: horário de Brasília – DF). Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br). Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no seguinte endereço: Avenida 15 de Novembro, Área Especial n.º 06, Centro, Alexânia – Goiás. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.alexania.go.gov.br.

Alexânia -GO, 14 de Janeiro de 2021.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:A362BAFC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
RETOMADA DO CERTAME - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará retomando a sessão do Pregão Eletrônico n.º 016/2020 no dia 18/01/2021 às 09h00min. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no seguinte endereço: Avenida 15 de Novembro, Área Especial n.º 06, Centro, Alexânia – Goiás.

Alexânia, 14 de Janeiro de 2021.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:F5101449

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

CÂMARA MUNICIPAL
INDICAÇÃO DE PROCURADOR MASTER JUNTO AO PASSAPORTE/COLARE DO TCM-GO

PORTARIA Nº 007/2021 Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás 13 de janeiro de 2021.

"Dispõe Sobre Indicação de Procurador Master Junto ao Passaporte/Colare do TCM- GO, como Responsável pela Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce - GO e da outras providências".

A Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, regimento interno e interesse da administração.

CONSIDERANDO:

*À necessidade de cumprir com as determinações junto ao TCM-GO;
*Às disposições legais pertinentes;
* O interesse administrativo desta Casa Legislativa.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designado como **PROCURADOR MASTER** junto ao Passaporte/Colare do TCM-GO, o Sr. **DANÚBIO BORGES GUIMARÃES**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG n.º 3357391- SSP/GO, inscrito no CPF sob nº 789.014.211-00, com todas as prerrogativas da função.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

NEUZA MAIA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Silsia Guimaraes Ribeiro
Código Identificador:A4F1B24F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO Nº 049/2021

DECRETO Nº 049/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Estabelece valores de diárias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 168 da Lei Complementar nº 001/93, de 30/08/1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam fixados os valores, a seguir relacionados, para as diárias dos servidores que se deslocarem do Município a serviço, para as localidades adiante enumeradas:

SERVIDORES EFETIVOS, COMISSIONADOS E CONSELHEIROS

1 – MINEIROS, JATAÍ, CAÇU, RIO VERDE, S. HELENA, S. VITÓRIA, ITUIUTABA E CIDADES VIZINHAS.

1.1 - SEM PERNOITE R$ 30,00
1.2 - COM PERNOITE R$ 150,00

2 - GOIÂNIA, OUTRAS CAPITAIS DE ESTADO E CIDADES VIZINHAS

2.1 - SEM PERNOITE R$ 90,00
2.2 - COM PERNOITE R$ 190,00
2.3 - SEM PERNOITE R$ 90,00 + COMBUSTIVEL R$ 50,00 = TOTAL R$ 140,00
2.4 - COM PERNOITE R$ 190,00 + COMBUSTIVEL R$ 50,00 = TOTAL R$ 240,00

3 – BRASÍLIA

3.1 - SEM PERNOITE R$ 100,00
3.2 - COM PERNOITE R$ 250,00
3.3 – S/PERNOITE R$ 100,00 + COMBUSTIVEL R$ 150,00 = TOTAL R$ 250,00
3.4 – C/ PERNOITE R$ 250,00 + COMBUSTIVEL R$ 150,00=TOTAL R$ 400,00
3.5 – S/PERNOITE R$ 100,00 + COMBUSTIVEL R$ 150,00 + PEDÁGIO R$ 30,00 = TOTAL R$ 280,00
3.6 – C/ PERNOITE R$ 250,00 + COMBUSTIVEL R$ 150,00 + PEDÁGIO R$ 30,00 = TOTAL R$ 430,00

4 - BARRETOS E CIDADES VIZINHAS

4.1 - SEM PERNOITE R$ 90,00
4.2 - COM PERNOITE R$ 190,00
4.3 - SEM PERNOITE R$ 90,00 + COMBUSTIVEL R$ 100,00 = TOTAL R$ 190,00
4.4 - COM PERNOITE R$ 190,00 + COMBUSTIVEL R$ 100,00 = TOTAL R$ 290,00

5 - JALES E CIDADES VIZINHAS

5.1 - SEM PERNOITE R$ 90,00
5.2 - COM PERNOITE R$ 190,00
5.3 - SEM PERNOITE R$ 90,00 + COMBUSTIVEL R$ 100,00 = TOTAL R$ 190,00
5.4 - COM PERNOITE R$ 190,00 + COMBUSTIVEL R$ 100,00 = TOTAL R$ 290,00

6 - CALDAS NOVAS E CIDADES VIZINHAS

6.1 - SEM PERNOITE R$ 90,00
6.2 - COM PERNOITE R$ 190,00
6.3- SEM PERNOITE R$ 90,00 + COMBUSTIVEL R$ 100,00 = TOTAL R$ 190,00
6.4- COM PERNOITE R$ 190,00 + COMBUSTIVEL R$ 100,00 = TOTAL R$ 290,00

Art. 2º - Ficam fixados valores a seguir relacionados para diárias da Chefa do Executivo e Vice Prefeito quando se deslocar do Município a serviço, para localidades adiante relacionadas:

PREFEITO - VICE PREFEITO

7 – MINEIROS, JATAÍ, CAÇU, RIO VERDE. S. HELENA, S. VITÓRIA E CIDADES VIZINHAS.

7.1 - SEM PERNOITE R$ 100,00
7.2 - COM PERNOITE R$ 200,00

8 – GOIÂNIA, OUTRAS CAPITAIS DE ESTADO E CIDADES VIZINHAS

8.1 - SEM PERNOITE R$ 410,00
8.2 - COM PERNOITE R$ 530,00

9 – BRASÍLIA

9.1 - SEM PERNOITE R$ 500,00
9.2 - COM PERNOITE R$ 750,00

Art. 3º - Ficam fixados valores a seguir relacionados para diárias do Motorista lotado no Gabinete quando se deslocar do Município a serviço, para localidades adiante relacionadas:

MOTORISTA DO GABINETE

10 – MINEIROS, JATAÍ, CAÇU, RIO VERDE, S. HELENA, S. VITÓRIA, ITUIUTABA E CIDADES VIZINHAS.

10.1 - SEM PERNOITE R$ 50,00
10.2 - COM PERNOITE R$ 150,00

11 - GOIÂNIA, OUTRAS CAPITAIS DE ESTADO E CIDADES VIZINHAS

11.1 - SEM PERNOITE R$ 100,00
11.2 - COM PERNOITE R$ 260,00
11.3 - SEM PERNOITE R$ 100,00 + COMBUSTIVEL R$ 50,00 = TOTAL R$ 150,00
11.4 - COM PERNOITE R$ 260,00 + COMBUSTIVEL R$ 50,00 = TOTAL R$ 310,00

12 - BRASÍLIA

12.1 - SEM PERNOITE R$ 110,00
12.2 - COM PERNOITE R$ 260,00

12.3 – S/PERNOITE R$ 110,00 + COMBUSTIVEL R$ 150,00 = TOTAL R$ 260,00
12.4 – C/ PERNOITE R$ 260,00 + COMBUSTIVEL R$ 200,00 =TOTAL R$ 460,00
12.5 – S/PERNOITE R$ 110,00 + COMBUSTIVEL R$ 200,00 + PEDÁGIO R$ 30,00 = TOTAL R$ 340,00
12.6 – C/ PERNOITE R$ 260,00 + COMBUSTIVEL R$ 200,00 + PEDÁGIO R$ 30,00 = TOTAL R$ 490,00

Art. 4º - Nas portarias autorizadas pelos artigos 1º, 2º e 3º deste Decreto constar-se-ão o itinerário, as datas e os valores destas, tudo com base neste ato.

Art. 5º - Para as viagens aqui previstas os motoristas designados ficam incumbidos de previamente, completarem os tanques respectivos, às expensas do Município, sendo que os abastecimentos e os pedágios em transito serão devidamente comprovados.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor em 04 de janeiro de 2021, revogada as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Raimundo de Souza
Código Identificador:26938F6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO Nº 048/21

DECRETO Nº 048/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"NOMEIA ASSESSOR ADMINISTRATIVO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado **JULIANO BRAZ LIMA**, CPF nº 945.152.201-87 e RG nº 4365839 2ª via DGPC/GO, para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, constante da Lei nº 488/2015, 31 de março de 2015, símbolo CAA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIENCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 04 de janeiro de 2021.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Raimundo de Souza
Código Identificador:79525F04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO Nº 047/21

DECRETO Nº 047/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"NOMEIA ASSESSOR ADMINISTRATIVO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada **MARIA CLEOMAR DOS SANTOS GOMES**, CPF nº 098.372.964-61 e RG nº 7.910.772 SDS/PE, para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, constante da Lei nº 488/2015, 31 de março de 2015, símbolo CAA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIENCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 04 de janeiro de 2021.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Raimundo de Souza
Código Identificador:CDEEBFEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO Nº 046/21

DECRETO Nº 046/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL 2".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada **MARIVAN GOMES DE OLIVEIRA BORGES**, CPF nº 870.254.181-53 e RG nº 4219822 DGPC/GO, para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL 2**, constante da Lei nº 488/2015, 31 de março de 2015, símbolo CAE 2.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIENCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 04 de janeiro de 2021.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Raimundo de Souza
Código Identificador:1C5F6BB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO Nº 045/21

DECRETO Nº 045/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"NOMEIA SERVIDORES EFETVOS PARA DESEMPENHAR FUNÇÕES NA SECRETARIA DE EDUCÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas as Servidoras do Município **ANGELITA BATISTA DE SOUZA,** CPF nº 575.881.711-20, para exercer o cargo de **Supervisora Educacional**, **KEILA REGINA SILVA SOUZA**, CPF nº 924.557.001-00, **Coordenadora Pedagógica**, **LUCIANA TEODORINA DE SOUZA SILVA**, CPF nº 871.167.311-72, **Coordenadora Pedagógica**, **GIULENA DIAS FERREIRA MARTINS**, CPF nº 640.997.251-20, **Coordenadora Pedagógica**, **ALEXÂNIA SEVERINO FERREIRA**, CPF nº 794.896.211-53, **Orientadora Educacional**, **ELIVAINE MENDONÇA BENTO**, CPF nº 003.918.251-78, **Orientadora Educacional**, **LUCIRLEY DE OLIVEIRA FERNANDES**, CPF nº 931.544.701-82, **Coordenadora Pedagógica**, **SÔNIA GMES QUEIROZ SILVA**, CPF nº 588.057.451-20, **Coordenadora Pedagógica** e **GABRIELA FREITAS DE MORAIS**, CPF nº 019.802.661-74, **Supervisora Educacional**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIENCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 04 de janeiro de 2021.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Raimundo de Souza
Código Identificador:6348CBCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA N 4/21

PORTARIA-SA Nº 04/21 DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e Desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 01/21, de 04 de janeiro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que, o Sr **EDY CARLOS GONÇALVES**, portador do CPF sob o nº 485.527.631-68, **PREFEITO MUNICIPAL**, empreendeu viagem para o dia 14 de janeiro de 2021, à Cidade de Goiânia-GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 410,00 (quatrocentos e dez reais), conforme autoriza o item 8.1, do Art. 2º do Decreto n.º 049/21, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE DE CIENCIA E CUMPRA-SE.

"**CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE**, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de dezembro de 2021.

EDUARDO RAIMUNDO DE SOUZA
Secretário Mun. de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Eduardo Raimundo de Souza
Código Identificador:A3BED275

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA-SPAS Nº 5/21

PORTARIA Nº 05/21 DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **WANDER TOLEDO**, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado no Gabinete do Prefeito, empreendeu viagem para o dia 14 de janeiro de 2021, no veículo GOL - placa QPF-7164, a Cidade de Goiânia – GO, para conduzir o Prefeito Municipal.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 140,00 (cento e quarenta reais), conforme autoriza o item 2.3 do Art. 1º do Decreto n.º 049, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de janeiro de 2021.

EDUARDO RAIMUNDO DE SOUZA
Secretário de Mun. de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Eduardo Raimundo de Souza
Código Identificador:7C28593F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS
CONTRATADO: **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE BOM JARDIM DE GOIAS**. CNPJ Nº 02.703.739/0001-95. **Valor Global** de R$ 48.000,00. **Objeto**: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RADIOFÔNICOS EM FORMA DE APOIO CULTURAL. **CONTRATO** Nº 178/2021. Vigência: 11/01/2021 a 31/12/2021.

Publicado por:
Sebastião Amancio de Araujo Neto
Código Identificador:6EDCB15F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 00107

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00107/2021
PROCESSO: N° 199/2021
CONTRATADA: SPARTACUS DISTRIBUIDORA LTDA - ME.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 016/2020, ARP 025/2020.
OBJETO: Alimentação.
VALOR: R$ 1.409,24
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:8A462850

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 00095

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00095/2021
PROCESSO: N° 204/2021
CONTRATADA: FOX COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 016/2020, ARP 0024/2020.
OBJETO: Alimentação.
VALOR: R$ 2.912,95
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:D3269332

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 00127

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00127/2021
PROCESSO: N° 113/2021
CONTRATADA: SUPERMERCADO ZAGO LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Material de Limpeza.
VALOR: R$ 2.669,65
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:989BFB0F

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 00125

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00125/2021
PROCESSO: N° 114/2021
CONTRATADA: SUPERMERCADO ZAGO LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Materiais Diversos.
VALOR: R$ 37,80
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:6D37EB5C

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 00064

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00064/2021
PROCESSO: N° 73/2021
CONTRATADA: SOUZA ARAÚJO & MELO EIRELI - ME.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Materiais Permanentes.
VALOR: R$ 2.499,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:48FFFD4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E OBRAS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021.

Processo: 04329/2020

O Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, torna público, que realizará, na sala de licitação, no prédio da Prefeitura Municipal, sito Rua Goiás, nº 545, Centro, no dia **02/02/2021,** às **08hs30min**. **Tomada de Preços nº 001/2021, TIPO:** "MENOR PREÇO, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL". **OBJETO:** Contratação de empresa de Engenharia para adaptação e cumprimento das orientações da Caixa Econômica Federal, em relação as sarjetas realizadas pela Prefeitura Municipal, para finalização do convênio de Recapeamento Asfáltico nas vias do município, de acordo com o projeto, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro, e as disposições fixadas no Edital e seus Anexos, cujas cópias encontram-se à disposição dos interessados gratuitamente, a partir de **18/01/2021**, no site **www.buritialegre.go.gov.br**, e no endereço acima mencionado, maiores informações pelo telefone: 0(xx) 64-3444-9908, das 07:00 as 11:00 hs, das 13:00 as 17:00.

Buriti Alegre-Goiás, 14 de janeiro de 2021.

PAULA FERREIRA DA SILVA
Presidenta CPL;

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito.

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:EED5923E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 00055

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00055/2021
PROCESSO: N° 106/2021
CONTRATADA: RM HOSPITALAR LTDA.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 002/2020, ARP 009/2020
OBJETO: Material Hospitalar.
VALOR: R$ 520,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:BBF04161

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 00040

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00040/2021
PROCESSO: N° 56/2021
CONTRATADA: THA & THI FARMÁCIA DE MANIPULAÇÂO LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação, Artigo 24, II da Lei 8666/93 e Artigo 1º, inciso II, alínea "a" do Decreto 9.412/18.
OBJETO: Medicamentos.
VALOR: R$ 1.176,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:803F599A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 00132

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00132/2021
PROCESSO: N° 67/2021
CONTRATADA: MARCELO HENRIQUE BARBOSA ZAGO & CIA LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação, Artigo 24, II da Lei 8666/93 e Artigo 1º, inciso II, alínea "a" do Decreto 9.412/18.
OBJETO: Medicamentos.
VALOR: R$ 843,66
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:CABB0276

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 00129

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00129/2021
PROCESSO: N° 120/2021
CONTRATADA: SUPERMERCADO ZAGO LTDA.
REFERÊNCIA: Materiais Diversos.
OBJETO: Bens Permanentes.
VALOR: R$ 2.897,57
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:8781899B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 00126

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00126/2021
PROCESSO: N° 154/2021
CONTRATADA: SOUZA ARAÚJO & MELO EIRELI.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Material de Expediente.
VALOR: R$ 360,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:4BE6A9D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 00120

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00120/2021
PROCESSO: N° 42/2021
CONTRATADA: BELCAR VEÍCULOS LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação, Artigo 24, XVII da Lei 8666/93.
OBJETO: Peças e Acessórios.
VALOR: R$ 983,32
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:32C54355

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO N° 00123

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 00123/2021
PROCESSO: N° 42/2021
CONTRATADA: BELCAR VEÌCULOS LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação, Artigo 24, XVII da Lei 8666/93.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 797,16
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:B00ECD7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO N° 00133

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 00133/2021
PROCESSO: N° 246/2021

CONTRATADA: VALDIR ALVES DE SOUZA - ME.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 220,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:A9CDDDED

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS
TERMO ADITIVO À ATA DA SESSÃO SOLENE DE COMPROMISSO E POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITA

TERMO ADITIVO À ATA DA SESSÃO SOLENE DE COMPROMISSO E POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITA

Aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, na sala de reunião da Câmara Municipal de Cachoeira de Goiás, Rua 01, quadra 13, lote 12, centro, Cachoeira de Goiás, sob a presença do Sr. Presidente Vereador Michael Pereira dos Santos, e secretária Gabrielly Vieira Kochhann, eleitos para o ano de 2021 para a Legislatura 2021/2024, foi determinado a lavratura do presente termo aditivo à Ata da Sessão Solene de Compromisso e Posse do Prefeito e Vice-Prefeita, para os fins de atender a re/ratificação dos seguintes termos: data da solenidade, horário da solenidade e data das eleições de 2020, fazendo constar à ata com o seguinte teor:

" ATA DA SESSÃO SOLENE DE COMPROMISSO E POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITA ELEITOS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS PARA O PERÍODO DE 1º DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024".

No primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (01/01/2021), nas dependências da Sede Administrativa do Poder Legislativo, na cidade de Cachoeira de Goiás, Estado de Goiás, às 10:00 horas, **reuniu-se em sessão solene, de posse do Prefeito e Vice-Prefeita, Geraldo Antônio Neto e Suzana Souza Gontijo**, respectivamente, para o período de 1º/01/2021 a 31/12/2024, nos seus respectivos mandatos. A sessão foi aberta no horário citado acima e **contou com a presença de todos os Senhores Vereadores já empossados**, **a saber**: **Divair Cordeiro da Silva (PP), Enirce Calixto da Silva Almeida (DEM), Jerônimo Pereira de Oliveira (PP); Josemar Francisco de Lima (PTD), Gabrielly Vieira Kochhann, Magda Zacharias Santos e Silva (PDT), Michael Pereira dos Santos (PTD), Rodrigo Almeida da Silva (DEM): registrando se a presença por chamada de vídeo do senhor Adilson Francisco da Silva Campos (Cidadania), por estar de Covid 19,** além de outras autoridades presentes. **A sessão foi presidida pelo Vereador Michael Pereira dos Santos**, pelo fato de ter sido o Vereador mais votado e **secretariado pelos Vereadores Rodrigo Almeida da Silva e Josemar Francisco da Silva**, por força do preceito contido no Regimento Interno da Casa. Ato seguinte, o Senhor Presidente, em atendimento aos preceitos regimentais, assumiu o seu lugar na Mesa ao lado dos Secretários já citados anteriormente, compondo a Mesa com as autoridades presentes, **declarou aberta a presente sessão solene de posse do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Cachoeira de Goiás, já citados nesta ata**. Dando seqüência aos trabalhos, solicitou a entrega de todos os documentos (cópias dos diplomas das respectivas eleições, declarações de bens e documentos pessoais) dos empossados necessários ao mister, documentos estes, conferidos pela secretária da Câmara Municipal e pelos Vereadores designados para tal fim, na condição de Secretários da Mesa, que ao serem indagados a respeito destes, afirmaram que os documentos estavam corretos. A seguir, o Senhor Presidente designou os Vereadores: **Divair Cordeiro da Silva, Gabrielly Vieira Kochhann, Magda Zacharias Santos e Silva** bem como os Vereadores **Rodrigo Almeida da Silva e Jerônimo Pereira de Oliveira, Josemar Francisco de Lima**, respectivamente, para em nome da Câmara Municipal, receber e conduzir até ao recinto o Prefeito Municipal Geraldo Antônio Neto e também a Vice-Prefeita Suzana Souza Gontijo, sendo que o Prefeito e a Vice-Prefeita foram convidados para comporem a Mesa. o Presidente deu seqüência aos trabalhos da sessão solene de posse, convidando a todos para se colocarem de pé para a execução do Hino Nacional. Dando continuidade à solenidade de posse, convida a todos para outra vez, se colocarem de pé para a prestação do compromisso de posse, primeiro o Prefeito Geraldo Antônio Neto e depois a Vice-Prefeita Suzana de Souza Gontijo, nos seguintes termos: **"Prometo manter, defender e cumprir a constituição da república federativa do Brasil, a do estado e a lei orgânica deste município, observar as leis, promover o bem geral, sustentar a união, a integridade e o desenvolvimento do município, exercendo com patriotismo e honestidade o mandato que me foi conferido".** Após cumprir todas as formalidades de compromisso e posse das aludidas autoridades do Poder Executivo, **usaram da palavra, na seguinte ordem: Geraldo Antônio Neto, Suzana Souza Gontijo e todos os senhores Vereadores;** todos manifestando o desejo de trabalharem para o bem do Município de Cachoeira de Goiás e de seu povo. Antes de finalizar a sessão solene geradora desta ata, o Presidente da Mesa, Vereador fez a seguinte declaração: **"Declaro o Senhor Geraldo Antônio Neto e a Senhora Suzana Souza Gontijo, Prefeito e Vice-Prefeita do Município de Cachoeira de Goiás, respectivamente, eleitos em 15/11/2020, empossados nos seus respectivos mandatos para o quadriênio de 2021/2024".** Após algumas manifestações de aplausos, o Senhor Presidente, Michael Pereira dos Santos, fazendo um breve pronunciamento de encerramento, agradeceu a todos os presentes e declarou encerrada a sessão. Para constar determinou a lavratura da presente ata e a expedição de certidão de inteiro teor para ser entregue ao Senhor Prefeito ora empossado. Nada mais a tratar, vai a presente assinada por todos. Câmara Municipal de Cachoeira de Goiás, ao 01 dia do mês de janeiro de 2021.

Os demais termos da Ata da Sessão Solene de Compromisso e posse do prefeito e vice-prefeita ficam inalterados.
Nada mais havendo, lavrou-se o presente para todos os fins de direito.

Cachoeira de Goiás- Go, 07 de janeiro de 2021.

_____
MICHAEL PEREIRA DOS SANTOS

_____
GABRIELLY VIEIRA KOCHHANN

Publicado por:
Eliete Natalina de Santana Miranda
Código Identificador:A7D7D4E8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RETIFICAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA DE GOIÁS
TERMO DE RETIFICAÇÃO

Edital de Credenciamento de Profissional de Saúde n° 001/2021
O Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira de Goiás, Estado de Goiás, com fundamento na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, faz saber que estará cadastrando profissional na área da saúde para atuação no exercício de 2021.

As vagas a serem preenchidas serão:

Lote I: Plantonista.

Descrição	Quantidade Estimada de Plantões	Vagas
Médico(a) Plantonista Clinico Geral	100	03
Enfermeiro(A) Plantonistas 12 horas	550	02

Lote II: Profissionais 40 Horas

Descrição	Carga horária	Vagas
Farmacêutica (A)	40 horas	01
Odontólogo (A)	40 horas	01
Enfermeiro (A)	40 horas	01

Lote III: Profissionais 40 Horas Codiv

Descrição	Carga horária	Vagas
Médico (A) Clínico Geral	40 horas	01
Enfermeiro (A)	40 horas	01
Técnico de enfermagem (A)	40 horas	02

As inscrições estarão abertas, a contar da data de publicação deste aviso, sem previsão para encerramento. A prestação dos serviços está previsto para inicio para o período de **Janeiro à 31 dezembro de 2021.** Serão cadastrados profissionais com disponibilidade para atendimento junto a UBS - Unidade Básica de Saúde de Cachoeira de Goiás. Os profissionais interessados deverão se cadastrar junto à Comissão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás, situada à rua Cel. Seabra Guimarães nº 321 setor central, fone (64) 3676-1122. Deverão ainda apresentar os seguintes documentos: Curriculum Vitae, cópia dos documentos pessoais, certidão de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da união, prova de regularidade para com a fazenda estadual (certidão negativa de tributos estaduais),nada consta civel e criminal, certidão negativa de débitos trabalhista, comprovante de endereço, NIT ou pis/pasep e registro profissional, para a devida apreciação.

Cachoeira de Goiás, 14 de janeiro de 2021.

PAULO CIPRIANO DE QUEIROZ JUNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Cipriano de Queiroz Junior
Código Identificador:5A258AD9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 002/2021 DE 13 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 002/2021 DE 13 DE janeiro de 2021

"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de aquisição de serviços e mercadorias, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".

O **Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás**, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo n° 007/2021, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:

I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a empresa:"TECNO AUTO", CNPJ:18.555.428/0001-66 para fornecimento de PEÇAS deste setor no valor de R$ 4.117,00 (quatro mil e cento e dezessete reais) a Secretaria Municipal de Saúde deste município.
II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Prefeito Municipal, 13 (treze) de janeiro de 2021.

BARBARA DANIELLA PAULO DE LIMA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Paulo Cipriano de Queiroz Junior
Código Identificador:D2252C99

SECRETARIA DE AGRICULTURA
"PORTARIA Nº 001/2021 DE 07 DE JANEIRO DE 2021."

"PORTARIA Nº 001/2021 DE 07 DE janeiro de 2021."

"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta aquisição de serviços e mercadorias, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".

O **Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás**, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n. 4047/2020, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:

I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a Empresa : JP MÁQUINAS , para fornecer Prestação de Serviço para manutenção da Retroescadeira 416E, no valor de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) a Secretaria Municipal de Agricultura deste município.
II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 (sete) de janeiro de 2021.

EURÍPEDE CORDEIRO DA SILVA
Responsável Pela Sec. Mul de Agricultura

Publicado por:
Paulo Cipriano de Queiroz Junior
Código Identificador:514379B6

SECRETARIA DE TRANSPORTE
"PORTARIA Nº 001/2021 DE 07 DE JANEIRO DE 2021."

"PORTARIA Nº 001/2021 DE 07 DE JANEIRO de 2021."

"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta aquisição de serviços, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".

O **Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás**, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n.4047/2020, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:

I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a Empresa "JP MÁQUINAS", CNPJ n. 26.253.405/0001-25, para fornecer Serviços De Manutenção Motoniveladora 120K, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) a Secretaria Municipal de Transportes deste município.
II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 (sete) de janeiro de 2021.

EURIPEDES CORDEIRO DA SILVA
Responsável Pela Sec. Mul de Transportes

Publicado por:
Paulo Cipriano de Queiroz Junior
Código Identificador:5870090A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 049/2021. DE 06 DE JANEIRO DE 2021. "NOMEIA PARA O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear o Sr. **Ueliton Modesto Costa,** portador do CPF nº 379.413.641-15 para ocupar, em comissão, o cargo de Secretário Municipal de Esporte e Lazer, com lotação na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de Janeiro de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:B8BBCF38

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 050/2021. DE 06 DE JANEIRO DE 2021. "NOMEIA PARA O CARGO DE SECRETÁRIA DE UNIDADE ESCOLAR MÉDIO PORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear a Sr.ª **Hioranne Bispo Moreira**, portadora do CPF 068.078.401-28 para ocupar, em comissão o cargo de **Secretária de Unidade Escolar Médio Porte** na Escola Municipal Prof.ª Jandira da Silva Aires, com lotação na Secretária Municipal de Educação e Cultura
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de janeiro de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:09F4CC51

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 051/2021. DE 06 DE JANEIRO DE 2021. "NOMEIA PARA O CARGO DE SECRETÁRIA DE UNIDADE ESCOLAR PEQUENO PORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear a Sr.ª **Daiane Serafim do Carmo**, portadora do CPF 045.898.971-13 para ocupar, em comissão o cargo de **Secretária de Unidade Escolar de Pequeno Porte** na Escola Municipal Vereador Osvaldo Alves de Souza, com lotação na Secretária Municipal de Educação e Cultura
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de janeiro de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:1AEF705E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 052/2021. DE 08 DE JANEIRO DE 2021. "NOMEIA PARA O CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL IV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear a Sr.ª Eva Bento de Souza, portadora do CPF 006.550.651-05 para ocupar, em comissão, o cargo de **Assessor Especial IV**.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 08 dia do mês de janeiro de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:06C9DE0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 053/2021. DE 08 DE JANEIRO DE 2021. "NOMEIA PARA O CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL IV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear a Sr.ª Bruna Emanuela Marques Bezerra, portadora do CPF 020.783.121-18 para ocupar, em comissão, o cargo de **Assessor Especial IV**.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 08 dia do mês de janeiro de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:DBFD995C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 054/2021. DE 08 DE JANEIRO DE 2021. "NOMEIA PARA O CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL IV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear a Sr.ª Jocirlândia Bregense da Silva, portadora do CPF 019.386.872-56 para ocupar, em comissão, o cargo de **Assessor Especial IV**.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 08 dia do mês de janeiro de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:B34C6A24

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 055/2021. DE 08 DE JANEIRO DE 2021.
"NOMEIA PARA O CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL IV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear a Sr. Anderson Pereira Lima, portador do CPF 012.078.1.161-16 para ocupar, em comissão, o cargo de **Assessor Especial IV**.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 08 dia do mês de janeiro de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:5CA774B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 056/2021. DE 08 DE JANEIRO DE 2021.
"NOMEIA PARA O CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL IV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear a Sr.ª Nicleane Pereira Gonçalves, portadora do CPF 011.412.401-90 para ocupar, em comissão, o cargo de **Assessor Especial IV**.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 08 dia do mês de janeiro de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:2AB4B64B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 057/2021. DE 08 DE JANEIRO DE 2021.
"NOMEIA PARA O CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DO COMPLEXO REGULADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear a Srª. Monia Vaz Reges, portador do CPF 009.329.351-84 para ocupar, em comissão, o cargo de **Chefe de Divisão do Complexo Regulador.**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04/01/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 08 dia do mês de janeiro de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:0B5999A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 058/2021. DE 08 DE JANEIRO DE 2021.
"NOMEIA PARA O CARGO DE SECRETÁRIA DE UNIDADE ESCOLAR MÉDIO PORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear a Sr.ª **Luciana Pereira de Souza,** portadora do CPF 782.363.801-06 para ocupar, em comissão, o cargo de Secretária na **Escola Municipal Dom Alano** Unidade Escolar Médio Porte, com lotação na Secretária Municipal de Educação e Cultura.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de Janeiro de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:06305DE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 060/2021 DE 08 DE JANEIRO DE 2021.
"NOMEIA PARA O CARGO DE SECRETÁRIA DE UNIDADE ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Sr. **Pablo Geovanni Moreira Batista** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomeia a Sr.ª **Lorrane Vieira Barbosa da Silva**, portadora do CPF 060.093.321-09 para ocupar, o cargo em comissão de Secretária na Escola Municipal Mariana Pereira Magalhães **Unidade Escolar de pequeno porte**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de Janeiro de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:09A8A484

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 061/2021. DE 08 DE JANEIRO DE 2021.
"NOMEIA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomeia a funcionária pública municipal Sr.ª **Juscelia Borges de Moraes Bandeira**, portadora do CPF; 623.309.851-34 para ocupar em comissão, o cargo de Secretária da Unidade CMEI Zilma Aparecida Mendes de Oliveira.
Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, aos 08 dias do mês de janeiro de 2018.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:9B9D07D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 059/2021. DE 08 DE JANEIRO DE 2021.
"NOMEIA PARA O CARGO DE DIRETORIA DE GESTÃO DO SUAS, FINANCEIRA ORÇAMENTARIA, DA INFORMAÇÃO, VIGILANCIA SÓCIOASSISTENCIAL E TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear a Sr.ª **Cristiane Rodrigues Carrion de Oliveira,** portadora do CPF 972.178.671-34 para ocupar, em comissão, o cargo de Diretoria de Gestão do SUAS, Financeira Orçamentaria, da Informação, Vigilância Sócioassistencial e Trabalho , com lotação na Secretaria Municipal de Ação Social, Juventude e Trabalho.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04/01/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de Janeiro de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:7900DB8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 062/2021. DE 08 DE JANEIRO DE 2021.
"NOMEIA PARA O CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear a Srª. **Iorrane Estephanne Soares Figueiredo,** portadora do CPF: 046.771.261-19 para ocupar, em comissão, o cargo de **Assessor Especial II**, com lotação na Secretária Municipal de Saúde Pública.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de Janeiro de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:19A38C53

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 063/2021. DE 08 DE JANEIRO DE 2021.
"NOMEIA PARA O CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear o Sr. **Romário Pereira da Costa,** portadora do CPF: 052.019.111-02 para ocupar, em comissão, o cargo de **Assessor Especial II**, com lotação na Secretaria Municipal de Governo Administração e Recursos Humanos.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de Janeiro de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:D0C3FDCD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 064/2021. DE 08 DE JANEIRO DE 2021.
"NOMEIA PARA O CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear a Srª. **Kênia Aparecida Gomes Siqueira,** portadora do CPF: 938.887.671-72 para ocupar, em comissão, o cargo de **Assessor Especial II**, com lotação no Gabinete do Prefeito.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de Janeiro de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:937F2143

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 065/2021. DE 08 DE JANEIRO DE 2021.
"NOMEIA PARA O CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. **Homero de Souza Ramos,** portadora do CPF: 009.409.831-09 para ocupar, em comissão, o cargo de **Assessor Especial II**, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de Janeiro de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:F757E1C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 066/2021. DE 08 DE JANEIRO DE 2021.
"NOMEIA PARA O CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. **Higor Bruno Lopes da Cunha,** portadora do CPF: 057.545.401-67 para ocupar, em comissão, o cargo de **Assessor Especial II**, com lotação na Secretaria Municipal de Governo Administração e Recursos Humanos.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06/01/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de Janeiro de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:ECF4534F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 067/2021. DE 08 DE JANEIRO DE 2021.
"ATRIBUI FUNÇÃO GRATIFICADA À PESSOA QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos de Goiás**,** O Sr. **Pablo Geovanni Moreira Batista** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a **Silvio Nascimento Dias Junior**, CPF nº 472.215.181-49, Função Gratificada II, FG-II, no valor de R$: 1.000,00 (Hum mil reais).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos de Goiás, aos 08 dias do mês de janeiro de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:AFA4B405

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 068/2021 EM, 08 DE JANEIRO DE 2021.
"ATRIBUI FUNÇÃO GRATIFICADA À PESSOA QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos de Goiás, o Sr. **Pablo Geovanni Moreira Batista** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar a **José Reinan de Araújo Lima**, **CPF nº 005.098.851-44**, Função Gratificada II, FG-II, no valor de R$: 1.250,00 (Hum mil duzentos e cinquenta) reais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos de Goiás, aos 08 dias do mês de janeiro de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:80A497FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 069/2021. DE 08 DE JANEIRO DE 2021.
"ATRIBUI FUNÇÃO GRATIFICADA À PESSOA QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos de Goiás**,** O Sr. **Pablo Geovanni Moreira Batista** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a **Aurione Carvalho da Silva**, CPF nº 005.435.291-69, Função Gratificada II, FG-II, no valor de R$: 1.000,00 (Hum mil reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos de Goiás, aos 08 dias do mês de janeiro de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:76C2B4E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 070/2021 EM, 08 DE JANEIRO DE 2021.
"ATRIBUI FUNÇÃO GRATIFICADA À PESSOA QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos de Goiás**,** o Sr. **Pablo Geovanni Moreira Batista** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar a **Marileide Serafim dos Reis Souza**, **CPF nº 035.187.611-10**, Função Gratificada VI, FG-VI, no valor de R$: 350,00 (trezentos e cinquenta) reais.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos de Goiás, aos 08 dias do mês de Janeiro de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:6B76D16F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 071/2021 EM, 08 DE JANEIRO DE 2021.
"ATRIBUI FUNÇÃO GRATIFICADA À PESSOA QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos de Goiás**,** o Sr. **Pablo Geovanni Moreira Batista** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar a **Marcelo Lino Martins**, **CPF nº 006.220.211-17**, a partir de 15 de janeiro de 2018, para o exercício da Função Gratificada III, FG-III, no valor de R$: 1.000,00 (Hum mil reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos de Goiás, aos 08 dias do mês de janeiro de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:51C5E7C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 072/2021. DE 11 DE JANEIRO DE 2021.
"NOMEIA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear a funcionária pública municipal Sr.ª **Madalena Serafim da Cunha Amaral**, portadora do CPF 918.274.421-15 para ocupar em comissão, o cargo de Secretária da Unidade Escola Municipal José Pereira da Silva.
Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, aos 11 dia do mês de Janeiro de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:B9CC6AC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 073/2021. DE 11 DE JANEIRO DE 2021.
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal Sr. **Aniton da Costa Oliveira**, férias referente ao período aquisitivo de 19/05/2017 a 19/05/2018, sendo que a mesma terá início dia 11/01/2021 e término em 09/02/2021.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de janeiro de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:88EB5B3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 074/2021. DE 11 DE JANEIRO DE 2021.
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal Sr. **Luiz Alberto Barbosa Lima**, férias referente ao período aquisitivo de 06/12/2019 a 06/12/2020, sendo que a mesma terá início dia 11/01/2021 e término em 09/02/2021.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de janeiro de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:0E168AD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 075/2021. 12 DE JANEIRO DE 2021 "DISPÕE SOBRE RETORNO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Retorna a servidora pública municipal Sr.ª **Noemy Ferreira Augusto Santos**, que estava Licenciada para tratar de assuntos de interesse particular, a partir do dia 12/01/2021.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de janeiro de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:661030A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 076/2021. DE 12 DE JANEIRO DE 2021.
"PRORROGA LICENÇA PARA EXERCER ATIVIDADE POLITICA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Prorroga licença para exercer atividade politica a servidora pública municipal a Srª. **Ivani Araújo dos Santos Tavares**,

concursada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2024.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/01/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de Janeiro de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:B490E239

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
DECRETO Nº 023/2021. DE 08 DE JANEIRO DE 2021. "FICA ALTERANDO O GESTOR DO FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS – FEMBOM/CAMPOS BELOS E DÁ O

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, pela Lei nº 1.352/2020, de 19 de outubro de 2020.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **Leandro de Lima Franco**, 1º Tenente do Corpo de Bombeiros, como Gestor Fundo Especial Municipal de Reaparelhamento e Modernização do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás – FEMBOM/Campos Belos.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigo na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos – Goiás, aos 08 dias do mês de Janeiro de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:EF5215F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
DECRETO Nº 024/2021 DE 11 DE JANEIRO DE 2021. "DISPÕE SOBRE A SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

D E C R E T A:

Art. 1º - Dispõe a servidora pública municipal Sr.ª **Rosana Costa de Souza**, para prestar serviços junto a Secretaria de Estado de Administração (SEAD) no Vapt Vupt, a partir do dia 04/01/2021 até 31/12/2024, sem ônus para o órgão requisitante.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de Janeiro de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:E3B8DBFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
DECRETO Nº 025/2021 DE 11 DE JANEIRO DE 2021. "DISPÕE SOBRE A SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

D E C R E T A:

Art. 1º - Dispõe a servidora pública municipal Sr. **Claudemir Ramos de Oliveira**, para prestar serviços junto a Secretaria de Estado de Administração (SEAD) no Vapt Vupt, a partir do dia 04/01/2021 até 31/12/2024, sem ônus para o órgão requisitante.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de Janeiro de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:907DB238

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
DECRETO Nº 026/2021 DE 11DE JANEIRO DE 2021. "DISPÕE SOBRE A SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

D E C R E T A:

Art. 1º - Dispõe a servidora pública municipal Sr.ª **Nicleane Pereira Gonçalves**, para prestar serviços junto a Secretaria de Estado de Administração (SEAD) no Vapt Vupt, a partir do dia 04/01/2021 até 31/12/2024, sem ônus para o órgão requisitante.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de Janeiro de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:E9244120

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 34, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia Servidor e dá Outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS**, estado de Goiás, Exmo. Sr. **CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO**, no uso das suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada **MARLI DOS SANTOS BARBOSA COSTA**, brasileira, portadora do RG sob o nº 846196 - SSP/TO, inscrita no CPF sob o nº 663.628.141-34, residente e domiciliada

nesta cidade, para **exercer o cargo em comissão de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL RAMIRO PINTO MAGALHÃES.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divinópolis de Goiás/GO, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2021.

CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara da Silva Tolentino Macedo
Código Identificador:C7D295F0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021

"Dispõe sobre Declaração de Dispensa licitatória com vistas à Contratação de empresa para reforma de macas hospitalares e mesas destinados à manutenção do Bloco de Atenção Básica (PSF.ACS.NASF.PAB.BUCAL) conforme processo nº 2020023343 e dá outras providências".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de se realizar a contratação de empresa para reforma de macas hospitalares e mesas destinados à manutenção do Bloco de Atenção Básica (PSF.ACS.NASF.PAB.BUCAL) conforme processo nº 2020023343.
Considerando que a aquisição dos serviços é de suma importância, pois os equipamentos encontram-se danificados e estão dificultando o atendimento à população.
E considerando ainda a disposição contida no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93;

DETERMINA:

Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa: **Miguel Lopes Campos – CNPJ: 30.084.748/0001-80 vencedora do menor preço no valor de R$ 300,00 (trezentos** reais) para **Contratação** de empresa para reforma de macas hospitalares e mesas destinados à manutenção do Bloco de Atenção Básica (PSF.ACS.NASF.PAB.BUCAL conforme processo nº 2020023343, conforme discriminado no Termo de Referência, sendo que as demais proponentes apresentaram valores superiores.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2021:

MAN.BLOCO DE ATENÇÃO BASICA(PSF.ACN.NASF.PAB.BUCAL)
04.0401.10.301.0052.2189.339039

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 14 de janeiro de 2021

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:C254221D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021

"Dispõe sobre Declaração de Dispensa licitatória com vistas à aquisição de material de produção de higienização para uso do PSF 305 e 401, Secretaria de Saúde e dá outras providências".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de se realizar a aquisição de KITS DE COLETA SELETIVA, para atender as necessidades imediatas das Unidades Básica de Saúde – Estratégia Saúde da Família.
Considerando que a aquisição do material é destinado à coleta seletiva ou separação de resíduos diversos em locais internos ou externos das Unidades de Saúde do ESF 305 situado no Setor Oeste e ESF 401 situado no distrito de Marcianópolis.
Tal aquisição é para adequações, qualidade e melhor atendimento à população do município.
E considerando ainda a disposição contida no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93;

DETERMINA:

Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa: **A F DE OLIVEIRA – LOJA DAS CADEIRAS**, CNPJ: 24.183.993/0001-42, vencedora do **menor preço global** no valor de R$ 1.584,60 (um mil quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos) para aquisição de material de higienização, para atender as necessidades da ***ESF 305 e 401***, conforme discriminado no Termo de Referência, sendo que as demais proponentes apresentaram valores superiores ou não possuem a documentação necessária para o processo de dispensa de licitação.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2021:

MANUTENCAO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA (PSF)
04.0401.10.301.0052.2189-339030

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 14 de janeiro de 2021.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:7B53C187

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2021

"Dispõe sobre Declaração de Dispensa licitatória com vistas à contratação de empresa destinada à prestação de serviço nas Unidades Básica de Saúde, Secretaria de Saúde e dá outras providências".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de se realizar a contratação de empresa para instalação de grades de proteção em janelas e portas das Unidades Básica de Saúde – Estratégia Saúde da Família.
Considerando que o serviço prestado é necessário para proteção das novas Unidades Básica de Saúde que serão inauguradas no município – ESF 305 + Academia Municipal de Saúde.

Considerando também a necessidade das Unidades possuir o mínimo de condições para prestar serviços adequados á população deste Município.
E considerando ainda a disposição contida no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93;

DETERMINA:

Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa: **MIGUEL LOPES CAMPOS 76204049100**, CNPJ: 30.084.748/0001-80, vencedora do **menor preço global** no valor de R$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais) para manutenção de bens imóveis, para atender as necessidades das **Unidades Básica de Saúde**, conforme discriminado no Termo de Referência, sendo que as demais proponentes apresentaram valores superiores.
Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2021:

MANUTENCAO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA (PSF e SAÚDE BUCAL)
04.0401.10.301.0052.2189-339039

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 13 de janeiro de 2021.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:F0C337E5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021

"Dispõe sobre Declaração de Dispensa licitatória com vistas à: Contratação de empresa para manutenção equipamento laboratorial (leitora de microplacas) para atender as necessidades do Hospital Municipal de Goiatuba conforme processo nº 2021000386 e dá providencias.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de se realizar a Contratação de empresa para manutenção equipamento laboratorial (leitora de microplacas) para atender as necessidades do Hospital Municipal de Goiatuba conforme processo nº 2021000386.
Considerando que a manutenção periódica do objeto acima descrito é de suma importância para garantir o seu bom funcionamento na qualidade de serviços prestado pelo laboratório do HMG.
Considerando também que a manutenção se faz necessária, uma vez que também e uma exigência da vigilância sanitária, que o Hospital cumpre para prestar serviços adequados á população deste Município.
E considerando ainda a disposição contida no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93;

DETERMINA:

Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa: **LABSYSTEMS SERVIÇOS PARA SAUDE LTDA CNPJ : 38.384.899/0001-66** vencedora do menor preço no valor de R$ 1.849,60 (hum mil oitocentos quarenta nove reais e sessenta centavos) para Contratação de empresa para manutenção equipamento laboratorial (leitora de microplacas) para atender as necessidades do Hospital Municipal de Goiatuba, conforme discriminado no Termo de Referência, sendo que as demais proponentes apresentaram valores superiores.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2021:

MANUTENCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE GOIATUBA

04.0401.10.302.0052.2502-339039

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 14 de janeiro de 2021

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:5F6CD2E4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021

"Dispõe sobre Declaração de Dispensa licitatória com vistas à Contratação de empresa para aquisição de lixeiras em aço inox para atender as unidades de saúde destinadas a manutenção do Bloco de Atenção Básica (PSF.ACS.NASF.PAB.BUCAL) conforme processo nº 2020026256 e dá outras providências".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de se realizar a contratação de empresa para aquisição de lixeiras em aço inox para atender as unidades de saúde à manutenção do Bloco de Atenção Básica (PSF.ACS.NASF.PAB.BUCAL) conforme processo nº 2020026256.
Considerando que a aquisição dos serviços é de suma importância, e são destinados a atender as exigências destas UNIDADES DE SAUDE e devem ser utilizados nos estabelecimentos citados.
E considerando ainda a disposição contida no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93;

DETERMINA:

Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa: **HIGIPAPER DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA- EPP – CNPJ: 07.713.772/0001-10 vencedora do menor preço no valor de R$ 4.560,00 (quatro mil e quinhentos reais**) para a contratação de empresa para aquisição de lixeiras em aço inox para atender as unidades de saúde à manutenção do Bloco de Atenção Básica (PSF.ACS.NASF.PAB.BUCAL), conforme discriminado no Termo de Referência, sendo que as demais proponentes apresentaram valores superiores.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2021:

MAN.BLOCO DE ATENÇÃO BASICA(PSF.ACN.NASF.PAB.BUCAL)
04.0401.10.301.0052.2189.339030

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 14 de janeiro de 2021

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:61318753

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021

"Dispõe sobre Declaração de Dispensa Licitatório com vistas: Aquisição de Aparelhos e Utensílios Domésticos para Manutenção do ESF 401 e ESF 305 conforme processo nº 2021000459 ao Fundo Municipal de saúde, secretaria de saúde e das outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de se realizar a contratação de empresa para**: Aquisição de Aparelhos e Utensílios Domésticos para atender as necessidades do Fundo Municipal.**
. Considerando tratar-se de aquisição em caráter emergencial Conforme Decreto nº14.374 de
16 de Março/2020, com vistas a atender necessidade urgente desta Secretaria.
Considerando que a aquisição do objeto acima descrito é de suma importância para a preservação da vida de pacientes que necessita do atendimento desse Serviço/Material.
E considerando ainda a disposição contida nos incisos IV do art. 24 da Lei 8.666/93;

DETERMINA:

Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa**: SOLARGO AJR MAGAZINE LTDA** CNPJ: 04.330.348/0001-06 vencedora do **menor preço global** no Valor de R$ 1.838,00 (Um Mil Oitocentos Trinta e Oito Reais) e a Empresa: ELETROZEMA S/A CNPJ: 26.404.731/0321-28 no Valor de R$ 4.518,00 (Quatro Mil Quinhentos e Dezoito Reais) para**: Aquisição de Aparelhos e Utensílios Domésticos para Manutenção do ESF 401 e ESF 305 discriminado no termo de referência, sendo as demais proponentes apresentaram valores Superiores.**
Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2020:

MANUTENÇÃO OBRAS, INSTAL.EQUIP. VEÍCULO P/ SAÚDE

04.0401-10-122-0052-1126-33.90.30

Art.3º - Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos Quatorze Dias do mês de Janeiro do ano de 2021.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Solange de Lourdes da Silva Guimarães
Código Identificador:96A3688E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE HIDROLANDIA

CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Despacho
Ref. Termo de Referência 07/2021

No uso das prerrogativas a mim atribuídas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Hidrolândia, art. 21, VII, d, conforme Termo de Referência em epígrafe, firmado pela Presidente da Comissão de Licitação, **AUTORIZO a tramitação de Processo Administrativo de Contratação por Dispensa de Licitação** pela Câmara visando a "Aquisição de combustível e kit de troca de óleo lubrificante, filtro de óleo, filtro de ar e filtro de combustível para uso no veículo oficial da Câmara para o ano de 2021".

Adotem-se as seguintes providências, nesta ordem:

a) À **Secretaria**, para que registre e autue o competente Processo Administrativo de Contratação, anexando a Portaria de Constituição da Comissão Permanente de Licitação 05-2021 aos autos.

b) À **Diretoria Administrativa da Câmara** para que diga sobre a estimativa de impacto orçamentário-financeiro, faça declaração de compatibilidade da despesa com o PPA, LDO e LOA (se for o caso), conforme arts. 15, 16 e 17 da LRF (TCM IN 10/2015, art. 3º, IV) e declare sobre a existência de saldo orçamentário suficiente e reserva orçamentária (TCM IN 10/2015, art. 3º, V).

c) À **Comunicação** para que dê publicidade à presente autorização para abertura de Processo Administrativo de Contratação deste ordenador de despesas, por provável dispensa de licitação e para que disponibilize o conteúdo publicado também no mural da Câmara.
d) Após, retornem os autos à CPL para prosseguimento.

Hidrolândia, 13/01/2020.

VANDERCY PEREIRA CARDOSO
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Thulio Domingos Ferreira de Mendonca
Código Identificador:5665ADF2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°005/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – GESTOR DO FMAS. CONTRATADA: **AUTO POSTO INDIARA LTDA**, pessoa Jurídica de direito privado, situada na Rodovia BR – 060 KM 291, Vila Indiara na Cidade de Indiara – Goiás, com seus atos constitutivos registrados no CNPJ sob o **nº 01.756.915/0001-94**, neste ato representada (o) pelo o Sr. **DOMINGOS FERRO DE MORAES**, portadora (o) do CPF sob nº 081.282.941-72e RG sob nº 148251 SSP/GO, residente e domiciliada (o) na Cidade de Indiara – Goiás. **MODALIDADE:** Pregão Presencial/Registro de Preço nº 054/2020. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER A FROTA DO MUNICIPIO DE INDIARA-GO DURANTE O ANO DE 2021, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO NO EDITAL**. **VALOR DA TOTAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** R$ 108.576,50 (cento e oito mil quinhentos e setenta e seis reais e cinqüenta centavos). **PRAZO DA ATA:** 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 04/01/2021.

Indiara – Goiás, 14 de Janeiro de 2021.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:7D4C1AA9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°006/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SIGNATÁRIO: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA – GESTORA DO FMS. CONTRATADA: AUTO POSTO INDIARA LTDA, pessoa Jurídica de direito privado, situada na Rodovia BR – 060 KM 291, Vila Indiara na Cidade de Indiara – Goiás, com seus atos constitutivos registrados no CNPJ sob o **nº 01.756.915/0001-94**, neste ato representada (o) pelo o Sr. **DOMINGOS FERRO DE MORAES**, portadora (o) do CPF sob nº

081.282.941-72e RG sob nº 148251 SSP/GO, residente e domiciliada (o) na Cidade de Indiara – Goiás. **MODALIDADE:** Pregão Presencial/ Registro de Preço nº 054/2020. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER A FROTA DO MUNICIPIO DE INDIARA-GO DURANTE O ANO DE 2021, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO NO EDITAL**. **VALOR DA TOTAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** R$ 802.074,36 (oitocentos e dois mil e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos). **PRAZO DA ATA:** 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 04/01/2021.

Indiara – Goiás, 14 de Janeiro de 2021.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:E25B55F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°001/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/GABINETE SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – GESTOR ADMINISTRATIVO. CONTRATADA: **AUTO POSTO INDIARA LTDA**, pessoa Jurídica de direito privado, situada na Rodovia BR – 060 KM 291, Vila Indiara na Cidade de Indiara – Goiás, com seus atos constitutivos registrados no CNPJ sob o **nº 01.756.915/0001-94**, neste ato representada (o) pelo o Sr. **DOMINGOS FERRO DE MORAES**, portadora (o) do CPF sob nº 081.282.941-72e RG sob nº 148251 SSP/GO, residente e domiciliada (o) na Cidade de Indiara – Goiás. **MODALIDADE:** Pregão Presencial/Registro de Preços nº 054/2020. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER A FROTA DO MUNICIPIO DE INDIARA-GO DURANTE O ANO DE 2021, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO NO EDITAL**. **VALOR DA TOTAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** R$ 199.348,56 (cento e noventa e nove mil trezentos e quarenta e oito reais e cinqüenta e seis centavos). **PRAZO DA ATA:** 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 04/01/2021.

Indiara – Goiás, 14 de Janeiro de 2021.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:5FE01BAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°002/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/DMER SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – GESTOR ADMINISTRATIVO. CONTRATADA: **AUTO POSTO INDIARA LTDA**, pessoa Jurídica de direito privado, situada na Rodovia BR – 060 KM 291, Vila Indiara na Cidade de Indiara – Goiás, com seus atos constitutivos registrados no CNPJ sob o **nº 01.756.915/0001-94**, neste ato representada (o) pelo o Sr. **DOMINGOS FERRO DE MORAES**, portadora (o) do CPF sob nº 081.282.941-72e RG sob nº 148251 SSP/GO, residente e domiciliada (o) na Cidade de Indiara – Goiás. **MODALIDADE:** Pregão Presencial/Registro de Preços nº 054/2020. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER A FROTA DO MUNICIPIO DE INDIARA-GO DURANTE O ANO DE 2021, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO NO EDITAL**. **VALOR DA TOTAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** R$ 636.159,89 (seiscentos e trinta e seis mil cento e cinqüenta e nove reais e oitenta e nove centavos). **PRAZO DA ATA:** 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 04/01/2021.

Indiara – Goiás, 14 de Janeiro de 2021.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:08138F41

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°003/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/DOSU SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – GESTOR ADMINISTRATIVO. CONTRATADA: **AUTO POSTO INDIARA LTDA**, pessoa Jurídica de direito privado, situada na Rodovia BR – 060 KM 291, Vila Indiara na Cidade de Indiara – Goiás, com seus atos constitutivos registrados no CNPJ sob o **nº 01.756.915/0001-94**, neste ato representada (o) pelo o Sr. **DOMINGOS FERRO DE MORAES**, portadora (o) do CPF sob nº 081.282.941-72e RG sob nº 148251 SSP/GO, residente e domiciliada (o) na Cidade de Indiara – Goiás. **MODALIDADE:** Pregão Presencial/Registro de Preço nº 054/2020. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER A FROTA DO MUNICIPIO DE INDIARA-GO DURANTE O ANO DE 2021, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO NO EDITAL**. **VALOR DA TOTAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** R$ 196.794,40 (cento e noventa e seis mil e setecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos). **PRAZO DA ATA:** 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 04/01/2021.

Indiara – Goiás, 14 de Janeiro de 2021.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:CD2B3EA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°004/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/EDUCAÇÃO SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – GESTOR ADMINISTRATIVO e TEOFILO DE SOUZA BISPO – SECRETARIO DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: **AUTO POSTO INDIARA LTDA**, pessoa Jurídica de direito privado, situada na Rodovia BR – 060 KM 291, Vila Indiara na Cidade de Indiara – Goiás, com seus atos constitutivos registrados no CNPJ sob o **nº 01.756.915/0001-94**, neste ato representada (o) pelo o Sr. **DOMINGOS FERRO DE MORAES**, portadora (o) do CPF sob nº 081.282.941-72e RG sob nº 148251 SSP/GO, residente e domiciliada (o) na Cidade de Indiara – Goiás. **MODALIDADE:** Pregão Presencial/Registro de Preço nº 054/2020. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER A FROTA DO MUNICIPIO DE INDIARA-GO DURANTE O ANO DE 2021, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO NO EDITAL**. **VALOR DA TOTAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** R$ 311.422,04 (trezentos e onze mil quatrocentos e vinte e dois reais e quatro centavos). **PRAZO DA ATA:** 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 04/01/2021.

Indiara – Goiás, 14 de Janeiro de 2021.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:A967DDE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°007/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE SIGNATÁRIO: CICERO ARISTENIO DE

ANDRADE DOS SANTOS – SECRETARIO MEIO AMBIENTE. CONTRATADA: AUTO POSTO INDIARA LTDA, pessoa Jurídica de direito privado, situada na Rodovia BR – 060 KM 291, Vila Indiara na Cidade de Indiara – Goiás, com seus atos constitutivos registrados no CNPJ sob o **nº 01.756.915/0001-94**, neste ato representada (o) pelo o Sr. **DOMINGOS FERRO DE MORAES**, portadora (o) do CPF sob nº 081.282.941-72e RG sob nº 148251 SSP/GO, residente e domiciliada (o) na Cidade de Indiara – Goiás. **MODALIDADE:** Pregão Presencial/Registro de Preço nº 054/2020. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER A FROTA DO MUNICIPIO DE INDIARA-GO DURANTE O ANO DE 2021, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO NO EDITAL**. **VALOR DA TOTAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** R$ 27.834,20 (vinte e sete mil oitocentos e trinta e quatro reais e vinte centavos). **PRAZO DA ATA:** 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 04/01/2021.

Indiara – Goiás, 14 de Janeiro de 2021.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:E8910C23

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 500/2020

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 500/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 01.763.606/0001-41.

CONTRATADO: AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 00.468.845/0001-06, situada na Cidade de Goiânia-GO, representada por sua procuradora Sra. Vanessa Coutinho Cunha, brasileira, casada, Engenheira Civil, portadora do RG: 4637219, DGPC/GO, CPF: 011.259.921-40, residente e domiciliada à Rua 2, Chácara 28/31, casa 71, Condomínio San Marino B Chácaras Anhanguera – Goiânia-GO, responsável técnico o Sr. Adonias Leite de Almeida, RG: 562.112 SSP-PB, CPF: 463.533.566-68.

OBJETO: Contrato para execução de recapeamento asfáltico em vias da cidade de Ipameri-GO.

PRAZO: 02/11/2020 a 01/03/2021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 01/11/2020

FUNDAMENTAÇÃO: IN n° 10/2015; artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 02 (dois) dias do mês de novembro de 2020.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Gestora Municipal

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:24E5EA5C

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 656/2017

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 656/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 01.763.606/0001-41.

CONTRATADO: CARLOS E CARNEIRO LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 03.877.222/0001-85, situada na Cidade de Ipameri-GO, à Rua Intendente José Vaz, Nº 44, centro, representada pelo sócio proprietário o Sr. João Carlos Carneiro, portador do RG: 3.677.685, CPF: 831.839.301-53.

OBJETO: Fornecimento de material de construção para Casa de Velório Municipal – Convênio SEGOV.

PRAZO: Fica prorrogado a vigência do Contrato, por igual período, da data da assinatura até 31-12-2021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 30/12/2020

FUNDAMENTAÇÃO: IN n° 10/2015; artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2020.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Gestora Municipal

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:6B512A93

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 633/2017

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 633/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 01.763.606/0001-41.

CONTRATADO: JC DOS SANTOS NETO, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 22.365.432/0001-39, situada na Rua dos Ipês, Nº 07 – Vila Estrela, representada por seu sócio proprietário Sr. José Cardoso dos Santos Neto, portador do CPF: 007.690.911-56.

OBJETO: Fornecimento de material de construção para construção de praças.

PRAZO: Fica prorrogado a vigência do Contrato por igual período, da data da assinatura até 31-12-2021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 24/12/2020

FUNDAMENTAÇÃO: IN n° 10/2015; artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2020.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Gestora Municipal

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:194CFCE1

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 431/2019

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 431/2019

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE IPAMERI.

CONTRATADO: RIO NEGRO ENGENHARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.231.055/0001-05, estabelecida na cidade de Goiânia-GO a Rua 242, 415 – Setor Leste Universitário, representada pelo seu procurador, José de Arimatéia Olindo Filho, portador do CPF n.º 042.467.391-62.

OBJETO: LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA, COM OPERADOR, PARA REALIZAR SERVIÇOS DE ACORDO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

PRAZO: Fica prorrogado a vigência do contrato de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 30/12/2020

FUNDAMENTAÇÃO: IN n° 10/2015; artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2020.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Gestora Municipal

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:7E788138

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MAMBAI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 018/2020

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Costa e Silva, Qd. 04, lote 01, Centro, Mambaí-GO, inscrita no CNPJ sob o n° 07.784.414/0001-06, por meio da Comissão Permanente de Licitação do Município, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no período de 14/01/2021 à 22/01/2021, de segunda a sexta-feira no horário entre 8h00 e 12h00, Processo de CREDENCIAMENTO com a finalidade de contratação de profissionais e/ou empresas que atuem na área de saúde e assistência social para o exercício 2021, com prestação de serviços de assistência médica hospitalar e odontologia conforme edital, nos termos da Resolução Normativa n° 00017/98 do Tribunal de Contas dos Municípios, e subsidiariamente com a Lei Federal 8.666/1993, e suas alterações posteriores, segundo as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento 018/2020, nos seus anexos e na minuta de contrato, cujos termos igualmente o integram.

Mambaí-GO, 13 de janeiro de 2021.

EDILSON ATAÍDES DA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:8C026163

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 7/2021

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Montes Claros de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade do fornecimento de medicamentos, para atendimento de mandados judiciais;
CONSIDERANDO que a falta do atendimento poderá ocasionar danos a saúde e a vida dos pacientes que são atendidos;
CONSIDERANDO que o inicio da administração do quadriênio 2021/2024 iniciou no dia 01/01/2021, e não tendo tempo hábil para abertura e finalização do procedimento licitatório para fazer face a aquisição dos medicamentos;
CONSIDERANDO que os pacientes que são atendidos com os medicamentos solicitado, faz uso continuo dos medicamentos, a interrupção pode causar danos irreparáveis ou de difícil reparação a saúde dos mesmos;
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei 8.666/93, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;
RESOLVE:
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, para a aquisição dos medicamentos constantes do Processo Administrativo nº 7/2021, que atendera os pacientes com medicamentos provenientes da obrigação de fornecimento por força de mandado judicial, pelo período de 2 (dois) meses.
II – Fica adjudicada e homologada a contratação do presente objeto à empresa LEONARDO BORGES DO NASCIMENTO - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 12.090.295/0001-13, com sede na Av. Santos Dumont, Centro, S/n, Qd, 27, Lt. 475ª, Centro – Montes Claros de Goiás, haja vista que ofertou o menor preço. O valor total de R$ 77.763,58 (setenta e sete mil setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos).
III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
IV - Fica determinado a unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Montes Claros de Goiás-GO, 13 de janeiro de 2021.

ALESSANDRA CRISTINA RODRIGUES LEITE MACIEL
Gestora do FMS

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:23F35529

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 007/2021
Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO para efeitos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Dispensa de Licitação, referente ao Processo Administrativo nº 001/2021 e AUTORIZO a contratação, nas condições seguintes:
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA: LEONARDO BORGES DO NASCIMENTO-ME, CNPJ: 12.090.295/0001-13
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atendimento de pacientes com mandado Judicial, para atendimento pelo período de 60(sessenta) dias.
VALOR: R$ 77.763,58 (setenta e sete mil setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos). BASE LEGAL: Art. 24, inciso IV,

da Lei nº 8.666/93. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas Diário Municipal de Goiás-AGM, conforme prevê o conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93.

Montes Claros de Goiás-GO, 14 de janeiro de 2020.

JOSÉ VILMAR 1MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:F652D396

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE N° 019, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre designar a responsável pela Superintendência Municipal de Educação do Município de Montividiu do Norte e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e previstas no artigo 57, VI c/c com o artigo 64, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Montividiu do Norte, Estado de Goiás,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a Senhora: **SANDRA QUINTINO MOREIRA**, Servidora Pública Municipal, Efetiva no Cargo de Professora P IV, portadora do Registro Geral n.º 4665549 DGPC - GO inscrita no CPF/MF n.º 003.505.921- 44, responsável pela Superintendência Municipal de Educação, na forma prevista em Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Montividiu do Norte, no vigente orçamento.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS CATORZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021 (14/01/2021).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wellington José Borges
Código Identificador:F7EDEA53

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº016/2020
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 13/01/2020, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando aquisição de gêneros alimentícios adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 14 de janeiro de 2021

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:B2872FAC

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº015/2020
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 13/01/2021, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando aquisição de gêneros alimentícios adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 14 de janeiro de 2021

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:7FEC68EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNPRESMO
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº007/2020
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 17/12/2020, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando contratação de empresa Toner Company Comércio e Serviços de Toner Eireli adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 14 de janeiro de 2021

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:1307581A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE URNA MORTUARIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADM 246/2021

O FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a contrataçãode empresa especializadaem fornecimento de urna mortuária, destinado a atender família incapaz de arcar com o próprio sustento, no valor de R$855,00(Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais), Andressa Cristiane de Paula Tavares – Secretária de Assistência Social.

Nerópolis, 14 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Vania Gomes Ferreira da Cruz
Código Identificador:7DFCD182

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇAO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2021

OBJETO: DOAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRURGICO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO:GASTRO SALUSTIANO ASSISTENCIA MEDICA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 9.200,00 (NOVE MIL E DUZENTOS REAIS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
14 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:57ABD54B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 47/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 47/2020. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.31/2020** E **TOMADA DE PREÇO N. 01/2020** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO; **JOÃO PAULO DOS SANTOS GONÇALVES EIRELI - EPP; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO/DESTE TERMO ADITIVO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO DO CONTRATO N. 47/2020, FIRMADO AOS 28 (VINTE E OITO) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2020, CONFORME C.I. ADM N. 1616/2020 E PARECER JURÍDICO N. 1162/2020, OCASIÃO EM QUE O *ITEM 7.2* DA CLÁUSULA SÉTIMA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS E PRORROGAÇÃO DOS SERVIÇOS; 7.2 – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO É/SERÁ ATÉ **31 DE OUTUBRO DE 2021**, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, SENDO 10 (DEZ) MESES REFERENTES AO CONTRATO ORIGINÁRIO E 10 (DEZ) MESES ADVINDO DO 2º TERMO ADITIVO. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES- **JOÃO PAULO DOS SANTOS GONÇALVES EIRELI - EPP.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:92584F6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 07/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2020. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.4095/2019** E **PREGÃO PRESENCIAL N. 89/2019** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO; **PRISCILLA RODRIGUES DE ASSIS; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES DO CONTRATO N. 07/2020, FIRMADO AOS 17 (DEZESSETE) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2020, CONFORME C.I. SEMMARH N. 102/2020 E PARECER JURÍDICO N. 1235/2020. DESTARTE, AS CLÁUSULAS PRIMEIRA, QUARTA (CAPUT) E QUINTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO QUE CUIDAM, RESPECTIVAMENTE, "DO OBJETO DO CONTRATO", "DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS" E "DO VALOR DO CONTRATO", PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA (ENGENHEIRO (A) AMBIENTAL) EM/NA/PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES DE PROCESSOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL. **PARÁGRAFO ÚNICO –** A COMPROVAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PODERÁ SE DAR PELOS SEGUINTES DOCUMENTOS: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, INFORMANDO NO MESMO O TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO, ART'S, E/OU ATOS DE NOMEAÇÕES. **CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **17 (DEZESSETE) MESES E 15 (QUINZE) DIAS,** COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, SENDO 06 (SEIS) MESES REFERENTES AO CONTRATO ORIGINÁRIO, 05 (CINCO) MESES E 15 (QUINZE DIAS) ORIUNDOS DO 2° TERMO ADITIVO E 06 (SEIS) DO 3° TERMO ADITIVO, ESSE ÚLTIMO COMPREENDIDO ENTRE 01/12/2021 A 30/06/2021, E SE NECESSÁRIO PODERÁ SER PRORROGADO, CONFORME PREVISÃO LEGAL, MEDIANTE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES E ASSINATURA DO RESPECTIVO TERMO ADITIVO. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 36.750,00 (TRINTA E SEIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS),** SENDO R$ 12.600,00 (DOZE MIL E SEISCENTOS REAIS) DO CONTRATO ORIGINAL, R$ 11.550,00 (ONZE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS) ADVINDOS DA PRORROGAÇÃO POR UM PERÍODO DE 05 (CINCO) MESES E 15 (QUINZE) DIAS DO 2° TERMO ADITIVO E R$ 12.600,00 (DOZE MIL E SEISCENTOS REAIS) DO 3° TERMO ADITIVO, PERFAZENDO-SE O VALOR MENSAL EM R$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS). **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES- **PRISCILLA RODRIGUES DE ASSIS.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:7783F634

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 263/2017

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOBILIÁRIA **Nº 263/2017**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **004026/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 194/2017.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADO: SR. **ADEMIR DONISETE SILVA**, E SUA ESPOSA SRª **IDARLENE ALCÂNTARA GUIMARÃES SILVA; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO:** CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR 08 (OITO) MESES E 03 (TRÊS) DIAS DO CONTRATO N. 263/2017, FIRMADO AOS 04 (QUATRO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2017, MANTENDO-SE O OBJETO E AS CONDIÇÕES PACTUADAS, CONFORME C.I. SEMEC N. 378/2020 E PARECER JURÍDICO N. 1239/2020, E AINDA A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA. DESTARTE AS CLÁUSULAS TERCEIRA, QUARTA E CLÁUSULA QUINTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, QUE CUIDAM RESPECTIVAMENTE "DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA", "DA VIGÊNCIA" E "DOS PAGAMENTOS E SUSTAÇÃO", PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** AS DESPESAS ORIUNDAS DESTE CONTRATO CORRERÃO A EXPENSAS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.03.12.361.2006.2.013.3.3.90.36. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **48 (QUARENTA E OITO) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DA SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, CONSIDERANDO-SE A VIGÊNCIA ORIGINAL DE 12 (DOZE) MESES, AS PRORROGAÇÕES IGUAIS E SUCESSIVAS ADVINDAS DO 3º E 5º, A PRORROGAÇÃO DE 03 (TRÊS) MESES E 28 (VINTE E OITO) DIAS ADVINDOS DO 7º TERMO

ADITIVO E A PRORROGAÇÃO DE 08 (OITO) MESES E 03 (TRÊS) DIAS ADVINDOS DO 8º TERMO ADITIVO, SENDO QUE ESTA ÚLTIMA FICARÁ COMPREENDIDA DE **01/01/2021 A 03/09/2021**. **PARÁGRAFO ÚNICO** – FICA FACULTADA ÀS PARTES CONTRATANTES A PRORROGAÇÃO DO PRESENTE INSTRUMENTO, MEDIANTE COMUM ACORDO E ASSINATURA DO RESPECTIVO TERMO ADITIVO, OCASIÃO EM QUE **LOCATÁRIO** E **LOCADORES** FICARÃO OBRIGADOS POR TODO O TEOR DESTE CONTRATO. **(...) CLÁUSULA QUINTA – DOS PAGAMENTOS E SUSTAÇÃO:** O **LOCATÁRIO** SE OBRIGA A PAGAR AOS **LOCADORES**, A TÍTULO DE ALUGUEL, O VALOR MENSAL DE **R$ 1.100,00 (MIL E CEM REAIS)** E PARA OS 03 (QUATRO) DIAS REMANESCENTES O VALOR DE **R$ 109,98 (CENTO E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS),** PERFAZENDO O SEU VALOR GLOBAL DE **R$ 52.836,46 (CINQUENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E DOZE CENTAVOS)**, SENDO R$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS) DO CONTRATO ORIGINAL, R$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS) REFERENTE AO 3º TERMO ADITIVO, R$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS) ADVINDO DA PRORROGAÇÃO DO 5º TERMO ADITIVO, R$ 4.326,48 (QUATRO MIL E TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) ADVINDO DA PRORROGAÇÃO DO 7º TERMO ADITIVO E R$ 8.909,98 (OITO MIL NOVECENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) ADVINDOS DA PRORROGAÇÃO DO 8º TERMO ADITIVO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS ABAIXO: (...) **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E SR. **ADEMIR DONISETE SILVA**, E SUA ESPOSA SRª **IDARLENE ALCÂNTARA GUIMARÃES SILVA.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:160523C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 195/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 195/2019, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.2156/2019 E PREGÃO PRESENCIAL N. 064/2019;** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: CAETANO E RODRIGUES LTDA - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** CONSTITUI O OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR 08 (TRÊS) MESES E 19 (DEZENOVE) DIAS DO CONTRATO N. 195/2019, FIRMADO AOS 20 (VINTE) DE SETEMBRO DE 2019, CONFORME C.I. SEMEC N. 379/2020 E PARECER JURÍDICO N. 1205/2020". DIANTE DE TODO O EXPOSTO, O QUADRO I DA CLÁUSULA PRIMEIRA, O CAPUT DA CLÁUSULA QUARTA E A CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO, QUE CUIDAM, RESPECTIVAMENTE, "DO OBJETO DO/DESTE CONTRATO" "DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO" E "DO VALOR DO CONTRATO" PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO/DESTE CONTRATO:** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM/NA/PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE ALARMES E IMAGENS CFTV 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA E RONDA (APOIO TÁTICO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. **CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **24 (VINTE E QUATRO) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, 12 (DOZE) MESES DO CONTRATO ORIGINAL, 03 (TRÊS) MESES E 12 (DOZE) DIAS DO 4° TERMO ADITIVO E 08 (OITO) MESES E 19 (DEZENOVE) DIAS, ESTE ÚLTIMO COMPREENDIDO ENTRE 01/01/2021 A 19/09/2021, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER PRORROGADO (POR IGUAL PERÍODO) MEDIANTE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES E ASSINATURA DO RESPECTIVO TERMO ADITIVO. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO:** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 177.664,89 (CENTO E SETENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS),** SENDO R$ 86.899,99 (OITENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) DO CONTRATO ORIGINAL CONSIDERANDO O ACRÉSCIMO DE R$ 7.699,99 (SETE MIL SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) DO 1° TERMO ADITIVO, R$ 25.645,52 (VINTE E CINCO MIL SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) DO 4° TERMO ADITIVO E R$ 65.119,38 (SESSENTA E CINCO MIL CENTO E DEZENOVE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) DO 6º TERMO ADITIVO, PERFAZENDO-SE UM VALOR MENSAL DE R$ 7.542,80 (SETE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS) E PARA OS 19 (DEZENOVE) DIAS REMANESCENTES O VALOR DE R$ 4.776,98 (QUATRO MIL SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)." **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES E **- CAETANO E RODRIGUES LTDA – ME.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:94D5EC6E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PETROLINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 052/21

DECRETO nº. 052/2021, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia Servidora Comissionada

O Prefeito Municipal de Petrolina de Goiás-GO, no uso de suas atribuições legais e conforme a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO a necessidade de prover regularmente os cargos públicos;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica nomeada, a Srª. **CLEIDYMARA RODRIGUES SILVA**, portadora do C.P.F nº 024.122.061-04, C.I(RG) nº 4.768.059 DGPC-GO, para o cargo em Comissão de Diretora de Departamento de Cadastro e Execução de Programas, com os vencimentos constantes no Quadro de Pessoal (Lei nº 1.006/08 de 15/01/2008), a partir da presente data.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrolina de Goiás-Go, aos 12 dias do mês de janeiro de 2021.

TIAGO PACHECO DE JESUS
Prefeito Municipal

CERTIFICO, que uma cópia do presente **DECRETO**, foi publicado no PLACARD da Prefeitura Municipal,aos : 12/01/2021.

GHUSTAVO RODRIGUES DE SÁ
Secretário da Adm. e Planejamento

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:04BEBADC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 053/21

DECRETO nº. 053/2021, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia Servidora Comissionada

O Prefeito Municipal de Petrolina de Goiás-GO, no uso de suas atribuições legais e conforme a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO a necessidade de prover regularmente os cargos públicos;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica nomeada, a Srª. **DANILA MELO ALMEIDA ARAÚJO**, portadora do C.P.F nº 839.776.511-53, C.I(RG) nº 3.899.666 2ª via SPTC-GO, para o cargo em Comissão de Diretora de Departamento Pedagógico, com os vencimentos constantes no Quadro de Pessoal (Lei nº 1.006/08 de 15/01/2008), a partir do dia 11 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11/01/2021**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrolina de Goiás-Go, aos 12 dias do mês de janeiro de 2021.

TIAGO PACHECO DE JESUS
Prefeito Municipal

CERTIFICO, que uma cópia do presente **DECRETO**, foi publicado no PLACARD da Prefeitura Municipal,aos : 12/01/2021.

GHUSTAVO RODRIGUES DE SÁ
Secretário da Adm. e Planejamento

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:DCDCD55F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 054/21

DECRETO nº. 054/2021, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia Servidora Comissionada

O Prefeito Municipal de Petrolina de Goiás-GO, no uso de suas atribuições legais e conforme a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO a necessidade de prover regularmente os cargos públicos;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica nomeada, a Srª. **AMERICA PALMEIRA PEREIRA**, portadora do C.P.F nº 908.025.601-30, C.I(RG) nº 4.251.077 2ª via SSP-GO, para o cargo em Comissão de Agente Público Municipal da Secretaria da Ação Social, com os vencimentos constantes no Quadro de Pessoal (Lei nº 1.006/08 de 15/01/2008), a partir do dia 12 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrolina de Goiás-Go, aos 12 dias do mês de janeiro de 2021.

TIAGO PACHECO DE JESUS
Prefeito Municipal

CERTIFICO, que uma cópia do presente **DECRETO**, foi publicado no PLACARD da Prefeitura Municipal,aos : 12/01/2021.

GHUSTAVO RODRIGUES DE SÁ
Secretário da Adm. e Planejamento

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:FF4A9504

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 055/21

DECRETO nº. 055/2021, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia Servidora Comissionada

O Prefeito Municipal de Petrolina de Goiás-GO, no uso de suas atribuições legais e conforme a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO a necessidade de prover regularmente os cargos públicos;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica nomeada, a Srª. **NIVEA MARIA REZENDE**, portadora do C.P.F nº 967.844.661-87, C.I(RG) nº 3.980.649 2ª via Policia Civil-GO, para o cargo em Comissão de Agente Público Municipal da Secretaria da Ação Social, com os vencimentos constantes no Quadro de Pessoal (Lei nº 1.006/08 de 15/01/2008), a partir do dia 12 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrolina de Goiás-Go, aos 12 dias do mês de janeiro de 2021.

TIAGO PACHECO DE JESUS
Prefeito Municipal

CERTIFICO, que uma cópia do presente **DECRETO**, foi publicado no PLACARD da Prefeitura Municipal,aos : 12/01/2021.

GHUSTAVO RODRIGUES DE SÁ
Secretário da Adm. e Planejamento

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:CCE2A735

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 056/21

DECRETO nº. 056/2021, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia Servidor Comissionado

O Prefeito Municipal de Petrolina de Goiás-GO, no uso de suas atribuições legais e conforme a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO a necessidade de prover regularmente os cargos públicos;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica nomeado, o Sr. **CLAUDIO FLAVIO DE OLIVEIRA**, portador do C.P.F. nº 023.844.871-16, C.I(RG) nº 5.164.295, SPTC-GO, para o cargo em comissão de Diretor de Departamento Administrativo da SEMEL, com os vencimentos

constantes no Quadro de Pessoal (Lei nº 1.006/08 de 15/01/2008), a partir do dia 11 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **11/01/2021.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrolina de Goiás-Go, aos 12 dias do mês de janeiro de 2021.

TIAGO PACHECO DE JESUS
Prefeito Municipal

CERTIFICO, que uma cópia do presente **DECRETO**, foi publicado no PLACARD da Prefeitura Municipal. Em: 12/01/2021.

GHUSTAVO RODRIGUES DE SÁ
Secretário da Adm. e Planejamento

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:07E6E152

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 057/21

DECRETO nº. 057/2021, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia Servidor Comissionado

O Prefeito Municipal de Petrolina de Goiás-GO, no uso de suas atribuições legais e conforme a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO a necessidade de prover regularmente os cargos públicos;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica nomeado, o Sr. **MURILO THARLHES FERREIRA**, portador do C.P.F. nº 023.158.941-74, C.I(RG) nº 4.396.809, SPTC-GO, para o cargo em comissão de Diretor de Departamento Administrativo da SEMEL, com os vencimentos constantes no Quadro de Pessoal (Lei nº 1.006/08 de 15/01/2008), a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **04/01/2021.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrolina de Goiás-Go, aos 12 dias do mês de janeiro de 2021.

TIAGO PACHECO DE JESUS
Prefeito Municipal

CERTIFICO, que uma cópia do presente **DECRETO**, foi publicado no PLACARD da Prefeitura Municipal. Em: 12/01/2021.

GHUSTAVO RODRIGUES DE SÁ
Secretário da Adm. e Planejamento

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:03CF3F0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 019.21

PORTARIA nº 019/2021, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

Designa Diretora de Unidade Escolar.

O Secretário Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-GO, no uso de suas atribuições legais e conforme a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o ofício nº 003/2021 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura solicitando a nomeação das Diretoras das Unidades Educacionais deste Município;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar a Servidora desta Prefeitura, Srª. **LEONICE NEIAS DE CARVALHO**, do cargo efetivo de Professora P IV, para exercer o cargo de **DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR**, do **Centro Municipal de Educação Infantil Laura Fernandes Santos**, desta cidade, com gratificação no percentual de **30%** (trinta por cento), referente à função conforme art. 52, item I da Lei 1005/08, de 15/01/2008.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 13 dias do mês de janeiro de 2021.

GHUSTAVO RODRIGUES DE SÁ
Secretário da Adm. e Planejamento

Certifico que uma cópia desta Portaria foi publicada no Placard da Prefeitura Municipal, aos 13/012021.

ERNANI FERNANDES BRAGA
Diretor do Dep. De Recursos Humanos

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:1974D264

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 020.21

PORTARIA nº 020/2021, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

Designa Diretora de Unidade Escolar.

O Secretário Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-GO, no uso de suas atribuições legais e conforme a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o ofício nº 003/2021 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura solicitando a nomeação das Diretoras das Unidades Educacionais deste Município;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar a Servidora desta Prefeitura, Srª. **TATIANA MALTA ARANTES**, do cargo efetivo de Professora P III, para exercer o cargo de **DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR**, do **Centro Municipal de Educação Infantil Francisca das Dores Ribeiro**, desta cidade, a partir da presente data, com gratificação no percentual de **30%** (trinta por cento), referente ao cargo conforme art. 52, item I da Lei 1005/08, de 15/01/2008.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 13 dias do mês de janeiro de 2021.

GHUSTAVO RODRIGUES DE SÁ
Secretário da Adm. e Planejamento

Certifico que uma cópia desta Portaria foi publicada no Placard da Prefeitura Municipal, aos 13/01/2021.

ERNANI FERNANDES BRAGA
Secretário da Adm. e Planejamento

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:1A850170

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 021.21

PORTARIA nº 021/2021, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

Designa Diretora de Unidade Escolar.

O Secretário Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-GO, no uso de suas atribuições legais e conforme a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o ofício nº 003/2021 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura solicitando a nomeação das Diretoras das Unidades Educacionais deste Município;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar a Servidora desta Prefeitura, Srª. **PATRICIA CLARA DE ARAÚJO DUARTE**, do cargo efetivo de Professora P III, para exercer o cargo de **DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR**, da **Escola Municipal Maria Vieira de Lima**, desta cidade, a partir da presente data, com gratificação no percentual de **40%** (quarenta por cento), referente ao cargo conforme art. 52, item II da Lei 1005/08, de 15/01/2008.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 13 dias do mês de janeiro de 2021.

GHUSTAVO RODRIGUES DE SÁ
Secretário da Adm. e Planejamento

Certifico que uma cópia desta Portaria foi publicada no Placard da Prefeitura Municipal, aos 13/01/2021.

ERNANI FERNANDES BRAGA
Diretor do Dep. De Recursos Humanos

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:9037FE2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 022.21

PORTARIA nº 022/2021, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

Designa Diretora de Unidade Escolar.

O Secretário Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-GO, no uso de suas atribuições legais e conforme a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o ofício nº 003/2021 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura solicitando a nomeação das Diretoras das Unidades Educacionais deste Município;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar a Servidora desta Prefeitura, Srª. **SUELY DE LIMA SILVA**, do cargo efetivo de Professora P III, para exercer o cargo de **DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR**, da **Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida**, desta cidade, a partir da presente data, com gratificação no percentual de **30%** (trinta por cento), referente ao cargo conforme art. 52, item I da Lei 1005/08, de 15/01/2008.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 13 dias do mês de janeiro de 2021.

GHUSTAVO RODRIGUES DE SÁ
Secretário da Adm. e Planejamento

Certifico que uma cópia desta Portaria foi publicada no Placard da Prefeitura Municipal, aos 13/01/2021.

ERNANI FERNANDES BRAGA
Diretor do Dep. De Recursos Humanos

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:015D38F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 023.21

PORTARIA nº 023/2021, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

Designa Diretora de Unidade Escolar.

O Secretário Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-GO, no uso de suas atribuições legais e conforme a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o ofício nº 003/2021 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura solicitando a nomeação das Diretoras das Unidades Educacionais deste Município;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar a Servidora desta Prefeitura, Srª. **LUCIANA DA SILVA XAVIER**, do cargo efetivo de Professora P III, para exercer o cargo de **DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR**, do **Centro Municipal de Educação Infantil Mãe Maria**, desta cidade, a partir da presente data, com gratificação no percentual de **30%** (trinta por cento), referente ao cargo conforme art. 52, item I da Lei 1005/08, de 15/01/2008.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 13 dias do mês de janeiro de 2021.

GHUSTAVO RODRIGUES DE SÁ
Secretário da Adm. e Planejamento

Certifico que uma cópia desta Portaria foi publicada no Placard da Prefeitura Municipal, aos 13/01/2021.

ERNANI FERNANDES BRAGA
Diretor do Dep. De Recursos Humanos

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:8EE7DBCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 024.21

PORTARIA nº 024/2021, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

Designa Secretário Geral de Unidade Escolar

O Secretário Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-GO, no uso de suas atribuições legais e conforme a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o ofício nº 003/2021 da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, solicitando designação das Secretárias das Unidades Escolares, desta cidade;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar o Servidor desta Prefeitura, Sr. **BALTAZAR SIMÃO VIEIRA**, do cargo efetivo desta Prefeitura, para ocupar o cargo de **Secretário Geral**, da Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida, a partir da presente data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 13 dias do mês de janeiro de 2021.

GHUSTAVO RODRIGUES DE SÁ
Secretário da Administração e Planejamento

Certifico que uma cópia da presente Portaria, foi publicada no Placard da Prefeitura Municipal, aos 13/01/2021.

ERNANI FERNANDES BRAGA
Diretor de Dep. De Recursos Humanos

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:3BE5EC78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 025.21

PORTARIA nº 025/2021, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

Designa Secretária Geral de Unidade Escolar

O Secretário Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-GO, no uso de suas atribuições legais e conforme a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o ofício nº 003/2021 da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, solicitando designação das Secretárias das Unidades Escolares, desta cidade;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar a Servidora desta Prefeitura, Srª. **SOLANGE ROBERTO DA SILVA GOMIDE**, do cargo efetivo desta Prefeitura, para ocupar o cargo de **Secretário Geral**, da Escola Municipal Maria Vieira de Lima, a partir da presente data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 13 dias do mês de janeiro de 2021.

GHUSTAVO RODRIGUES DE SÁ
Secretário da Administração e Planejamento

Certifico que uma cópia da presente Portaria, foi publicada no Placard da Prefeitura Municipal, aos 13/01/2021.

ERNANI FERNANDES BRAGA
Diretor de Dep. De Recursos Humanos

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:7D18A1AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 026.21

PORTARIA nº 026/2021, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

Designa Secretária Geral de Unidade Escolar

O Secretário Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-GO, no uso de suas atribuições legais e conforme a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o ofício nº 003/2021 da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, solicitando designação das Secretárias das Unidades Escolares, desta cidade;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar a Servidora desta Prefeitura, Srª. **DANILA MELO ALMEIDA ARAÚJO**, do cargo comissionado desta Prefeitura, para ocupar o cargo de **Secretário Geral**, do Centro Municipal de Educação Infantil Mãe Maria, a partir da presente data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 13 dias do mês de janeiro de 2021.

GHUSTAVO RODRIGUES DE SÁ
Secretário da Administração e Planejamento

Certifico que uma cópia da presente Portaria, foi publicada no Placard da Prefeitura Municipal, aos 13/01/2021.

ERNANI FERNANDES BRAGA
Diretor de Dep. De Recursos Humanos

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:A53636F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 027.21

PORTARIA nº 027/2021, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

Designa Secretária Geral de Unidade Escolar

O Secretário Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-GO, no uso de suas atribuições legais e conforme a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o ofício nº 003/2021 da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, solicitando designação das Secretárias das Unidades Escolares, desta cidade;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar a Servidora desta Prefeitura, Srª. **LUCIVÂNIA CHAVES DE SOUZA**, do cargo efetivo desta Prefeitura, para ocupar o cargo de **Secretária Geral**, do Centro Municipal de Educação Infantil Francisca das Dores Ribeiro, a partir da presente data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 13 dias do mês de janeiro de 2021.

GHUSTAVO RODRIGUES DE SÁ
Secretário da Administração e Planejamento

Certifico que uma cópia da presente Portaria, foi publicada no Placard da Prefeitura Municipal, aos 13/01/2021.

ERNANI FERNANDES BRAGA
Diretor de Dep. De Recursos Humanos

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:E66C93F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 029.21

PORTARIA nº 029/2021, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

Designa Secretária Geral de Unidade Escolar

O Secretário Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-GO, no uso de suas atribuições legais e conforme a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o ofício nº 003/2021 da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, solicitando designação das Secretárias das Unidades Escolares, desta cidade;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar a Servidora desta Prefeitura, Srª. **SIMÔNIA FERREIRA DA SILVA NEIAS**, do cargo efetivo desta Prefeitura, para ocupar o cargo de **Secretária Geral**, do Centro Municipal de Educação Infantil Laura Fernandes Santos, a partir da presente data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 13 dias do mês de janeiro de 2021.

GHUSTAVO RODRIGUES DE SÁ
Secretário da Administração e Planejamento

Certifico que uma cópia da presente Portaria, foi publicada no Placard da Prefeitura Municipal, aos 13/01/2021.

ERNANI FERNANDES BRAGA
Diretor de Dep. De Recursos Humanos

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:E874D92A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 10º TERMO REALINHAMENTO DE PREÇOS

Processo n°6158/2020; Pregão Presencial n° 006/2020; Ata de Registro de Preço N° 006/2020; contratante: MUNICIPIO DE POSSE – GO CNPJ 01.743.335/0001-62; Contratada AUTO POSTO C&A EIRELI-ME CNPJ 13.652.311/0001-87, Objeto: o presente termo aditivo ter por objeto o realinhamento do preço do item: GASOLINA, DISEL S10, e DIESEL S500 da Ata de Registro de Preços n° 006/2020, oriundos do Pregão Presencial n°006/2020, Processo Administrativo n° 215/2020 de acordo com o previsto no artigo 65, II, "d" Lei n° 8.666/93 e na Clausula Oitava da Ata de Registro de Preços supramencionado. Vigência: mantenha se inalterada; **VALOR R$ 2.140.262.768 (Dois milhões Cento e quarenta mil Duzentos e Sessenta e dois reais Sessenta e Seis centavos)** Signatários: **HELDER SILVA BONFIM** – PREFEITO MUNICIPAL, **HELAINE REZENDE AZEVEDO** – AUTO POSTO C&A EIRELI-ME; Data de Assinatura: 05/01/2021.

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:96CF282A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
EXTRATO DE Iº. TERMO ADITIVO

Aditivo de Contrato Nº 030/2020; Processo Nº5918/2020; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE – GO CNPJ 07.892.711/0001-67; **MARIA AURIZA DE OLIVEIRA CPF nº** 971.446.571-00; **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de 90 (dias), do contrato original de nº. 339/2020 celebrado entre as partes, tendo em vista a solicitação formal do Prefeito Eleito, junto a comissão de Transição de Governo**,** de acordo com o previsto no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Terceira do contrato supra mencionado; **Vigência: 30/12/2020 a 31/03/2021; Signatários: ULISSES OLIVEIRA GUIMARÃES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, MARIA AURIZA DE OLIVEIRA; Data de Assinatura: 30/12/2020.**

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:560C8866

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
EXTRATO DE Iº. TERMO ADITIVO

Aditivo de Contrato Nº174/2019; Processo Nº 5918/2020; **Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE – GO** CNPJ 07.892.711/0001-67; **MARIANA ALBINO DE JESUS** CPF nº 032.652.051-18; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de 90 (dias), do contrato original de nº. 174/2020 celebrado entre as partes, tendo em vista a solicitação formal do Prefeito Eleito, junto a comissão de Transição de Governo**,** de acordo com o previsto no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Terceira do contrato supra mencionado; **Vigência: 30/12/2020 a 31/03/2021; Signatários: ULISSES OLIVEIRA GUIMARÃES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, MARIANA ALBINO DE JESUS;** Data de Assinatura: 30/12/2020.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:BB501EFD

MUNICÍPIO DE POSSE
RETIFICAÇÃO

No Decreto n.010 de 04 de janeiro de 2021 publicado no Diário Municipal de Goiás de 07/01/2021, Ano X, Nº.2265, Pág. 21. Onde se lê: SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE, Leia-se: SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:EABAF2B5

MUNICÍPIO DE POSSE
DECRETO N.018 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

DECRETO Nº. 018 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

"Delega Competência e dá outras Providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 68 da Lei Orgânica do Município de Posse – Go.

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegado poderes ao Secretário Municipal de Administração o Srº. **Adelson José Valente**, as seguintes competências:
I - Fiscalizar e coordenar as demais Secretarias e Serviços;
II - Promover lotação, relotação, transferências, remoções de pessoal administrativo;

III - Contratar e rescindir locação, empreitada para reparos de imóveis e de instalações hidráulicas, elétricas e de aparelhos de comunicações;
IV- Requisitar veículos;
V- Assinar Portarias de exoneração de funcionários, a pedido;
VI- Aplicar sanções disciplinares a funcionários, faltosos;
VII- Conceder diárias, férias, licenças para enlace matrimonial, maternidade, paternidade, Interesses Particulares, Prêmio e luto;
VIII- Autorizar aquisição de Combustíveis e materiais de Consumo;
IX- Supervisionar, acompanhar a legalidade de todos os processos licitatórios por este Município, inclusive com atribuições delegadas expressas para homologar licitações, não homologá-las, bem como cancelar processos licitatórios, atendida aos interesses da administração, ou na ocorrências de qualquer irregularidade, podendo inclusive revogar processos licitatórios, licitatórios instaurados, desde que o faça de acordo com o que determina a Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações;
X- Elaborar e encaminhar ao Poder Legislativo, Projetos de Leis que sejam do prévio conhecimento do Chefe do Poder Executivo.

Art. 2º - Revogadas às disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeito a 04 de janeiro de 2021..

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, ESTADO DE GOIÁS, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2021.

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:C639E81A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -FMAS
EXTRATO DE CONTRATO N 022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°022/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 19.397.284/0001-20.

CONTRATADA: FABIANA RODRIGUES DOS SANTOS ALMEIDA, brasileira, portadora da RG 4802110 2ª via SSP-GO,CPF-MF 009.099.591-02 com endereço na Rua Julião de Moraes Qd. 11 Lt. 28 – Setor Serrinha - Santa Fé de Goiás - GO.

OBJETO: Prestação dos serviços no trabalho na equipe de apoio de aulas de Artesanato com as famílias carentes.

PRAZO: O período do presente contrato será de 05 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

VALOR: R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.866, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Santa Fé de Goiás, 05 de janeiro de 2021.

VALÉRIO ANDRE VILELA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:7C91F71B

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - FUNPASA
EXTRATO DE CONTRATO 007

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°007/2021

CONTRATANTE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS - FUNPASA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.036.374/0001-80.
CONTRATADA: PRÓPRIO Consultoria de Investimentos LTDA., com sede na Rua Açores, 57, Sala 401, Bairro Passo d'Areia, na cidade de Porto Alegre - RS, CEP: 91.030-340, com CNPJ nº 31.541.066/0001-12

OBJETO: Prestação de serviços técnicos visando a Consultoria de Investimentos do Fundo de Regime Próprio de Previdência Social do Município – RPPS.

PRAZO: O período do presente contrato será de 05 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

VALOR: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.866, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Santa Fé de Goiás, 05 de Janeiro de 2021.

VALÉRIO ANDRE VILELA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:FF906049

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - FUNPASA
EXTRATTO DE CONTRATO N 021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°021/2021

CONTRATANTE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS - FUNPASA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.036.374/0001-80.

CONTRATADA: RD7 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E EDUCACIONAL LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.194.921/0001-63, estabelecida Rua C 236, N° 153, sala 104, Jardim América, Goiânia-Go

OBJETO: presente contrato, a prestação, pela CONTRATADA, dos serviços de consultoria à administração do Funpasa.

PRAZO: O período do presente contrato será de 05 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

VALOR: R$ 12.000,00 (doze mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.866, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Santa Fé de Goiás, 05 de Janeiro de 2021.

VALÉRIO ANDRE VILELA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:F87DA283

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°008/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.322.181/0001-96.

CONTRATADA: MARIO ELIAS VIEIRA -ME, inscrita no CNPJ Nº 33.603.847/0001-10
OBJETO: Prestação dos serviços Médicos.

PRAZO: O período do presente contrato será de 05 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

VALOR: R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.866, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Santa Fé de Goiás, 05 de Janeiro de 2021.

VALÉRIO ANDRE VILELA SILVA
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°009/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.322.181/0001-96.

CONTRATADA: MARIO ELIAS VIEIRA -ME, inscrita no CNPJ Nº 33.603.847/0001-10

OBJETO: Prestação dos serviços Médicos Plantonista.

PRAZO: O período do presente contrato será de 05 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

VALOR: R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.866, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Santa Fé de Goiás, 05 de Janeiro de 2021.

VALÉRIO ANDRE VILELA SILVA
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°010/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.322.181/0001-96.

CONTRATADA: Empresa CLINICA DRA CINTHIA FELICIANO LOURENCO PSIQUIATRIA EIRELI inscrita no CNPJ Nº 38.498.142/0001-01.

OBJETO: Prestação dos serviços Médicos.

PRAZO: O período do presente contrato será de 05 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

VALOR: R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.866, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Santa Fé de Goiás, 05 de janeiro de 2021.

VALÉRIO ANDRE VILELA SILVA
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°011/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.322.181/0001-96.

CONTRATADA: Empresa BR SERVIÇOS MEDICOS EIRELI inscrita no CNPJ Nº 21.994.349/0001-66.

OBJETO: Prestação dos serviços Médicos.

PRAZO: O período do presente contrato será de 05 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

VALOR: R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.866, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Santa Fé de Goiás, 05 de janeiro de 2021.

VALÉRIO ANDRE VILELA SILVA
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°012/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.322.181/0001-96.

CONTRATADA: Empresa BR SERVIÇOS MEDICOS EIRELI inscrita no CNPJ Nº 21.994.349/0001-66.

OBJETO: Prestação dos serviços Médicos com diretor clinico

PRAZO: O período do presente contrato será de 05 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

VALOR: R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.866, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Santa Fé de Goiás, 05 de janeiro de 2021.

VALÉRIO ANDRE VILELA SILVA
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°013/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 19.397.284/0001-20.

CONTRATADA: CAMILA SOUZA BRITO E NEVES, brasileira, Psicóloga, portadora da RG 5534744 SSP-GO CRP nº. 09/011423, CPF-MF 038.405.621-04.

OBJETO: Prestação dos serviços de Psicologia .

PRAZO: O período do presente contrato será de 05 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

VALOR: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.866, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Santa Fé de Goiás, 05 de janeiro de 2021.

VALÉRIO ANDRE VILELA SILVA
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°014/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.322.181/0001-96.

CONTRATADA: LPS SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA, inscrita no CNPJ nº: 40.260.811/0001-46
OBJETO: Prestação dos serviços de Enfermeira

PRAZO: O período do presente contrato será de 05 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021.

VALOR: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.866, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Santa Fé de Goiás, 05 de Janeiro de 2021.

VALÉRIO ANDRE VILELA SILVA
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°015/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.322.181/0001-96.

CONTRATADA: LPS SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA, inscrita no CNPJ nº: 40.260.811/0001-46

OBJETO: Prestação dos serviços de Enfermeira plantonista.

PRAZO: O período do presente contrato será de 05 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021.

VALOR: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.866, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Santa Fé de Goiás, 05 de Janeiro de 2021.

VALÉRIO ANDRE VILELA SILVA
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°016/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.322.181/0001-96.

CONTRATADA: LAIANY FERREIRA DOS SANTOS, brasileira, Farmacêutica, portadora do CPF sob nº. 020.199.371-66 CRF Nº 8159 e RG Nº. 5148585 SPTC-GO.

OBJETO: Prestação dos serviços de Farmácia.

PRAZO: O período do presente contrato será de 05 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021.

VALOR: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.866, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Santa Fé de Goiás, 05 de Janeiro de 2021.

VALÉRIO ANDRE VILELA SILVA
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°017/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.322.181/0001-96.

CONTRATADA: LAIANY FERREIRA DOS SANTOS, brasileira, Farmacêutica, portadora do CPF sob nº. 020.199.371-66 CRF Nº 8159 e RG Nº. 5148585 SPTC-GO.

OBJETO: Prestação dos serviços de Farmácia.

PRAZO: O período do presente contrato será de 05 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021.

VALOR: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.866, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Santa Fé de Goiás, 05 de Janeiro de 2021.

VALÉRIO ANDRE VILELA SILVA
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°018/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.322.181/0001-96.

CONTRATADA: THIAS AMELIA GOMES inscrita no CNPJ nº: 40.260.357/0001-23.

OBJETO: Prestação dos serviços de Odontologia.

PRAZO: O período do presente contrato será de 05 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021.

VALOR: R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.866, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Santa Fé de Goiás, 05 de Janeiro de 2021.

VALÉRIO ANDRE VILELA SILVA
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°019/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.322.181/0001-96.

CONTRATADA: ADRIANA RIBEIRO DA SILVA, brasileira, Técnica em Enfermagem, portadora da RG 4894055 2ª via -SPTC-GO COREN-GO nº. 1.133.317, CPF-MF 014.430.191-19

OBJETO: Prestação dos serviços de Técnica de Enfermagem.

PRAZO: O período do presente contrato será de 05 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021.

VALOR: R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.866, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Santa Fé de Goiás, 05 de Janeiro de 2021.

VALÉRIO ANDRE VILELA SILVA
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°020/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.322.181/0001-96.

CONTRATADA: ADRIANA RIBEIRO DA SILVA, brasileira, Técnica em Enfermagem, portadora da RG 4894055 2ª via -SPTC-GO COREN-GO nº. 1.133.317, CPF-MF 014.430.191-19

OBJETO: Prestação dos serviços de Técnica de Enfermagem Plantonista.

PRAZO: O período do presente contrato será de 05 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021.

VALOR: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.866, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Santa Fé de Goiás, 05 de Janeiro de 2021.

VALÉRIO ANDRE VILELA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:F5777E8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 125

DECRETO Nº 125/2021 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 14 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir desta data, nomeado o Sr. **PEDRO HENRIQUE SOUZA RAMOS,** para ocupar o cargo de Chefe de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 14 dias do mês de Janeiro de 2021.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:79B19343

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 126

DECRETO Nº 126/2021 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 14 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir desta data, nomeado o Sr. **ELIZEU GONÇALVES DOS REIS,** para ocupar o cargo de Assessor Especial II, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Obras.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 14 dias do mês de Janeiro de 2021.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:DF12D50B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 127

DECRETO N.º 127/2021 DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

"Concede Pensão por Morte temporária em favor de THALLYS GABRIEL ALVES LIMA, filho menor da ex-servidora SANDRA APARECIDA ALVES LIMA e dá outras disposições."

O **PrefeitO do Município de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos parágrafos 7º e 8º, ambos do artigo 40, da Constituição Federal, e dos artigos 26 e 27 da Lei Municipal nº 360/2008, que reformula o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santa Fé de Goiás e reestrutura o Fundo de Previdência Social de Santa Fé de Goiás,

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedida Pensão por Morte, em caráter temporário, à **THALLYS GABRIEL ALVES LIMA,** inscrito no CPF sob o nº 706.830.061-85, neste ato representado por Alessandra Aparecida Alves Laureano, inscrita no CPF sob o nº 943.979.021-00, filho menor da ex-servidora **Sandra Aparecida Alves Lima**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Farmácia, sendo que o benefício será discriminado da seguinte maneira:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO (100%)	VALOR
Salário Contratual	R$ 1.045,00
Quinquênio (5%)	R$ 52,25
TOTAL	**R$ 1.097,25**

Art. 2° – A pensão enquadra-se nos § 7º inciso II, e §8º do artigo 40 da Constituição Federal do Brasil, e nos artigos 26 e 27 da Lei Municipal nº 360/2008, sendo que o reajuste do benefício se dará conforme o § 8º do artigo 40 da Constituição Federal, ou seja, será reajustado sob o critério do Governo Federal.

Art. 3º – O benefício deverá cessar na data de **23/09/2030**.

Art. 4° – O pagamento do benefício de Pensão por Morte fica a cargo do Fundo de Previdência Social de Santa Fé de Goiás - FUNPASA, conforme a Lei Municipal nº 360/2008 e suas respectivas alterações.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros à data do requerimento (25/11/2020).**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS, AOS 14 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021 (14/01/2021).

Certifico que nesta data, publiquei mediante afixação deste exemplar no placar da Prefeitura Santa Fé de Goiás – GO em 14/01/2021.

ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA
Gestor do FUNPASA

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:6E53C00F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2019.

Processo Administrativo: 5016/2020
Poder Executivo
Assunto: Segundo Termo Aditivo do processo licitatório INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO sob o nº 001/2019, dos contratos de nº 002/2019, referente a contratação da empresa GESCON – CONTABILIDADE PUBLICA S/S LTDA –ME, para a prestação de serviços contábeis.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2019.
DAS PARTES:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
CONTRATADA: GESCON – CONTABILIDADE PUBLICA S/S LTDA –ME
DO VALOR DO CONTRATO

CONTRATADA	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	VALOR GLOBAL DO CONTRATO APÓS ADITIVOS
GESCON – CONTABILIDADE PUBLICA S/S LTDA –ME: 10.701.620/0001-01	Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 002/2019	01/01/2021 à 31/12/2021	R$ 345.000,00

DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2020.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA
MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE FINANÇAS	03.04.04.123.0414.2.010.3.3.90.39	90

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no PLACARD da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO ___/___/____.

Secretário de Administração

Publicado por:
Rogerio Maia de Oliveira
Código Identificador:77E2091B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0040/2019.

Processo Administrativo: 5015/2020
Poder Executivo
Assunto: Segundo Termo Aditivo do processo licitatório Tomada de preços sob o nº 08/2019, dos contratos de nº 40/2019, referente a contratação da empresa IMEX CONSTRUTORA EIRELI - ME, para a prestação de serviços de engenharia civil.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0040/2019.
DAS PARTES:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
CONTRATADA: IMEX CONSTRUTORA EIRELI - ME
DO VALOR DO CONTRATO

CONTRATADA	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	VALOR GLOBAL DO CONTRATO APÓS ADITIVOS
IMEX CONSTRUTORA EIRELI - ME – CNPJ: 27.112.137/0001-94	Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 040/2019	01/01/2021 à 30/06/2021	R$ 33.000,00

DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2020.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA
Manutenção Ativ. Secretária de Administração	03.03.04.122.0414.2.005.3.3.90.39	61

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no PLACARD da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO ___/___/____.

Secretário de Administração

Publicado por:
Rogerio Maia de Oliveira
Código Identificador:35E9067A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 71/2017.

Processo Administrativo: 5014/2020
Poder Executivo.
Assunto: Quarto Termo Aditivo do processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 06/2017, dos contratos de nº 71/2017 referente a contratação da empresa A.P.S COMERCIO MANUTENÇÃO LOCAÇÃO DE IMPRESSOREAS – EIRELI, para a prestação de serviços locação de impressoras tipo maquinas multifuncionais novas, para serviços de cópia, impressão, digitalização e fax, inclusive o fornecimento de suprimentos e assistência, para Poder Executivo e Fundos Municipais.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 71/2017.
DAS PARTES:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
CONTRATADA: A.P.S COMERCIO MANUTENÇÃO LOCAÇÃO DE IMPRESSOREAS – EIRELI
DO VALOR DO CONTRATO:

Contratada	Nº do contrato	Vigência	Valor Global do Contrato R$
A.P.S COMERCIO MANUTENÇÃO LOCAÇÃO DE IMPRESSOREAS – EIRELI - CNPJ sob o nº 10.750.752/0001-23	Quarto Termo Aditivo do Contrato nº 71/2017	01/01/2021 a 31/12/2021	R$ 4.500,00

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2020
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.03.04.122.0414.2.005.3.3.90.39 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO – FICHA 61

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no PLACARD da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO ___/___/____.

Secretário de Administração

Publicado por:
Rogerio Maia de Oliveira
Código Identificador:8C0658AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 72/2017.

Processo Administrativo: 5014/2020
Poder Executivo
Assunto: Quarto Termo Aditivo do processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 06/2017, dos contratos de nº 72/2017 referente a contratação da empresa MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA – ME, para a prestação de serviços locação de impressoras tipo maquinas multifuncionais novas, para serviços de cópia, impressão, digitalização e fax, inclusive o fornecimento de suprimentos e assistência, para Poder Executivo e Fundos Municipais.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 72/2017.
DAS PARTES:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
CONTRATADA: MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA - ME
DO VALOR DO CONTRATO:

Contratada	Nº do contrato	Vigência	Valor Global do Contrato R$
MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA – ME – CNPJ sob o nº 11.243.317/0001-75	Quarto Termo Aditivo do Contrato nº 72/2017	01/01/2021 a 31/12/2021	R$ 39.780,00

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2020.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

MANUT. ATIV. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	03.03.04.122.0414.2.005.3.3.90.39	61
MANUT. ATIV. SECRETARIA DE CONTROLADORIA	03.05.04.122.0414.2.011.3.3.90.39	113
MANUT. COM O CONVENIO DETRAN	03.03.04.122.0414.2.008.3.3.90.39	68
MANUT. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	03.06.12.122.0414.2.090.3.3.90.39	122
MANUT. DA SECRET. DE FINANÇAS / ARRECADAÇÃO	03.04.04.123.0414.2.010.3.3.90.39	90
MANUT. DAS ATIV. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	03.12.15.452.1514.2.026.3.3.90.39	246
MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	03.03.12.361.1214.2.013.3.3.90.39	140
MANUT. DO ENSINO INFANTIL	03.06.12.365.1214.2.018.3.3.90.39	177

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no PLACARD da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO ___/___/____.

Secretário de Administração

Publicado por:
Rogerio Maia de Oliveira
Código Identificador:946EF4D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 169/2017.

Processo Administrativo: 5017/2020
Poder Executivo
Assunto: Quarto Termo Aditivo do processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 023/2017, do Contrato de nº 169/2017, referente a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de software com acesso via internet que atendam as legislações especificas em contabilidades publicas, RH, folha de pagamento, patrimônio, almoxarifado, tributos "arrecadação", compras, licitações, tesouraria, frotas, protocolo, assistência social, portal da transparência, E-SIC, NF-E para atender a legislação vigente e ás normativas do TCM/GO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 169/2017.
DAS PARTES:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
CONTRATADA: MEGA SUPORTE E ERVIÇOS EIRELI – EPP
DO VALOR DO CONTRATO

CONTRATADA	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	VALOR GLOBAL DO CONTRATO APÓS ADITIVOS
MEGA SUPORTE E ERVIÇOS EIRELI - EPP – CNPJ: 10.451.784/0001-28	Quarto Termo Aditivo do Contrato nº 169/2017	01/01/2021 A 30/06/2021	R$ 38.700,00

DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2020
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA
Manutenção Ativ. Secretaria de Administração	03.03.04.122.0414.2.005.3.3.90.39	61

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no PLACARD da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO ___/___/____.

Secretário de Administração

Publicado por:
Rogerio Maia de Oliveira
Código Identificador:19789746

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2019.

Processos Administrativos: 4979/2020
Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos
Pregão Presencial nº 019/2019
Assunto: Terceiro Termo Aditivo do processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 019/2019, do contrato de nº 037/2019, referente á contratação de empresa especializada para prestação de serviço de coleta, transporte de resíduos sólidos urbanos domiciliares e comerciais, varrição manual das vias públicas, raspagem de ruas e avenidas, capina manual, pintura de meios-fios guia, roçagem mecanizada em canteiros centrais, praças e logradouros públicos, do Município de Santa Rita do Araguaia, conforme consta no OFÍCIO Nº. 124/2020 – Secretária Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2019.
DAS PARTES:
CONTRATANTE: Secretária Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos
CONTRATADA: A. A. G JÚNIOR - ME
DO VALOR DO CONTRATO:

Contratada	Nº do contrato	Prorrogação	Valor Global R$
A. A. G JÚNIOR - ME	Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 037/2019	01/01/2021 Até 31/12/2021	1.002.077,88

DATA DA ASSINATURA: 22/12/2020
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no placard da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO ___/___/____.

Secretário de Administração

03.12.15.452.1514.2.027.3.3.90.39 - Ficha 254 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA

Publicado por:
Rogerio Maia de Oliveira
Código Identificador:30E3F915

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 74/2017.

Processo Administrativo: 5014/2020
Fundo de Assistência Social
Assunto: Quarto Termo Aditivo do processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 06/2017, dos contratos de nº 74/2017 referente a contratação da empresa MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA – ME, para a prestação de serviços locação de impressoras tipo maquinas multifuncionais novas, para serviços de cópia, impressão, digitalização e fax, inclusive o fornecimento de suprimentos e assistência, para o Fundo Municipal de Assistência Social.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 74/2017.
DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA - ME
DO VALOR DO CONTRATO:

Contratada	Nº do contrato	Vigência	Valor Global do Contrato R$
MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA - ME – CNPJ sob o nº 11.243.317/0001-75	Quarto Termo Aditivo do Contrato nº 74/2017	01/01/2021 a 31/12/2021	R$ 7.020,00

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2020
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

MANUT. DAS ATIV. ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL	04.18.08.122.0814.2.050.3.3.90.39	332
MANUT. DO PROGRAMA C.R.A.S	04.18.08.244.0814.2.054.3.3.90.39	360
MANUT. DO PROGRAMA C.R.E.A.S	04.18.08.244.0814.2.052.3.3.90.39	353

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no PLACARD da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO ___/___/____.

Secretário de Administração

Publicado por:
Rogerio Maia de Oliveira
Código Identificador:1724DE5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 73/2017.

Processo Administrativo: 5014/2020
Fundo Municipal de Saúde
Assunto: Quarto Termo Aditivo do processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 06/2017, dos contratos de nº 73/2017 referente a contratação da empresa MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA – ME, para a prestação de serviços locação de impressoras tipo maquinas multifuncionais novas, para serviços de cópia, impressão, digitalização e fax, inclusive o fornecimento de suprimentos e assistência, para o Fundo Municipal de Saúde
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 73/2017.
DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA - ME
DO VALOR DO CONTRATO:

Contratada	Nº do contrato	Vigência	Valor Global do Contrato R$
MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA - ME – CNPJ sob o nº 11.243.317/0001-75	Quarto Termo Aditivo do Contrato nº 73/2017	01/01/2021 a 31/12/2021	R$ 4.680,00

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2020
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

MANUT. DAS ATIV. DE SAÚDE EM GERAL	05.17.10.122.1014.2.040.3.3.90.39	396

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no PLACARD da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO ___/___/____.

Secretário de Administração

Publicado por:
Rogerio Maia de Oliveira
Código Identificador:759F42F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2017.

Processo Administrativo: 4974/2020
Secretária Municipal de Saúde.
Assunto: Quarto Termo Aditivo do processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 001/2017, do contrato de nº 067/2017, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de pacientes que fazem tratamento de saúde em Goiânia, conforme consta no OFÍCIO Nº. 234/2020 – Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2017.
DAS PARTES:
CONTRATANTE: Secretária Municipal de Saúde.
CONTRATADA: GILSON SOUZA DIAS EIRELI - ME
DO VALOR DO CONTRATO:

Contratada	Nº do contrato	Vigência	Valor Global R$
GILSON SOUZA DIAS EIRELI – ME – CNPJ: 22.636.703/0001-43	Quarto Termo Aditivo do Contrato nº 067/2017	01/01/2021 à 30/06/2021	82.350,00

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2020
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.17.10.122.1014.2.040.3.3.90.39 - Ficha 396 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE EM GERAL

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no PLACARD da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO ___/___/____.

Secretário de Administração

Publicado por:
Rogerio Maia de Oliveira
Código Identificador:0E69422F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SERRANÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 23 DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS(AS) EM CONCURSO PÚBLICO, CONFORME TERMOS CONTIDOS NO EDITAL N. 001/2020, CUJO O RESULTADO FOI HOMOLOGADO PELO DECRETO N. 188/2020, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020 PARA A EDUCAÇÃO… CONVOCAÇÃO DOS CADASTRO DE RESERVA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO NR. 23/2021

O Prefeito Municipal de Serranópolis, Estado de Goiás, **CONVOCA**, os(as) senhores(as):

NOME	INSCRIÇÃO
LUCI JANE RAMOS DE AQUINO OLIVEIRA	2019700230
MARIA MADALENA BRAGA	2019700122
GENÉSIA FERREIRA DOS SANTOS	2019700035

MARIA LEOPOLDINA FREITAS VALENTIM	2019700232
THAIS CARVALHO MEDEIROS	2019700070
KATIA VITORINA DE MORAES	2019700050
LUCINETE ESCOBAR DE BARROS ASSIS	2019700043

, aprovados(as) em Concurso Público, conforme termos contidos no Edital n. 001/2020, cujo o resultado foi homologado pelo Decreto n. 188/2020, de 18 de dezembro de 2020 para o cargo de **PROFESSOR NIVEL I PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR, CADASTRO DE RESERVA TÉCNICA**, a comparecer no Departamento Pessoal desta Prefeitura, entre os dias 15/01/2021 a 15/02/2021 em horário comercial.
Fica o(a) candidato(a) notificado(a) de que está previsto para a mencionada data a assinatura dos termos de posse, sendo que o prazo para a posse é exclusivamente de 30 dias a contar da publicação do ato convocatório no Placar da Prefeitura Municipal de Serranópolis.
Os(as) candidatos(as) deverá apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Serranópolis (GO), munido(a) dos seguintes documentos, bem como 02 cópias coloridas autenticadas da documentação pessoal , legíveis e sem rasuras:
Exame Admissional
02 (duas) fotos 3X4 recentes
Cópia da Identidade frente e verso
Cópia da CNH (se houver)
Cópia do CPF juntamente com o comprovante de situação cadastral
Cópia do Título Eleitoral juntamente com a Certidão de Quitação Eleitoral
Cópia do Comprovante de Escolaridade , exigido no concurso(Diploma ou Histórico Escolar)
Cópia de comprovante de inscrição PIS/PASEP
Cópia Cartão Cidadão
Cópia do Certificado de Reservista (para homens)
Cópia de Comprovante de endereço atualizado
Cópia da Certidão de nascimento (para casados certidão de casamento)
Cópia da Identidade frente e verso do Cônjuge (se casado)
Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos ou dos filhos universitários.
Cópia do CPF dos dependentes declarados no Imposto de Renda.
Certidão Cível e Criminal emitida no site da Justiça Federal
Preenchimento de todas as das declarações em anexo a este formulário.
Abertura de Conta Banco do Brasil (agência 4580-2) mediante oficio deste RH.
Telefones:
Celular:_____Fixo:___ _____
E-mail:____ ____

Serranópolis (GO), 14 de janeiro de 2021.

TÁRCIO DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delidio Pereira Ney
Código Identificador:0BFCCC75

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 022/21

DECRETO Nº 022/21. DE, 07 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre revogação de Decreto que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Municipal de número 1.346/19, datado em 13 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e tornando sem efeito todos os atos administrativos do referido Decreto.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:FE938A61

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PORTARIA Nº 02/2021

PORTARIA Nº 02/2021 de 13 de janeiro de 2021.

Fixa prazo para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS (PRORETRIN), instituído pela Lei Complementar nº 1930, de 30 de outubro de 2019, e dá outras providências.

O **Secretário de finanças do Município de Trindade**, no uso de suas atribuições legais e regimentais com fulcro no Código Tributário Municipal, instituído pela Lei Complementar Nº 018, de 26 de novembro de 2014, com alterações:
RESOLVE:
Art. 1º O período de adesão ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS (PRORETRIN) e a fruição dos benefícios decorrentes da Lei Complementar nº 1930, de 30 de outubro de 2019, será de 23 de fevereiro de 2021 a 26 de março de 2021.
Art. 2º Poderão aderir ao REFIS (PRORETRIN) as pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, inclusive aquelas que se encontrarem em recuperação judicial.
Art. 3º Os débitos existentes em nome do requerente serão consolidados, tendo por base a data da formalização da adesão ao REFIS (PRORETRIN), como segue:
I – Por imóvel, nos casos em que o(s) crédito(s) tributário(s) forem relacionado(s) a um imóvel específico;
II – Por inscrição municipal, nos casos em que o(s) crédito(s) tributário(s) forem relacionado(s) a uma inscrição municipal específica;
III – Por contribuinte, quando não se enquadrar nas disposições anteriores.
Art. 4º O débito consolidado na forma do art. 3º usufruirá dos seguintes benefícios:
I - Redução da multa moratória e dos juros de mora, no percentual de 99% (noventa e nove por cento), incidentes sobre o ITBI, IPTU, ITU, ISS, TAXAS; e redução de 70% (sessenta por cento) da MULTA por descumprimento de obrigação acessória (multa formal), decorrente de apuração de infrações tributárias, através de autos de infração, para pagamento à vista;
II - Redução da multa moratória e dos juros de mora, no percentual de 70% (setenta por cento), incidentes sobre ITBI, IPTU, ITU, ISS, MULTAS, TAXAS; e redução de 50% (cinquenta por cento) da MULTA por descumprimento de obrigação acessória (multa formal) decorrente de apuração de infrações tributárias, através de autos de infração, para parcelamento em até 06 (seis) parcelas mensais e consecutivas;
III – Redução da multa moratória e dos juros de mora, no percentual de 60% (sessenta por cento), incidentes sobre ITBI, IPTU, ITU, ISS, MULTAS, TAXAS; e redução de 40% (quarenta por cento) na MULTA por descumprimento de obrigação acessória (multa formal) decorrente de apuração de infrações tributárias, através de autos de infração, para parcelamento de 07 (sete) até 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas.
§1º Poderão ser pagas em até 36 (trinta e seis) parcelas, com os benefícios previstos no inciso III, as dívidas relativas ITBI, IPTU, ITU, ISS, MULTAS, TAXAS, respeitando-se a parcela mínima de 1500 UFMT.

Art. 5º A adesão ao REFIS (PRORETRIN) implica, por parte do contribuinte, de forma irretratável, em confissão da dívida, bem como renúncia ou desistência de quaisquer meios de defesas ou impugnações.
Art. 6º Concomitantemente ao pagamento à vista ou da primeira parcela do tributo, o sujeito passivo deverá efetuar o pagamento das custas processuais e demais verbas de sucumbência, na forma da Lei Processual Civil.
§1º O sujeito passivo tem obrigação de realizar o pagamento do crédito tributário na data acordada no momento do atendimento, bem como da guia de custas processuais, no prazo máximo de 12 (doze) dias úteis, a contar da data do último dia de adesão ao programa de recuperação fiscal.
§2º Na impossibilidade do órgão fazendário competente concluir o atendimento dentro do horário de expediente do último dia útil previsto para a adesão, ao contribuinte que comparecer à repartição fazendária, deve ser emitido documento que lhe permita efetuar a adesão no 1º (primeiro) dia útil seguinte.
Art. 7° Os débitos fiscais parcelados, quando não pagos na forma e na data dos respectivos vencimentos, serão acrescidos de juros de mora e multa, nos termos do Código Tributário Municipal.
Art. 8° O parcelamento fica automaticamente denunciado, situação em que o sujeito passivo perde, a partir da denúncia, o direito aos benefícios autorizados no âmbito do REFIS (PRORETRIN) relativamente ao saldo devedor remanescente, se, após a assinatura do acordo de parcelamento e durante a sua vigência, ocorrer ausência do pagamento de 02 (duas) parcelas, sucessivas ou não, ou de qualquer das parcelas após 30 (trinta) dias contados da data final do contrato de parcelamento.
Parágrafo único. Denunciado o parcelamento, o pagamento efetuado deve ser utilizado para a extinção do crédito tributário de forma proporcional a cada um dos elementos que compõem o crédito.
Art. 9º A fruição dos benefícios no âmbito do REFIS (PRORETRIN) não confere direito à restituição ou compensação de importância já paga, a qualquer título.
Art. 10 Fica vedada a adesão ao REFIS (PRORETRIN) aos requerentes que:
I - Usufruíram dos benefícios do programa nos últimos 36 (trinta e seis) meses, contados da data de pagamento à vista ou da última parcela.
II - Tiveram o parcelamento denunciado, nos últimos 60 (sessenta) meses, contados da data da efetiva denúncia do parcelamento.
Art. 11 Para os efeitos do artigo anterior considera-se definitiva e irretratável a adesão, observado o art. 3º destaPortaria, quando ocorrer uma das seguintes situações:
I – O pagamento integral do débito; ou
II – O pagamento de qualquer uma das parcelas, quando o débito for parcelado.
Art. 12 Esta Portaria entrará em vigor em 14 de janeiro de 2021, revogando se as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE, SECRETARIA DA FAZENDA, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário da Fazenda

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:54671B04

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 005/2021/SME

PORTARIA Nº 005/2021/SME DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

"Concede alteração de carga horária semanal de servidor Administrativo, em exercício na unidade escolar, da Secretaria Municipal de Educação."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a alteração da carga horária semanal de servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar Administrativo, Oficial de Serviços Gerais e Monitor de Educação Infantil, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada através da Lei nº 1.881/2019, de 20/05/2019; alterada pela Lei Municipal nº 1972/2020;

Considerando que o servidor optante somente poderá requerer nova mudança de carga horária no mês de dezembro para, respectivamente, ter início de atividade no mês de janeiro de cada ano civil;

Considerando a opção formalizada pelos servidores dos referidos cargos, quanto à realização de jornada semanal de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais;

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **CONSUELO DE FÁTIMA RODRIGUES,** ocupante do cargo de Monitor de Educação Infantil, lotada no CMEI Thaíse Santana Freire Pinto, a mudança de carga horária para 30 (quarenta) horas semanais.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **primeiro de janeiro de 2021**.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO aos 12 dias do mês de janeiro de 2021.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:D85F501B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 006/2021/SME

PORTARIA Nº 006/2021/SME DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

"Concede alteração de carga horária semanal de servidor Administrativo, em exercício na unidade escolar, da Secretaria Municipal de Educação."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a alteração da carga horária semanal de servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar Administrativo, Oficial de Serviços Gerais e Monitor de Educação Infantil, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada através da Lei nº 1.881/2019, de 20/05/2019; alterada pela Lei Municipal nº 1972/2020;

Considerando que o servidor optante somente poderá requerer nova mudança de carga horária no mês de dezembro para, respectivamente, ter início de atividade no mês de janeiro de cada ano civil;

Considerando a opção formalizada pelos servidores dos referidos cargos, quanto à realização de jornada semanal de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais;

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **CRISTIANE BERNARDES CARDOSO,** ocupante do cargo de Monitor de Educação Infantil, lotada no CMEI Thaíse Santana Freire Pinto, a mudança de carga horária para 30 (quarenta) horas semanais.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **primeiro de janeiro de 2021**.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO aos 12 dias do mês de janeiro de 2021.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:524C7EED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 007/2021/SME

PORTARIA Nº 007/2021/SME DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

"Concede alteração de carga horária semanal de servidor Administrativo, em exercício na unidade escolar, da Secretaria Municipal de Educação."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a alteração da carga horária semanal de servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar Administrativo, Oficial de Serviços Gerais e Monitor de Educação Infantil, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada através da Lei nº 1.881/2019, de 20/05/2019; alterada pela Lei Municipal nº 1972/2020;

Considerando que o servidor optante somente poderá requerer nova mudança de carga horária no mês de dezembro para, respectivamente, ter início de atividade no mês de janeiro de cada ano civil;

Considerando a opção formalizada pelos servidores dos referidos cargos, quanto à realização de jornada semanal de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais;

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **ANTÔNIA MARTINS CORDEIRO,** ocupante do cargo de Monitor de Educação Infantil, lotada no CMEI Thaíse Santana Freire Pinto, a mudança de carga horária para 30 (quarenta) horas semanais.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **primeiro de janeiro de 2021**.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

aos 12 dias do mês de janeiro de 2021.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:AF169406

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 008/2021/SME

PORTARIA Nº 008/2021/SME DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

"Concede alteração de carga horária semanal de servidor Administrativo, em exercício na unidade escolar, da Secretaria Municipal de Educação."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a alteração da carga horária semanal de servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar Administrativo, Oficial de Serviços Gerais e Monitor de Educação Infantil, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada através da Lei nº 1.881/2019, de 20/05/2019; alterada pela Lei Municipal nº 1972/2020;

Considerando que o servidor optante somente poderá requerer nova mudança de carga horária no mês de dezembro para, respectivamente, ter início de atividade no mês de janeiro de cada ano civil;

Considerando a opção formalizada pelos servidores dos referidos cargos, quanto à realização de jornada semanal de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais;

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **SEBASTIANA DE PAULA LUIZ SOUSA,** ocupante do cargo de Monitor de Educação Infantil, lotada no CMEI Thaíse Santana Freire Pinto, a mudança de carga horária para 30 (quarenta) horas semanais.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **primeiro de janeiro de 2021**.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO aos 12 dias do mês de janeiro de 2021.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:3B45587D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 009/2021/SME

PORTARIA Nº 009/2021/SME DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

"Concede alteração de carga horária semanal de servidor Administrativo, em exercício na unidade escolar, da Secretaria Municipal de Educação."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a alteração da carga horária semanal de servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar Administrativo, Oficial de Serviços Gerais e Monitor de Educação Infantil, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada através da Lei nº 1.881/2019, de 20/05/2019; alterada pela Lei Municipal nº 1972/2020;

Considerando que o servidor optante somente poderá requerer nova mudança de carga horária no mês de dezembro para, respectivamente, ter início de atividade no mês de janeiro de cada ano civil;

Considerando a opção formalizada pelos servidores dos referidos cargos, quanto à realização de jornada semanal de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais;

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **ANA KARITA FERREIRA PAES,** ocupante do cargo de Monitor de Educação Infantil, lotada no CMEI Thaíse Santana Freire Pinto, a mudança de carga horária para 30 (trinta) horas semanais.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **primeiro de janeiro de 2021**.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO aos 12 dias do mês de janeiro de 2021.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:9F6F84D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 010/2021/SME

PORTARIA Nº 010/2021/SME DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

"Concede alteração de carga horária semanal de servidor Administrativo, em exercício na unidade escolar, da Secretaria Municipal de Educação."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a alteração da carga horária semanal de servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar Administrativo, Oficial de Serviços Gerais e Monitor de Educação Infantil, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada através da Lei nº 1.881/2019, de 20/05/2019; alterada pela Lei Municipal nº 1972/2020;

Considerando que o servidor optante somente poderá requerer nova mudança de carga horária no mês de dezembro para, respectivamente, ter início de atividade no mês de janeiro de cada ano civil;

Considerando a opção formalizada pelos servidores dos referidos cargos, quanto à realização de jornada semanal de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais;

RESOLVE:
I - Conceder à servidora **THIAGO LOPES DE MORAES,** ocupante do cargo de Monitor de Educação Infantil, lotada no CMEI Modelo, a mudança de carga horária para 30 (trinta) horas semanais.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **primeiro de janeiro de 2021**.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO aos doze dias do mês de janeiro de 2021.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:C28E3908

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 011/2021/SME

PORTARIA Nº 011/2021/SME DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

"Concede alteração de carga horária semanal de servidor Administrativo, em exercício na unidade escolar, da Secretaria Municipal de Educação."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a alteração da carga horária semanal de servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar Administrativo, Oficial de Serviços Gerais e Monitor de Educação Infantil, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada através da Lei nº 1.881/2019, de 20/05/2019; alterada pela Lei Municipal nº 1972/2020;

Considerando que o servidor optante somente poderá requerer nova mudança de carga horária no mês de dezembro para, respectivamente, ter início de atividade no mês de janeiro de cada ano civil;

Considerando a opção formalizada pelos servidores dos referidos cargos, quanto à realização de jornada semanal de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais;

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **FRANCIELLY BORGES DE MOURA RODRIGUES,** ocupante do cargo de Monitor de Educação Infantil, lotada no CMEI Modelo, a mudança de carga horária para 30 (trinta) horas semanais.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **primeiro de janeiro de 2021**.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO aos doze dias do mês de janeiro de 2021.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:119C1FF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 012/2021/SME

PORTARIA Nº 012/2021/SME DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

"Concede alteração de carga horária semanal de servidor Administrativo, em exercício na unidade escolar, da Secretaria Municipal de Educação."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a alteração da carga horária semanal de servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar Administrativo, Oficial de Serviços Gerais e Monitor de Educação Infantil, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada através da Lei nº 1.881/2019, de 20/05/2019; alterada pela Lei Municipal nº 1972/2020;

Considerando que o servidor optante somente poderá requerer nova mudança de carga horária no mês de dezembro para, respectivamente, ter início de atividade no mês de janeiro de cada ano civil;

Considerando a opção formalizada pelos servidores dos referidos cargos, quanto à realização de jornada semanal de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais;

RESOLVE:
I - Conceder à servidora **POLLYANA SILVA TEIXEIRA,** ocupante do cargo de Monitor de Educação Infantil, lotada no CMEI Thaíse Santana Freire Pinto, a mudança de carga horária para 30 (trinta) horas semanais.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **primeiro de janeiro de 2021**.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO aos doze dias do mês de janeiro de 2021.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:B35749C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 013/2021/SME

PORTARIA Nº 013/2021/SME DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

"Concede alteração de carga horária semanal de servidor Administrativo, em exercício na unidade escolar, da Secretaria Municipal de Educação."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a alteração da carga horária semanal de servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar Administrativo, Oficial de Serviços Gerais e Monitor de Educação Infantil, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada através da Lei nº 1.881/2019, de 20/05/2019; alterada pela Lei Municipal nº 1972/2020;

Considerando que o servidor optante somente poderá requerer nova mudança de carga horária no mês de dezembro para, respectivamente, ter início de atividade no mês de janeiro de cada ano civil;

Considerando a opção formalizada pelos servidores dos referidos cargos, quanto à realização de jornada semanal de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais;

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **AMÉLICIA MARIA DE SOUSA,** ocupante do cargo de Monitor de Educação Infantil, lotada no CMEI Adelice Ilário da Conceição , a mudança de carga horária para 30 (trinta) horas semanais.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **primeiro de janeiro de 2021**.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO aos doze dias do mês de janeiro de 2021.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:C2591B4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 014/2021/SME

PORTARIA Nº 014/2021/SME DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

"Concede alteração de carga horária semanal de servidor Administrativo, em exercício na unidade escolar, da Secretaria Municipal de Educação."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a alteração da carga horária semanal de servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar Administrativo, Oficial de Serviços Gerais e Monitor de Educação Infantil, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada através da Lei nº 1.881/2019, de 20/05/2019; alterada pela Lei Municipal nº 1972/2020;

Considerando que o servidor optante somente poderá requerer nova mudança de carga horária no mês de dezembro para, respectivamente, ter início de atividade no mês de janeiro de cada ano civil;

Considerando a opção formalizada pelos servidores dos referidos cargos, quanto à realização de jornada semanal de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais;

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **LUSINETE MARIA BRASIL SANTOS,** ocupante do cargo de Monitor de Educação Infantil, lotada no Escola Municipal Cirandinha, a mudança de carga horária para 30 (trinta) horas semanais.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **primeiro de janeiro de 2021**.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

aos doze dias do mês de janeiro de 2021.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. Nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:1858EF60

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 015/2021/SME

PORTARIA Nº 015/2021/SME DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

"Concede alteração de carga horária semanal de servidor Administrativo, em exercício na unidade escolar, da Secretaria Municipal de Educação."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a alteração da carga horária semanal de servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar Administrativo, Oficial de Serviços Gerais e Monitor de Educação Infantil, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada através da Lei nº 1.881/2019, de 20/05/2019; alterada pela Lei Municipal nº 1972/2020;

Considerando que o servidor optante somente poderá requerer nova mudança de carga horária no mês de dezembro para, respectivamente, ter início de atividade no mês de janeiro de cada ano civil;

Considerando a opção formalizada pelos servidores dos referidos cargos, quanto à realização de jornada semanal de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais;

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **CRISLENE MARTINS MARIANO,** ocupante do cargo de Monitor de Educação Infantil, lotada no Escola Municipal Cirandinha, a mudança de carga horária para 30 (trinta) horas semanais.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **primeiro de janeiro de 2021**.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO aos doze dias do mês de janeiro de 2021.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:65B68C8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 016/2021/SME

PORTARIA Nº 016/2021/SME DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

"Concede alteração de carga horária semanal de servidor Administrativo, em exercício na unidade escolar, da Secretaria Municipal de Educação."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a alteração da carga horária semanal de servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar Administrativo, Oficial de Serviços Gerais e Monitor de Educação Infantil, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada através da Lei nº 1.881/2019, de 20/05/2019; alterada pela Lei Municipal nº 1972/2020;

Considerando que o servidor optante somente poderá requerer nova mudança de carga horária no mês de dezembro para, respectivamente, ter início de atividade no mês de janeiro de cada ano civil;

Considerando a opção formalizada pelos servidores dos referidos cargos, quanto à realização de jornada semanal de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais;

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **CÍNTIA CARLA DE SOUZA ADORNO,** ocupante do cargo de Monitor de Educação Infantil, lotada no CMEI Adelice Ilário da Conceição, a mudança de carga horária para 30 (trinta) horas semanais.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **primeiro de janeiro de 2021**.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO aos doze dias do mês de janeiro de 2021.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:60B9154D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 017/2021/SME

PORTARIA Nº 017/2021/SME DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

"Concede alteração de carga horária semanal de servidor Administrativo, em exercício na unidade escolar, da Secretaria Municipal de Educação."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a alteração da carga horária semanal de servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar Administrativo, Oficial de Serviços Gerais e Monitor de Educação Infantil, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada através da Lei nº 1.881/2019, de 20/05/2019; alterada pela Lei Municipal nº 1972/2020;

Considerando que o servidor optante somente poderá requerer nova mudança de carga horária no mês de dezembro para, respectivamente, ter início de atividade no mês de janeiro de cada ano civil;

Considerando a opção formalizada pelos servidores dos referidos cargos, quanto à realização de jornada semanal de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais;

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **VILMA BARBOSA DE SOUZA,** ocupante do cargo de Monitor de Educação Infantil, lotada no CMEI Thaíse Santana Freire Pinto, a mudança de carga horária para 30 (trinta) horas semanais**.**

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **primeiro de janeiro de 2021**.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO aos doze dias do mês de janeiro de 2021.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:06916471

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 018/2021/SME

PORTARIA Nº 018/2021/SME DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

"Concede alteração de carga horária semanal de servidor Administrativo, em exercício na unidade escolar, da Secretaria Municipal de Educação."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a alteração da carga horária semanal de servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar Administrativo, Oficial de Serviços Gerais e Monitor de Educação Infantil, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada através da Lei nº 1.881/2019, de 20/05/2019; alterada pela Lei Municipal nº 1972/2020;

Considerando que o servidor optante somente poderá requerer nova mudança de carga horária no mês de dezembro para, respectivamente, ter início de atividade no mês de janeiro de cada ano civil;

Considerando a opção formalizada pelos servidores dos referidos cargos, quanto à realização de jornada semanal de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais;

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **WARLENE RODRIGUES DA SILVA,** ocupante do cargo de Monitor de Educação Infantil, lotada no CMEI Augusta Maria Soares, a mudança de carga horária para 30 (trinta) horas semanais.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **primeiro de janeiro de 2021**.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO aos doze dias do mês de janeiro de 2021.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:DDED29A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 019/2021/SME

PORTARIA Nº 019/2021/SME DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

"Concede alteração de carga horária semanal de servidor Administrativo, em exercício na unidade escolar, da Secretaria Municipal de Educação."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a alteração da carga horária semanal de servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar Administrativo, Oficial de Serviços Gerais e Monitor de Educação Infantil, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada através da Lei nº 1.881/2019, de 20/05/2019; alterada pela Lei Municipal nº 1972/2020;

Considerando que o servidor optante somente poderá requerer nova mudança de carga horária no mês de dezembro para, respectivamente, ter início de atividade no mês de janeiro de cada ano civil;

Considerando a opção formalizada pelos servidores dos referidos cargos, quanto à realização de jornada semanal de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais;

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **VANUSA DIVINA MENDES CARDOSO SILVA,** ocupante do cargo de Oficial de Serviços Gerais, lotada na Escola Municipal Cirandinha, a mudança de carga horária para 30 (trinta) horas semanais.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **primeiro de janeiro de 2021**.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO aos doze dias do mês de janeiro de 2021.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:3AD8A832

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 020/2021/SME

PORTARIA Nº 020/2021/SME DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

"Concede alteração de carga horária semanal de servidor Administrativo, em exercício na unidade escolar, da Secretaria Municipal de Educação."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a alteração da carga horária semanal de servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar Administrativo, Oficial de Serviços Gerais e Monitor de Educação Infantil, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada através da Lei nº 1.881/2019, de 20/05/2019; alterada pela Lei Municipal nº 1972/2020;

Considerando que o servidor optante somente poderá requerer nova mudança de carga horária no mês de dezembro para, respectivamente, ter início de atividade no mês de janeiro de cada ano civil;

Considerando a opção formalizada pelos servidores dos referidos cargos, quanto à realização de jornada semanal de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais;

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **JOSIVALDO DA SILVA OLIVEIRA,** ocupante do cargo de Oficial de Serviços Gerais, lotado no CMEI Augusta Maria Soares, a mudança de carga horária para 30 (trinta) horas

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **primeiro de janeiro de 2021**.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO aos doze dias do mês de janeiro de 2021.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:5D554508

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 021/2021/SME

PORTARIA Nº 021/2021/SME DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

"Concede alteração de carga horária semanal de servidor Administrativo, em exercício na unidade escolar, da Secretaria Municipal de Educação."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a alteração da carga horária semanal de servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar Administrativo, Oficial de Serviços Gerais e Monitor de Educação Infantil, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada através da Lei nº 1.881/2019, de 20/05/2019; alterada pela Lei Municipal nº 1972/2020;

Considerando que o servidor optante somente poderá requerer nova mudança de carga horária no mês de dezembro para, respectivamente, ter início de atividade no mês de janeiro de cada ano civil;

Considerando a opção formalizada pelos servidores dos referidos cargos, quanto à realização de jornada semanal de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais;

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **EDNA GABRIEL DOS SANTOS,** ocupante do cargo de Oficial de Serviços Gerais, lotada na Escola Municipal Cirandinha, a mudança de carga horária para 30 (trinta) horas semanais.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **primeiro de janeiro de 2021**.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO aos doze dias do mês de janeiro de 2021.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:271B8BF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 022/2021/SME

PORTARIA Nº 022/2021/SME DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

"Concede alteração de carga horária semanal de servidor Administrativo, em exercício na unidade escolar, da Secretaria Municipal de Educação."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a alteração da carga horária semanal de servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar Administrativo, Oficial de Serviços Gerais e Monitor de Educação Infantil, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada através da Lei nº 1.881/2019, de 20/05/2019; alterada pela Lei Municipal nº 1972/2020;

Considerando que o servidor optante somente poderá requerer nova mudança de carga horária no mês de dezembro para, respectivamente, ter início de atividade no mês de janeiro de cada ano civil;

Considerando a opção formalizada pelos servidores dos referidos cargos, quanto à realização de jornada semanal de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais;

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **SILMA GONÇALVES,** ocupante do cargo de Oficial de Serviços Gerais, lotada no CMEI Modelo, a mudança de carga horária para 30 (trinta) horas semanais

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **primeiro de janeiro de 2021**.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO aos doze dias do mês de janeiro de 2021.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:0CCF0454

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 023/2021/SME

PORTARIA Nº 023/2021/SME DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

"Concede alteração de carga horária semanal de servidor Administrativo, em exercício na unidade escolar, da Secretaria Municipal de Educação."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a alteração da carga horária semanal de servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar Administrativo, Oficial de Serviços Gerais e Monitor de Educação Infantil, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada através da Lei nº 1.881/2019, de 20/05/2019; alterada pela Lei Municipal nº 1972/2020;

Considerando que o servidor optante somente poderá requerer nova mudança de carga horária no mês de dezembro para, respectivamente, ter início de atividade no mês de janeiro de cada ano civil;

Considerando a opção formalizada pelos servidores dos referidos cargos, quanto à realização de jornada semanal de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais;

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **FRANCISCA RODRIGUES FIGUEIREDO OLIVEIRA,** ocupante do cargo de Oficial de Serviços Gerais, lotada no CMEI Maria Conceição Pereira, a mudança de carga horária para 30 (trinta) horas semanais.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **primeiro de janeiro de 2021**.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO aos doze dias do mês de janeiro de 2021.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:F5611489

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 024/2021/SME

PORTARIA Nº 024/2021/SME DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

"Concede alteração de carga horária semanal de servidor Administrativo, em exercício na unidade escolar, da Secretaria Municipal de Educação."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a alteração da carga horária semanal de servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar Administrativo, Oficial de Serviços Gerais e Monitor de Educação Infantil, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada através da Lei nº 1.881/2019, de 20/05/2019; alterada pela Lei Municipal nº 1972/2020;

Considerando que o servidor optante somente poderá requerer nova mudança de carga horária no mês de dezembro para, respectivamente, ter início de atividade no mês de janeiro de cada ano civil;

Considerando a opção formalizada pelos servidores dos referidos cargos, quanto à realização de jornada semanal de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais;

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **TEREZA LISBOA DA SILVA ASSIS,** ocupante do cargo de Oficial de Serviços Gerais, lotada no CMEI Maria da Conceição Pereira, a mudança de carga horária para 30 (trinta) horas semanais.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **primeiro de janeiro de 2021**.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO aos doze dias do mês de janeiro de 2021.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:7C39072C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 025/2021/SME

PORTARIA Nº 025/2021/SME DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

"Concede alteração de carga horária semanal de servidor Administrativo, em exercício na unidade escolar, da Secretaria Municipal de Educação."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a alteração da carga horária semanal de servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar Administrativo, Oficial de Serviços Gerais e Monitor de Educação Infantil, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada através da Lei nº 1.881/2019, de 20/05/2019; alterada pela Lei Municipal nº 1972/2020;

Considerando que o servidor optante somente poderá requerer nova mudança de carga horária no mês de dezembro para, respectivamente, ter início de atividade no mês de janeiro de cada ano civil;

Considerando a opção formalizada pelos servidores dos referidos cargos, quanto à realização de jornada semanal de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais;

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **MÁRCIA DE FÁTIMA CRISPIM,** ocupante do cargo de Oficial de Serviços Gerais, lotada no CMEI Enzo Luiz Sales de Araújo, a mudança de carga horária para 30 (trinta) horas semanais.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **primeiro de janeiro de 2021**.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO aos doze dias do mês de janeiro de 2021.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:A33B688B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 026/2021/SME

PORTARIA Nº 026/2021/SME DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

"Concede alteração de carga horária semanal de servidor Administrativo, em exercício na unidade escolar, da Secretaria Municipal de Educação."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a alteração da carga horária semanal de servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar Administrativo, Oficial de Serviços Gerais e Monitor de Educação Infantil, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada através da Lei nº 1.881/2019, de 20/05/2019; alterada pela Lei Municipal nº 1972/2020;

Considerando que o servidor optante somente poderá requerer nova mudança de carga horária no mês de dezembro para, respectivamente, ter início de atividade no mês de janeiro de cada ano civil;

Considerando a opção formalizada pelos servidores dos referidos cargos, quanto à realização de jornada semanal de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais;

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **RICARDO DE SOUZA DE ALECRIM,** ocupante do cargo de Oficial de Serviços Gerais, lotado na Escola Municipal Antônio Lopes Fonte Boa , a mudança de carga horária para 30 (trinta) horas semanais.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **primeiro de janeiro de 2021**.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO aos doze dias do mês de janeiro de 2021.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:2DF6D6B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 027/2021/SME

PORTARIA Nº 027/2021/SME DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

"Concede alteração de carga horária semanal de servidor Administrativo, em exercício na unidade escolar, da Secretaria Municipal de Educação."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a alteração da carga horária semanal de servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar Administrativo, Oficial de Serviços Gerais e Monitor de Educação Infantil, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada através da Lei nº 1.881/2019, de 20/05/2019; alterada pela Lei Municipal nº 1972/2020;

Considerando que o servidor optante somente poderá requerer nova mudança de carga horária no mês de dezembro para, respectivamente, ter início de atividade no mês de janeiro de cada ano civil;

Considerando a opção formalizada pelos servidores dos referidos cargos, quanto à realização de jornada semanal de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais;

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **CRISLEYDE DE SOUSA FERREIRA,** ocupante do cargo de Oficial de Serviços Gerais, lotada na Escola Municipal Maria Aparecida Gonçalves Marques Extensão , a mudança de carga horária para 30 (trinta) horas semanais.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **primeiro de janeiro de 2021**.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO aos doze dias do mês de janeiro de 2021.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:2071A9C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 028/2021/SME

PORTARIA Nº 028/2021/SME DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

"Concede alteração de carga horária semanal de servidor Administrativo, em exercício na unidade escolar, da Secretaria Municipal de Educação."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a alteração da carga horária semanal de servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar Administrativo, Oficial de Serviços Gerais e Monitor de Educação Infantil, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada através da Lei nº 1.881/2019, de 20/05/2019; alterada pela Lei Municipal nº 1972/2020;

Considerando que o servidor optante somente poderá requerer nova mudança de carga horária no mês de dezembro para, respectivamente, ter início de atividade no mês de janeiro de cada ano civil;

Considerando a opção formalizada pelos servidores dos referidos cargos, quanto à realização de jornada semanal de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais;

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **EDILAINE SALES COUTINHO,** ocupante do cargo de Oficial de Serviços Gerais, lotada no CMEI Thaíse Santana Freire Pinto, a mudança de carga horária para 30 (trinta) horas semanais.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **primeiro de janeiro de 2021**.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO aos doze dias do mês de janeiro de 2021.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:CECDF92F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 029/2021/SME

PORTARIA Nº 029/2021/SME DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

"Concede alteração de carga horária semanal de servidor Administrativo, em exercício na unidade escolar, da Secretaria Municipal de Educação."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a alteração da carga horária semanal de servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar Administrativo, Oficial de Serviços Gerais e Monitor de Educação Infantil, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

autorizada através da Lei nº 1.881/2019, de 20/05/2019; alterada pela Lei Municipal nº 1972/2020;
Considerando que o servidor optante somente poderá requerer nova mudança de carga horária no mês de dezembro para, respectivamente, ter início de atividade no mês de janeiro de cada ano civil;

Considerando a opção formalizada pelos servidores dos referidos cargos, quanto à realização de jornada semanal de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais;

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **JEIZA XAVIER DA COSTA,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no CMEI Thaíse Santana Freire Pinto, a mudança de carga horária para 30 (trinta) horas semanais.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **primeiro de janeiro de 2021**.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO aos doze dias do mês de janeiro de 2021.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:D8ACD243

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 030/2021/SME

PORTARIA Nº 030/2021/SME DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

"Concede alteração de carga horária semanal de servidor Administrativo, em exercício na unidade escolar, da Secretaria Municipal de Educação."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a alteração da carga horária semanal de servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar Administrativo, Oficial de Serviços Gerais e Monitor de Educação Infantil, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada através da Lei nº 1.881/2019, de 20/05/2019; alterada pela Lei Municipal nº 1972/2020;

Considerando que o servidor optante somente poderá requerer nova mudança de carga horária no mês de dezembro para, respectivamente, ter início de atividade no mês de janeiro de cada ano civil;

Considerando a opção formalizada pelos servidores dos referidos cargos, quanto à realização de jornada semanal de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais;

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **MARIA APARECIDA RODRIGUES MONTEIRO,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Escola Municipal Padre Antão Jorge, a mudança de carga horária para 30 (trinta) horas semanais..

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **primeiro de janeiro de 2021**.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO aos doze dias do mês de janeiro de 2021.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:0F25CFB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 031/2021/SME

PORTARIA Nº 031/2021/SME DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

"Concede alteração de carga horária semanal de servidor Administrativo, em exercício na unidade escolar, da Secretaria Municipal de Educação."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a alteração da carga horária semanal de servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar Administrativo, Oficial de Serviços Gerais e Monitor de Educação Infantil, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada através da Lei nº 1.881/2019, de 20/05/2019; alterada pela Lei Municipal nº 1972/2020;

Considerando que o servidor optante somente poderá requerer nova mudança de carga horária no mês de dezembro para, respectivamente, ter início de atividade no mês de janeiro de cada ano civil;

Considerando a opção formalizada pelos servidores dos referidos cargos, quanto à realização de jornada semanal de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais;

RESOLVE:

I - Conceder à servidor **DANIEL LOPES DA SILVA JÚNIOR,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Escola Municipal Antônio Lopes Fonte Boa , a mudança de carga horária para 30 (trinta) horas semanais.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **primeiro de janeiro de 2021**.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO aos doze dias do mês de janeiro de 2021.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:1211D62F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 032/2021/SME

PORTARIA Nº 032/2021/SME DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

"Concede alteração de carga horária semanal de servidor Administrativo, em exercício na unidade escolar, da Secretaria Municipal de Educação."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a alteração da carga horária semanal de servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar Administrativo, Oficial de Serviços Gerais e Monitor de Educação Infantil, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada através da Lei nº 1.881/2019, de 20/05/2019; alterada pela Lei Municipal nº 1972/2020;

Considerando que o servidor optante somente poderá requerer nova mudança de carga horária no mês de dezembro para, respectivamente, ter início de atividade no mês de janeiro de cada ano civil;

Considerando a opção formalizada pelos servidores dos referidos cargos, quanto à realização de jornada semanal de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais;

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **CLEIDE DOS REIS FERREIRA ,** ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Escola Municipal Cirandinha, a mudança de carga horária para 30 (trinta) horas semanais.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **primeiro de janeiro de 2021**.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO aos doze dias do mês de janeiro de 2021.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:888D25B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 033/2021/SME

PORTARIA Nº 033/2021/SME DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

"Concede alteração de carga horária semanal de servidor Administrativo, em exercício na unidade escolar, da Secretaria Municipal de Educação."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a alteração da carga horária semanal de servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar Administrativo, Oficial de Serviços Gerais e Monitor de Educação Infantil, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada através da Lei nº 1.881/2019, de 20/05/2019; alterada pela Lei Municipal nº 1972/2020;

Considerando que o servidor optante somente poderá requerer nova mudança de carga horária no mês de dezembro para, respectivamente, ter início de atividade no mês de janeiro de cada ano civil;

Considerando a opção formalizada pelos servidores dos referidos cargos, quanto à realização de jornada semanal de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais;

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **DORACY SATURNINO DA SILVA CARVALHO,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Escola Maria da Conceição Pereira, a mudança de carga horária para 30 (trinta) horas semanais..

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **primeiro de janeiro de 2021**.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO aos doze dias do mês de janeiro de 2021.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:14A4581D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 034/2021/SME

PORTARIA Nº 034/2021/SME DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

"Concede alteração de carga horária semanal de servidor Administrativo, em exercício na unidade escolar, da Secretaria Municipal de Educação."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a alteração da carga horária semanal de servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar Administrativo, Oficial de Serviços Gerais e Monitor de Educação Infantil, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada através da Lei nº 1.881/2019, de 20/05/2019; alterada pela Lei Municipal nº 1972/2020;

Considerando que o servidor optante somente poderá requerer nova mudança de carga horária no mês de dezembro para, respectivamente, ter início de atividade no mês de janeiro de cada ano civil;

Considerando a opção formalizada pelos servidores dos referidos cargos, quanto à realização de jornada semanal de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais;

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **MARINA SELMA ANSELMO MATOS DOS SANTOS,** ocupante do cargo de Oficial de Serviços Gerais, lotada na Escola Municipal Dona Catú, a mudança de carga horária para 30 (trinta) horas semanais.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **primeiro de janeiro de 2021**.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO aos doze dias do mês de janeiro de 2021.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. Nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:451B9F0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 035/2021/SME

PORTARIA Nº 035/2021/SME DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

"Concede alteração de carga horária semanal de servidor Administrativo, em exercício na unidade escolar, da Secretaria Municipal de Educação."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a alteração da carga horária semanal de servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar Administrativo, Oficial de Serviços Gerais e Monitor de Educação Infantil, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada através da Lei nº 1.881/2019, de 20/05/2019; alterada pela Lei Municipal nº 1972/2020;

Considerando que o servidor optante somente poderá requerer nova mudança de carga horária no mês de dezembro para, respectivamente, ter início de atividade no mês de janeiro de cada ano civil;

Considerando a opção formalizada pelos servidores dos referidos cargos, quanto à realização de jornada semanal de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais;

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **ELIZABETE FELICIO LOPES CARDOSO,** ocupante do cargo de Oficial de Obras e Serviços, lotada no Escola Municipal Cirandinha, a mudança de carga horária para 30 (trinta) horas semanais.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **primeiro de janeiro de 2021**.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO aos doze dias do mês de janeiro de 2021.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. Nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:0DD62449

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 050/2021/SME

PORTARIA Nº 050/2021/SME DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

"Concede alteração de carga horária semanal de servidor Administrativo, em exercício na unidade escolar, da Secretaria Municipal de Educação."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a alteração da carga horária semanal de servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar Administrativo, Oficial de Serviços Gerais e Monitor de Educação Infantil, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada através da Lei nº 1.881/2019, de 20/05/2019; alterada pela Lei Municipal nº 1972/2020;

Considerando que o servidor optante somente poderá requerer nova mudança de carga horária no mês de dezembro para, respectivamente, ter início de atividade no mês de janeiro de cada ano civil;

Considerando a opção formalizada pelos servidores dos referidos cargos, quanto à realização de jornada semanal de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais;

RESOLVE:

I - Conceder à servidora MARILENE CONSTANTINO**,** ocupante do cargo de Auxiliar de Obras e serviços, lotada no CMEI Thaíse Santana Freire Pinto, a mudança de carga horária para 40 (quarenta) horas semanais.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **primeiro de janeiro de 2021**.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO aos 12 dias do mês de janeiro de 2021.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. Nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:7ADFB7E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 049/2021/SME

PORTARIA Nº 049/2021/SME DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

"Concede alteração de carga horária semanal de servidor Administrativo, em exercício na unidade escolar, da Secretaria Municipal de Educação."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a alteração da carga horária semanal de servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar Administrativo, Oficial de Serviços Gerais e Monitor de Educação Infantil, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada através da Lei nº 1.881/2019, de 20/05/2019; alterada pela Lei Municipal nº 1972/2020;

Considerando que o servidor optante somente poderá requerer nova mudança de carga horária no mês de dezembro para, respectivamente, ter início de atividade no mês de janeiro de cada ano civil;

Considerando a opção formalizada pelos servidores dos referidos cargos, quanto à realização de jornada semanal de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais;

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **KELLY MARIA PEREIRA MARTINS,** ocupante do cargo de Auxiliar de Obras e Serviços, lotada na Escola Municipal Padre Antão Jorge, a mudança de carga horária para 30 (trinta) horas semanais.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **primeiro de janeiro de 2021**.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO aos doze dias do mês de janeiro de 2021.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. Nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:B321D6DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 048/2021/SME

PORTARIA Nº 048/2021/SME DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

"Concede alteração de carga horária semanal de servidor Administrativo, em exercício na unidade escolar, da Secretaria Municipal de Educação."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a alteração da carga horária semanal de servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar Administrativo, Oficial de Serviços Gerais e Monitor de Educação Infantil, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada através da Lei nº 1.881/2019, de 20/05/2019; alterada pela Lei Municipal nº 1972/2020;

Considerando que o servidor optante somente poderá requerer nova mudança de carga horária no mês de dezembro para, respectivamente, ter início de atividade no mês de janeiro de cada ano civil;

Considerando a opção formalizada pelos servidores dos referidos cargos, quanto à realização de jornada semanal de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais;

RESOLVE:
I - Conceder à servidora **ROSÂNGELA MARIA DE SOUZA ALVES,** ocupante do cargo de Auxiliar de Obras e Serviços, lotada na Escola Municipal João de Deus Guimarães, a mudança de carga horária para 30 (trinta) horas semanais.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **primeiro de janeiro de 2021**.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO aos doze dias do mês de janeiro de 2021.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. Nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:DD2B8D7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 047/2021/SME

PORTARIA Nº 047/2021/SME DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

"Concede alteração de carga horária semanal de servidor Administrativo, em exercício na unidade escolar, da Secretaria Municipal de Educação."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a alteração da carga horária semanal de servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar Administrativo, Oficial de Serviços Gerais e Monitor de Educação Infantil, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada através da Lei nº 1.881/2019, de 20/05/2019; alterada pela Lei Municipal nº 1972/2020;

Considerando que o servidor optante somente poderá requerer nova mudança de carga horária no mês de dezembro para, respectivamente, ter início de atividade no mês de janeiro de cada ano civil;

Considerando a opção formalizada pelos servidores dos referidos cargos, quanto à realização de jornada semanal de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais;

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **KATILENE DOMINGOS FERNANDES,** ocupante do cargo de Auxiliar de Obras e Serviços, lotada no CMEI Thaíse Santana Freire Pinto, a mudança de carga horária para 30 (trinta) horas semanais.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **primeiro de janeiro de 2021**.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO aos doze dias do mês de janeiro de 2021.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. Nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:CC9DA23A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 046/2021/SME

PORTARIA Nº 046/2021/SME DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

"Concede alteração de carga horária semanal de servidor Administrativo, em exercício na unidade escolar, da Secretaria Municipal de Educação."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a alteração da carga horária semanal de servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar Administrativo, Oficial de Serviços Gerais e Monitor de Educação Infantil, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada através da Lei nº 1.881/2019, de 20/05/2019; alterada pela Lei Municipal nº 1972/2020;

Considerando que o servidor optante somente poderá requerer nova mudança de carga horária no mês de dezembro para, respectivamente, ter início de atividade no mês de janeiro de cada ano civil;

Considerando a opção formalizada pelos servidores dos referidos cargos, quanto à realização de jornada semanal de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais;

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **DIVINA CÉLIA DE LIMA COSTA,** ocupante do cargo de Auxiliar de Obras e Serviços, lotada no CMEI Maria da Conceição Pereira, a mudança de carga horária para 30 (trinta) horas semanais.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **primeiro de janeiro de 2021**.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO aos doze dias do mês de janeiro de 2021.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. Nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:4AF6400E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 045/2021/SME

PORTARIA Nº 045/2021/SME DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

"Concede alteração de carga horária semanal de servidor Administrativo, em exercício na unidade escolar, da Secretaria Municipal de Educação."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a alteração da carga horária semanal de servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar Administrativo, Oficial de Serviços Gerais e Monitor de Educação Infantil, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada através da Lei nº 1.881/2019, de 20/05/2019; alterada pela Lei Municipal nº 1972/2020;

Considerando que o servidor optante somente poderá requerer nova mudança de carga horária no mês de dezembro para, respectivamente, ter início de atividade no mês de janeiro de cada ano civil;

Considerando a opção formalizada pelos servidores dos referidos cargos, quanto à realização de jornada semanal de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais;

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **CLEUDIMAR BENTO DA SILVA,** ocupante do cargo de Auxiliar de Obras e Serviços, lotada na Escola Municipal Padre Renato a mudança de carga horária para 30 (trinta) horas semanais.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **primeiro de janeiro de 2021**.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO aos doze dias do mês de janeiro de 2021.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. Nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:BFE82FBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 044/2021/SME

PORTARIA Nº 044/2021/SME DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

"Concede alteração de carga horária semanal de servidor Administrativo, em exercício na unidade escolar, da Secretaria Municipal de Educação."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a alteração da carga horária semanal de servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar Administrativo, Oficial de Serviços Gerais e Monitor de Educação Infantil, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada através da Lei nº 1.881/2019, de 20/05/2019; alterada pela Lei Municipal nº 1972/2020;

Considerando que o servidor optante somente poderá requerer nova mudança de carga horária no mês de dezembro para, respectivamente, ter início de atividade no mês de janeiro de cada ano civil;

Considerando a opção formalizada pelos servidores dos referidos cargos, quanto à realização de jornada semanal de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais;

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **MARIA LEILDE DOS SANTOS SILVA,** ocupante do cargo de Auxiliar de Obras e Serviços, lotada na Escola Municipal Antônio Lopes Fonte Boa, a mudança de carga horária para 30 (trinta) horas semanais.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **primeiro de janeiro de 2021**.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO aos doze dias do mês de janeiro de 2021.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. Nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:B9CCCC93

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 043/2021/SME

PORTARIA Nº 043/2021/SME DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

"Concede alteração de carga horária semanal de servidor Administrativo, em exercício na unidade escolar, da Secretaria Municipal de Educação."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a alteração da carga horária semanal de servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar Administrativo, Oficial de Serviços Gerais e Monitor de Educação Infantil, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada através da Lei nº 1.881/2019, de 20/05/2019; alterada pela Lei Municipal nº 1972/2020;

Considerando que o servidor optante somente poderá requerer nova mudança de carga horária no mês de dezembro para, respectivamente, ter início de atividade no mês de janeiro de cada ano civil;

Considerando a opção formalizada pelos servidores dos referidos cargos, quanto à realização de jornada semanal de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais;

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **LEILA MARQUES DOS SANTOS RIBEIRO,** ocupante do cargo de Auxiliar de Obras e Serviços, lotada na Escola Antônio Lopes Fonte Boa, a mudança de carga horária para 30 (trinta) horas semanais.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **primeiro de janeiro de 2021**.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO aos doze dias do mês de janeiro de 2021.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. Nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:7009C78C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 042/2021/SME

PORTARIA Nº 042/2021/SME DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

"Concede alteração de carga horária semanal de servidor Administrativo, em exercício na unidade escolar, da Secretaria Municipal de Educação."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a alteração da carga horária semanal de servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar Administrativo, Oficial de Serviços Gerais e Monitor de Educação Infantil, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada através da Lei nº 1.881/2019, de 20/05/2019; alterada pela Lei Municipal nº 1972/2020;

Considerando que o servidor optante somente poderá requerer nova mudança de carga horária no mês de dezembro para, respectivamente, ter início de atividade no mês de janeiro de cada ano civil;

Considerando a opção formalizada pelos servidores dos referidos cargos, quanto à realização de jornada semanal de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais;

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **MARCO ANTÔNIO FRANCISCO,** ocupante do cargo de Auxiliar de Obras e Serviços, lotada na Escola Antônio Lopes Fonte Boa, a mudança de carga horária para 30 (trinta) horas semanais.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **primeiro de janeiro de 2021**.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO aos doze dias do mês de janeiro de 2021.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. Nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:9C335A7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 041/2021/SME

PORTARIA Nº 041/2021/SME DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

"Concede alteração de carga horária semanal de servidor Administrativo, em exercício na unidade escolar, da Secretaria Municipal de Educação."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a alteração da carga horária semanal de servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar Administrativo, Oficial de Serviços Gerais e Monitor de Educação Infantil, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada através da Lei nº 1.881/2019, de 20/05/2019; alterada pela Lei Municipal nº 1972/2020;

Considerando que o servidor optante somente poderá requerer nova mudança de carga horária no mês de dezembro para, respectivamente, ter início de atividade no mês de janeiro de cada ano civil;

Considerando a opção formalizada pelos servidores dos referidos cargos, quanto à realização de jornada semanal de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais;

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **AMABILE MARQUES DOS SANTOS,** ocupante do cargo de Auxiliar de Obras e Serviços, lotada na Escola Municipal Antônio Lopes Fonte Boa, a mudança de carga horária para 30 (trinta) horas semanais.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **primeiro de janeiro de 2021**.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO aos doze dias do mês de janeiro de 2021.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:F0EC38B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 040/2021/SME

PORTARIA Nº 040/2021/SME DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

"Concede alteração de carga horária semanal de servidor Administrativo, em exercício na unidade escolar, da Secretaria Municipal de Educação."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a alteração da carga horária semanal de servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar Administrativo, Oficial de Serviços Gerais e Monitor de Educação Infantil, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

autorizada através da Lei nº 1.881/2019, de 20/05/2019; alterada pela Lei Municipal nº 1972/2020;

Considerando que o servidor optante somente poderá requerer nova mudança de carga horária no mês de dezembro para, respectivamente, ter início de atividade no mês de janeiro de cada ano civil;

Considerando a opção formalizada pelos servidores dos referidos cargos, quanto à realização de jornada semanal de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais;

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **ZILDA APARECIDA DA SILVA,** ocupante do cargo de Auxiliar de Obras e Serviços, lotada no CMEI Maria da Conceição Pereira, a mudança de carga horária para 30 (trinta) horas semanais.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **primeiro de janeiro de 2021**.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO aos doze dias do mês de janeiro de 2021.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. Nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:44680ACE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 039/2021/SME

PORTARIA Nº 039/2021/SME DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

"Concede alteração de carga horária semanal de servidor Administrativo, em exercício na unidade escolar, da Secretaria Municipal de Educação."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a alteração da carga horária semanal de servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar Administrativo, Oficial de Serviços Gerais e Monitor de Educação Infantil, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada através da Lei nº 1.881/2019, de 20/05/2019; alterada pela Lei Municipal nº 1972/2020;

Considerando que o servidor optante somente poderá requerer nova mudança de carga horária no mês de dezembro para, respectivamente, ter início de atividade no mês de janeiro de cada ano civil;

Considerando a opção formalizada pelos servidores dos referidos cargos, quanto à realização de jornada semanal de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais;

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **ELAINE ALVES MIGUEL,** ocupante do cargo de Auxiliar de Obras e Serviços, lotada na Escola Municipal Rita Maria Pereira, a mudança de carga horária para 30 (trinta) horas semanais.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **primeiro de janeiro de 2021**.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO aos doze dias do mês de janeiro de 2021.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:820FA6B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 038/2021/SME

PORTARIA Nº 038/2021/SME DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

"Concede alteração de carga horária semanal de servidor Administrativo, em exercício na unidade escolar, da Secretaria Municipal de Educação."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a alteração da carga horária semanal de servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar Administrativo, Oficial de Serviços Gerais e Monitor de Educação Infantil, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada através da Lei nº 1.881/2019, de 20/05/2019; alterada pela Lei Municipal nº 1972/2020;

Considerando que o servidor optante somente poderá requerer nova mudança de carga horária no mês de dezembro para, respectivamente, ter início de atividade no mês de janeiro de cada ano civil;

Considerando a opção formalizada pelos servidores dos referidos cargos, quanto à realização de jornada semanal de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais;

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **CARILDA BARBOSA MACHADO SILVA,** ocupante do cargo de Auxiliar de Obras e Serviços, lotada no CMEI Thaíse Santana Freire Pinto, a mudança de carga horária para 30 (trinta) horas semanais.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **primeiro de janeiro de 2021**.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO aos doze dias do mês de janeiro de 2021.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:F5DE4262

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 037/2021/SME

PORTARIA Nº 037/2021/SME DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

"Concede alteração de carga horária semanal de servidor Administrativo, em exercício na unidade escolar, da Secretaria Municipal de Educação."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a alteração da carga horária semanal de servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar Administrativo, Oficial de Serviços Gerais e Monitor de Educação Infantil, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada através da Lei nº 1.881/2019, de 20/05/2019; alterada pela Lei Municipal nº 1972/2020;

Considerando que o servidor optante somente poderá requerer nova mudança de carga horária no mês de dezembro para, respectivamente, ter início de atividade no mês de janeiro de cada ano civil;

Considerando a opção formalizada pelos servidores dos referidos cargos, quanto à realização de jornada semanal de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais;

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **ANGELITA EDUARDO DA SILVA FERREIRA,** ocupante do cargo de Auxiliar de Obras e Serviços, lotada na Escola Municipal Padre Antão Jorge, a mudança de carga horária para 30 (trinta) horas semanais.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **primeiro de janeiro de 2021**.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO aos doze (12) dias do mês de janeiro de 2021.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:7B8B082C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 036/2021/SME

PORTARIA Nº 036/2021/SME DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

"Concede alteração de carga horária semanal de servidor Administrativo, em exercício na unidade escolar, da Secretaria Municipal de Educação."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a alteração da carga horária semanal de servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar Administrativo, Oficial de Serviços Gerais e Monitor de Educação Infantil, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada através da Lei nº 1.881/2019, de 20/05/2019; alterada pela Lei Municipal nº 1972/2020;

Considerando que o servidor optante somente poderá requerer nova mudança de carga horária no mês de dezembro para, respectivamente, ter início de atividade no mês de janeiro de cada ano civil;

Considerando a opção formalizada pelos servidores dos referidos cargos, quanto à realização de jornada semanal de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais;

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **MARLI DE SOUZA PALMEIRA SANTOS,** ocupante do cargo de Auxiliar de Obras e Serviços, lotada na Escola Municipal Almiro Extensão , a mudança de carga horária para 30 (trinta) horas semanais

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **primeiro de janeiro de 2021**.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO aos doze dias do mês de janeiro de 2021.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:39C333FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 051/2021/SME

PORTARIA Nº 051/2021/SME DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

"Concede alteração de carga horária semanal de servidor Administrativo, em exercício na unidade escolar, da Secretaria Municipal de Educação."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a alteração da carga horária semanal de servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar Administrativo, Oficial de Serviços Gerais e Monitor de Educação Infantil, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada através da Lei nº 1.881/2019, de 20/05/2019; alterada pela Lei Municipal nº 1972/2020;

Considerando que o servidor optante somente poderá requerer nova mudança de carga horária no mês de dezembro para, respectivamente, ter início de atividade no mês de janeiro de cada ano civil;

Considerando a opção formalizada pelos servidores dos referidos cargos, quanto à realização de jornada semanal de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais;

RESOLVE:

I - Conceder à servidora MARCELLA FEITOSA BARCELOS**,** ocupante do cargo de Monitor de Educação Infantil, lotada no CMEI Thaíse Santana Freire Pinto, a mudança de carga horária para 40 (quarenta) horas semanais.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **primeiro de janeiro de 2021**.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO aos 12 dias do mês de janeiro de 2021.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:6FB343F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 052/2021/SME

PORTARIA Nº 052/2021/SME DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

"Concede alteração de carga horária semanal de servidor Administrativo, em exercício na unidade escolar, da Secretaria Municipal de Educação."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a alteração da carga horária semanal de servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar Administrativo, Oficial de Serviços Gerais e Monitor de Educação Infantil, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada através da Lei nº 1.881/2019, de 20/05/2019; alterada pela Lei Municipal nº 1972/2020;

Considerando que o servidor optante somente poderá requerer nova mudança de carga horária no mês de dezembro para, respectivamente, ter início de atividade no mês de janeiro de cada ano civil;

Considerando a opção formalizada pelos servidores dos referidos cargos, quanto à realização de jornada semanal de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais;

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor IRACI DA SILVA SANTOS**,** ocupante do cargo de Monitor de Educação Infantil, lotada no CMEI Alcina Maria Carvalho, a mudança de carga horária para 40 (quarenta) horas semanais.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **primeiro de janeiro de 2021**.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO aos 12 dias do mês de janeiro de 2021.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:09118894

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 053/2021/SME

PORTARIA Nº 053/2021/SME DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

"Concede alteração de carga horária semanal de servidor Administrativo, em exercício na unidade escolar, da Secretaria Municipal de Educação."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a alteração da carga horária semanal de servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar Administrativo, Oficial de Serviços Gerais e Monitor de Educação Infantil, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada através da Lei nº 1.881/2019, de 20/05/2019; alterada pela Lei Municipal nº 1972/2020;

Considerando que o servidor optante somente poderá requerer nova mudança de carga horária no mês de dezembro para, respectivamente, ter início de atividade no mês de janeiro de cada ano civil;

Considerando a opção formalizada pelos servidores dos referidos cargos, quanto à realização de jornada semanal de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais;

RESOLVE:

I - Conceder à servidora CLAUDILÉIA TAVARES GOMES**,** ocupante do cargo de Monitor de Educação Infantil, lotada no CMEI Thaíse Santana Freire Pinto, a mudança de carga horária para 40 (quarenta) horas semanais.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **primeiro de janeiro de 2021**.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO aos 12 dias do mês de janeiro de 2021.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:666C0E03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 054/2021/SME

PORTARIA Nº 054/2021/SME DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

"Concede alteração de carga horária semanal de servidor Administrativo, em exercício na unidade escolar, da Secretaria Municipal de Educação."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a alteração da carga horária semanal de servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar Administrativo, Oficial de Serviços Gerais e Monitor de Educação Infantil, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada através da Lei nº 1.881/2019, de 20/05/2019; alterada pela Lei Municipal nº 1972/2020;

Considerando que o servidor optante somente poderá requerer nova mudança de carga horária no mês de dezembro para, respectivamente, ter início de atividade no mês de janeiro de cada ano civil;

Considerando a opção formalizada pelos servidores dos referidos cargos, quanto à realização de jornada semanal de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais;

RESOLVE:

I - Conceder à servidora BIANCA MOREIRA XAVIER DE SOUZA**,** ocupante do cargo de Monitor de Educação Infantil, lotada no CMEI Divina Rodrigues Passos, a mudança de carga horária para 40 (quarenta) horas semanais.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **primeiro de janeiro de 2021**.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO aos 12 dias do mês de janeiro de 2021.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:626915CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 055/2021/SME

PORTARIA Nº 055/2021/SME DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

"Concede alteração de carga horária semanal de servidor Administrativo, em exercício na unidade escolar, da Secretaria Municipal de Educação."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a alteração da carga horária semanal de servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar Administrativo, Oficial de Serviços Gerais e Monitor de Educação Infantil, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada através da Lei nº 1.881/2019, de 20/05/2019; alterada pela Lei Municipal nº 1972/2020;

Considerando que o servidor optante somente poderá requerer nova mudança de carga horária no mês de dezembro para, respectivamente, ter início de atividade no mês de janeiro de cada ano civil;

Considerando a opção formalizada pelos servidores dos referidos cargos, quanto à realização de jornada semanal de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais;

RESOLVE:

I - Conceder à servidora**,** DÉBORA SOARES DE ANDRADE ocupante do cargo de Monitor de Educação Infantil, lotada no CMEI Thaíse Santana Freire Pinto, a mudança de carga horária para 40 (quarenta) horas semanais.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **primeiro de janeiro de 2021**.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO aos 12 dias do mês de janeiro de 2021.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:66203FC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 056/2021/SME

PORTARIA Nº 056/2021/SME DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

"Concede alteração de carga horária semanal de servidor Administrativo, em exercício na unidade escolar, da Secretaria Municipal de Educação."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a alteração da carga horária semanal de servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar Administrativo, Oficial de Serviços Gerais e Monitor de Educação Infantil, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada através da Lei nº 1.881/2019, de 20/05/2019; alterada pela Lei Municipal nº 1972/2020;

Considerando que o servidor optante somente poderá requerer nova mudança de carga horária no mês de dezembro para, respectivamente, ter início de atividade no mês de janeiro de cada ano civil;

Considerando a opção formalizada pelos servidores dos referidos cargos, quanto à realização de jornada semanal de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais;

RESOLVE:

I - Conceder à servidora ROSÂNGELA MENDES PEREIRA DA SILVA**,** ocupante do cargo de Monitor de Educação Infantil, lotada no CMEI Enzo Luiz Sales de Araújo, a mudança de carga horária para 40 (quarenta) horas semanais.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **primeiro de janeiro de 2021**.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO aos 12 dias do mês de janeiro de 2021.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:ADC7C021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 057/2021/SME

PORTARIA Nº 057/2021/SME DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

"Concede alteração de carga horária semanal de servidor Administrativo, em exercício na unidade escolar, da Secretaria Municipal de Educação."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a alteração da carga horária semanal de servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar Administrativo, Oficial de Serviços Gerais e Monitor de Educação Infantil, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada através da Lei nº 1.881/2019, de 20/05/2019; alterada pela Lei Municipal nº 1972/2020;

Considerando que o servidor optante somente poderá requerer nova mudança de carga horária no mês de dezembro para, respectivamente, ter início de atividade no mês de janeiro de cada ano civil;

Considerando a opção formalizada pelos servidores dos referidos cargos, quanto à realização de jornada semanal de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais;

RESOLVE:

I - Conceder à servidora THAIS DA SILVA SANTOS**,** ocupante do cargo de Monitor de Educação Infantil, lotada no CMEI Enzo Luiz Sales de Araújo, a mudança de carga horária para 40 (quarenta) horas semanais.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **primeiro de janeiro de 2021**.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO aos 12 dias do mês de janeiro de 2021.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:3AA5C4D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 058/2021/SME

PORTARIA Nº 058/2021/SME DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

"Concede alteração de carga horária semanal de servidor Administrativo, em exercício na unidade escolar, da Secretaria Municipal de Educação."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a alteração da carga horária semanal de servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar Administrativo, Oficial de Serviços Gerais e Monitor de Educação Infantil, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada através da Lei nº 1.881/2019, de 20/05/2019; alterada pela Lei Municipal nº 1972/2020;

Considerando que o servidor optante somente poderá requerer nova mudança de carga horária no mês de dezembro para, respectivamente, ter início de atividade no mês de janeiro de cada ano civil;

Considerando a opção formalizada pelos servidores dos referidos cargos, quanto à realização de jornada semanal de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais;

RESOLVE:

I - Conceder à servidora TATIELLY LOPES DA SILVA**,** ocupante do cargo de Monitor de Educação Infantil, lotada no CMEI Joaquina Vicente Braz, a mudança de carga horária para 40 (quarenta) horas semanais.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **primeiro de janeiro de 2021**.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO aos 12 dias do mês de janeiro de 2021.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:FA082F2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 059/2021/SME

PORTARIA Nº 059/2021/SME DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

"Concede alteração de carga horária semanal de servidor Administrativo, em exercício na unidade escolar, da Secretaria Municipal de Educação."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a alteração da carga horária semanal de servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar Administrativo, Oficial de Serviços Gerais e Monitor de Educação Infantil, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada através da Lei nº 1.881/2019, de 20/05/2019; alterada pela Lei Municipal nº 1972/2020;

Considerando que o servidor optante somente poderá requerer nova mudança de carga horária no mês de dezembro para, respectivamente, ter início de atividade no mês de janeiro de cada ano civil;

Considerando a opção formalizada pelos servidores dos referidos cargos, quanto à realização de jornada semanal de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais;

RESOLVE:

I - Conceder à servidora FLÁVIA DE FATIMA SILVA**,** ocupante do cargo de Monitor de Educação Infantil, lotada no CMEI Thaíse Santana Freire Pinto, a mudança de carga horária para 40 (quarenta) horas semanais.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **primeiro de janeiro de 2021**.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO aos 12 dias do mês de janeiro de 2021.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:7CE9170C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 060/2021/SME

PORTARIA Nº 060/2021/SME DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

"Concede alteração de carga horária semanal de servidor Administrativo, em exercício na unidade escolar, da Secretaria Municipal de Educação."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a alteração da carga horária semanal de servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar Administrativo, Oficial de Serviços Gerais e Monitor de Educação Infantil, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada através da Lei nº 1.881/2019, de 20/05/2019; alterada pela Lei Municipal nº 1972/2020;

Considerando que o servidor optante somente poderá requerer nova mudança de carga horária no mês de dezembro para, respectivamente, ter início de atividade no mês de janeiro de cada ano civil;

Considerando a opção formalizada pelos servidores dos referidos cargos, quanto à realização de jornada semanal de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais;

RESOLVE:
I - Conceder à servidora CRISTINA RODRIGUES MACHADO**,** ocupante do cargo de Monitor de Educação Infantil, lotada no CMEI Thaíse Santana Freire Pinto, mudança de carga horária para 40 (quarenta) horas semanais.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **primeiro de janeiro de 2021**.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO aos 12 dias do mês de janeiro de 2021.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:7BFEB313

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 061/2021/SME

PORTARIA Nº 061/2021/SME DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

"Concede alteração de carga horária semanal de servidor Administrativo, em exercício na unidade escolar, da Secretaria Municipal de Educação."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a alteração da carga horária semanal de servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar Administrativo, Oficial de Serviços Gerais e Monitor de Educação Infantil, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada através da Lei nº 1.881/2019, de 20/05/2019; alterada pela Lei Municipal nº 1972/2020;
Considerando que o servidor optante somente poderá requerer nova mudança de carga horária no mês de dezembro para, respectivamente, ter início de atividade no mês de janeiro de cada ano civil;

Considerando a opção formalizada pelos servidores dos referidos cargos, quanto à realização de jornada semanal de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais;

RESOLVE:

I - Conceder à servidora IVONETE SOUZA DOS SANTOS**,** ocupante do cargo de Monitor de Educação Infantil, lotada na Unidade Escolar Maria Aparecida Gonçalves Marques, a mudança de carga horária para 40 (quarenta) horas semanais.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **primeiro de janeiro de 2021**.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO aos 12 dias do mês de janeiro de 2021.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:D4C66917

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 089/2021/SME

PORTARIA Nº 089/2021/SME DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

"Designa Diretor(a) de Unidade Escolar que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do artigo 187, do Estatuto do Magistério - Lei nº 556, de 27 de dezembro de 1.991;

RESOLVE:

I - Designar a servidora **VIVIANY MOREIRA DOS SANTOS,** pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, eleita segundo as normas da Resolução CME-TRINDADE Nº 029/2019 de 31/10/2019, para exercer a função de **Diretora da Escola Municipal Messias Bites Leão Extensão,** Município de Trindade, Estado de Goiás**.**

II - Durante o período de exercício da função, a servidora terá direito a **gratificação de função correspondente a 100% (cem por cento) de seu vencimento**, conforme Lei nº 1.945, de 20 de dezembro de 2019.

III - A referida gratificação não se incorporará ao vencimento para qualquer efeito e será concedida sessenta (60) dias á partir do dia 07/01/2021.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação**,** retroagindo seus efeitos ao dia 07 de janeiro de 2021.

V - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO aos 12 (doze) dias do mês de janeiro de 2021.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:758A5098

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 088/2021/SME

PORTARIA Nº 088/2021/SME DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

"Concede alteração de carga horária semanal de servidor Administrativo, em exercício na unidade escolar, da Secretaria Municipal de Educação."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a alteração da carga horária semanal de servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar Administrativo, Oficial de Serviços Gerais e Monitor de Educação Infantil, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada através da Lei nº 1.881/2019, de 20/05/2019; alterada pela Lei Municipal nº 1972/2020;

Considerando que o servidor optante somente poderá requerer nova mudança de carga horária no mês de dezembro para, respectivamente, ter início de atividade no mês de janeiro de cada ano civil;

Considerando a opção formalizada pelos servidores dos referidos cargos, quanto à realização de jornada semanal de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais;

RESOLVE:

I - **Conceder** à servidora **ELIANE NUNES DA SILVA,** ocupante do cargo de Auxiliar de Obras e Serviços, lotada no CMEI Valéria Perillo, a mudança de carga horária para 30 (trinta) horas semanais.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **primeiro de janeiro de 2021**.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO aos doze dias do mês de janeiro de 2021.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:89EF4BB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 087/2021/SME

PORTARIA Nº 087/2021/SME DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

"Concede alteração de carga horária semanal de servidor Administrativo, em exercício na unidade escolar, da Secretaria Municipal de Educação."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a alteração da carga horária semanal de servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar Administrativo, Oficial de Serviços Gerais e Monitor de Educação Infantil, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada através da Lei nº 1.881/2019, de 20/05/2019; alterada pela Lei Municipal nº 1972/2020;

Considerando que o servidor optante somente poderá requerer nova mudança de carga horária no mês de dezembro para, respectivamente, ter início de atividade no mês de janeiro de cada ano civil;

Considerando a opção formalizada pelos servidores dos referidos cargos, quanto à realização de jornada semanal de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais;

RESOLVE:

I - **Conceder** à servidora **SILVIA HELENA SAMPAIO GOMIDE ROSA,** ocupante do cargo de Auxiliar de Obras e Serviços, lotada na Escola Municipal Cirandinha, a mudança de carga horária para 30 (trinta) horas semanais.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **primeiro de janeiro de 2021**.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO aos doze dias do mês de janeiro de 2021.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:16ADCA46

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 086/2021/SME

PORTARIA Nº 086/2021/SME DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

"Concede alteração de carga horária semanal de servidor Administrativo, em exercício na unidade escolar, da Secretaria Municipal de Educação."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a alteração da carga horária semanal de servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar Administrativo, Oficial de Serviços Gerais e Monitor de Educação Infantil, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada através da Lei nº 1.881/2019, de 20/05/2019; alterada pela Lei Municipal nº 1972/2020;

Considerando que o servidor optante somente poderá requerer nova mudança de carga horária no mês de dezembro para, respectivamente, ter início de atividade no mês de janeiro de cada ano civil;

Considerando a opção formalizada pelos servidores dos referidos cargos, quanto à realização de jornada semanal de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais;

RESOLVE:

I - **Conceder** à servidora **DANIELA ARAÚJO MENDES,** ocupante do cargo de Monitor de Educação Infantil, lotada no CMEI Thaíse Santana Freire Pinto, a mudança de carga horária para 30 (quarenta) horas semanais.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **primeiro de janeiro de 2021**.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO aos 12 dias do mês de janeiro de 2021.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:5B93450F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 085/2021/SME

PORTARIA Nº 085/2021/SME DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

"Concede alteração de carga horária semanal de servidor Administrativo, em exercício na unidade escolar, da Secretaria Municipal de Educação."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a alteração da carga horária semanal de servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar Administrativo, Oficial de Serviços Gerais e Monitor de Educação Infantil, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada através da Lei nº 1.881/2019, de 20/05/2019; alterada pela Lei Municipal nº 1972/2020;

Considerando que o servidor optante somente poderá requerer nova mudança de carga horária no mês de dezembro para, respectivamente, ter início de atividade no mês de janeiro de cada ano civil;

Considerando a opção formalizada pelos servidores dos referidos cargos, quanto à realização de jornada semanal de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais;

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor WALDEMIR SANTANA DA COSTA**,** ocupante do cargo de Oficial de Serviços Gerais, lotada na Unidade Escolar Maria Aparecida Gonçalves Marques, a mudança de carga horária para 40 (quarenta) horas semanais.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **primeiro de janeiro de 2021**.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO aos 12 dias do mês de janeiro de 2021.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:97A730AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 084/2021/SME

PORTARIA Nº 084/2021/SME DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

"Concede alteração de carga horária semanal de servidor Administrativo, em exercício na unidade escolar, da Secretaria Municipal de Educação."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a alteração da carga horária semanal de servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar Administrativo, Oficial de Serviços Gerais e Monitor de Educação Infantil, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada através da Lei nº 1.881/2019, de 20/05/2019; alterada pela Lei Municipal nº 1972/2020;

Considerando que o servidor optante somente poderá requerer nova mudança de carga horária no mês de dezembro para, respectivamente, ter início de atividade no mês de janeiro de cada ano civil;

Considerando a opção formalizada pelos servidores dos referidos cargos, quanto à realização de jornada semanal de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais;

RESOLVE:

I - Conceder à servidora ANDRIVA AMANDA VILELA PEREIRA GONZAGA**,** ocupante do cargo de Oficial de Serviços Gerais, lotada no CMEI Abadia José dos Santos, a mudança de carga horária para 40 (quarenta) horas semanais.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **primeiro de janeiro de 2021**.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO aos 12 dias do mês de janeiro de 2021.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:CA21A23C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 083/2021/SME

PORTARIA Nº 083/2021/SME DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

"Concede alteração de carga horária semanal de servidor Administrativo, em exercício na unidade escolar, da Secretaria Municipal de Educação."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a alteração da carga horária semanal de servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar Administrativo, Oficial de Serviços Gerais e Monitor de Educação Infantil, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada através da Lei nº 1.881/2019, de 20/05/2019; alterada pela Lei Municipal nº 1972/2020;

Considerando que o servidor optante somente poderá requerer nova mudança de carga horária no mês de dezembro para, respectivamente, ter início de atividade no mês de janeiro de cada ano civil;

Considerando a opção formalizada pelos servidores dos referidos cargos, quanto à realização de jornada semanal de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais;

RESOLVE:

I - Conceder à servidora ANA PAULA SOUSA E ROSA**,** ocupante do cargo de Oficial de Serviços Gerais, lotada no CMEI Thaíse Santana Freire Pinto, a mudança de carga horária para 40 (quarenta) horas semanais.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **primeiro de janeiro de 2021**.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO aos 12 dias do mês de janeiro de 2021.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:C6010CD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 082/2021/SME

PORTARIA Nº 082/2021/SME DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

"Concede alteração de carga horária semanal de servidor Administrativo, em exercício na unidade escolar, da Secretaria Municipal de Educação."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a alteração da carga horária semanal de servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar Administrativo, Oficial de Serviços Gerais e Monitor de Educação Infantil, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada através da Lei nº 1.881/2019, de 20/05/2019; alterada pela Lei Municipal nº 1972/2020;

Considerando que o servidor optante somente poderá requerer nova mudança de carga horária no mês de dezembro para, respectivamente, ter início de atividade no mês de janeiro de cada ano civil;

Considerando a opção formalizada pelos servidores dos referidos cargos, quanto à realização de jornada semanal de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais;

RESOLVE:

I - Conceder à servidora CARLA CRISTINA COELHO SILVA**,** ocupante do cargo de Oficial de Serviços Gerais, lotada no CMEI Enzo Luiz Sales de Araújo, a mudança de carga horária para 40 (quarenta) horas semanais.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **primeiro de janeiro de 2021**.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO aos 12 dias do mês de janeiro de 2021.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:0FB9CDBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 081/2021/SME

PORTARIA Nº 081/2021/SME DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

"Concede alteração de carga horária semanal de servidor Administrativo, em exercício na unidade escolar, da Secretaria Municipal de Educação."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a alteração da carga horária semanal de servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar Administrativo, Oficial de Serviços Gerais e Monitor de Educação Infantil, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada através da Lei nº 1.881/2019, de 20/05/2019; alterada pela Lei Municipal nº 1972/2020;

Considerando que o servidor optante somente poderá requerer nova mudança de carga horária no mês de dezembro para, respectivamente, ter início de atividade no mês de janeiro de cada ano civil;

Considerando a opção formalizada pelos servidores dos referidos cargos, quanto à realização de jornada semanal de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais;

RESOLVE:

I - Conceder à servidora MARCILEIA OLIVEIRA DE SOUSA**,** ocupante do cargo de Oficial de Serviços Gerais, lotada no CMEI Enzo Luiz Sales de Araújo, a mudança de carga horária para 40 (quarenta) horas semanais.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **primeiro de janeiro de 2021**.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO aos 12 dias do mês de janeiro de 2021.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:E3CF7075

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 080/2021/SME

PORTARIA Nº 080/2021/SME DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

"Concede alteração de carga horária semanal de servidor Administrativo, em exercício na unidade escolar, da Secretaria Municipal de Educação."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a alteração da carga horária semanal de servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar Administrativo, Oficial de Serviços Gerais e Monitor de Educação Infantil, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada através da Lei nº 1.881/2019, de 20/05/2019; alterada pela Lei Municipal nº 1972/2020;

Considerando que o servidor optante somente poderá requerer nova mudança de carga horária no mês de dezembro para, respectivamente, ter início de atividade no mês de janeiro de cada ano civil;

Considerando a opção formalizada pelos servidores dos referidos cargos, quanto à realização de jornada semanal de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais;

RESOLVE:

I - Conceder à servidora LEIDINAURA DE SOUSA SILVA**,** ocupante do cargo de Oficial de Serviços Gerais, lotada na Unidade Escolar João de Deus Guimarães, a mudança de carga horária para 40 (quarenta) horas semanais.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **primeiro de janeiro de 2021**.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO aos 12 dias do mês de janeiro de 2021.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:742F317D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 079/2021/SME

PORTARIA Nº 079/2021/SME DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

"Concede alteração de carga horária semanal de servidor Administrativo, em exercício na unidade escolar, da Secretaria Municipal de Educação."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a alteração da carga horária semanal de servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar Administrativo, Oficial de Serviços Gerais e Monitor de Educação Infantil, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada através da Lei nº 1.881/2019, de 20/05/2019; alterada pela Lei Municipal nº 1972/2020;

Considerando que o servidor optante somente poderá requerer nova mudança de carga horária no mês de dezembro para, respectivamente, ter início de atividade no mês de janeiro de cada ano civil;

Considerando a opção formalizada pelos servidores dos referidos cargos, quanto à realização de jornada semanal de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais;

RESOLVE:

I - **Conceder** à servidora VANUZA FERREIRA DE SOUZA**,** ocupante do cargo de Oficial de Serviços Gerais, lotada no CMEI Divina Rodrigues Passos, a mudança de carga horária para 40 (quarenta) horas semanais.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **primeiro de janeiro de 2021**.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO aos 12 dias do mês de janeiro de 2021.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:D07DAB4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 078/2021/SME

PORTARIA Nº 078/2021/SME DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

"Concede alteração de carga horária semanal de servidor Administrativo, em exercício na unidade escolar, da Secretaria Municipal de Educação."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a alteração da carga horária semanal de servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar Administrativo, Oficial de Serviços Gerais e Monitor de Educação Infantil, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada através da Lei nº 1.881/2019, de 20/05/2019; alterada pela Lei Municipal nº 1972/2020;

Considerando que o servidor optante somente poderá requerer nova mudança de carga horária no mês de dezembro para, respectivamente, ter início de atividade no mês de janeiro de cada ano civil;

Considerando a opção formalizada pelos servidores dos referidos cargos, quanto à realização de jornada semanal de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais;

RESOLVE:

I - **Conceder** à servidora ESTER RODRIGUES LIMA FELIPE**,** ocupante do cargo de Oficial de Serviços Gerais, lotada na Unidade Escolar 1º Grau Maria Dolores, a mudança de carga horária para 40 (quarenta) horas semanais.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **primeiro de janeiro de 2021**.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO aos 12 dias do mês de janeiro de 2021.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:EA251669

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 077/2021/SME

PORTARIA Nº 077/2021/SME DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

"Concede alteração de carga horária semanal de servidor Administrativo, em exercício na unidade escolar, da Secretaria Municipal de Educação."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a alteração da carga horária semanal de servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar Administrativo, Oficial de Serviços Gerais e Monitor de Educação Infantil, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada através da Lei nº 1.881/2019, de 20/05/2019; alterada pela Lei Municipal nº 1972/2020;

Considerando que o servidor optante somente poderá requerer nova mudança de carga horária no mês de dezembro para, respectivamente, ter início de atividade no mês de janeiro de cada ano civil;

Considerando a opção formalizada pelos servidores dos referidos cargos, quanto à realização de jornada semanal de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais;

RESOLVE:

I Conceder à servidora DEUSELINA ALVES PEREIRA**,** ocupante do cargo de Oficial de Serviços Gerais, lotada na Unidade Escolar Antônio Lopes Fonte Boa, a mudança de carga horária para 40 (quarenta) horas semanais.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **primeiro de janeiro de 2021**.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO aos 12 dias do mês de janeiro de 2021.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:F8B0945F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 076/2021/SME

PORTARIA Nº 076/2021/SME DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

"Concede alteração de carga horária semanal de servidor Administrativo, em exercício na unidade escolar, da Secretaria Municipal de Educação."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a alteração da carga horária semanal de servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar Administrativo, Oficial de Serviços Gerais e Monitor de Educação Infantil, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada através da Lei nº 1.881/2019, de 20/05/2019; alterada pela Lei Municipal nº 1972/2020;

Considerando que o servidor optante somente poderá requerer nova mudança de carga horária no mês de dezembro para, respectivamente, ter início de atividade no mês de janeiro de cada ano civil;

Considerando a opção formalizada pelos servidores dos referidos cargos, quanto à realização de jornada semanal de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais;

RESOLVE:

I - Conceder à servidora ARETUZE DEJAINE BORGES VIEIRA SANTOS**,** ocupante do cargo de Oficial de Serviços Gerais, lotada no CMEI Thaíse Santana Freire Pinto, a mudança de carga horária para 40 (quarenta) horas semanais.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **primeiro de janeiro de 2021**.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO aos 12 dias do mês de janeiro de 2021.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:D8B7084C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 075/2021/SME

PORTARIA Nº 075/2021/SME DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

"Concede alteração de carga horária semanal de servidor Administrativo, em exercício na unidade escolar, da Secretaria Municipal de Educação."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a alteração da carga horária semanal de servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar Administrativo, Oficial de Serviços Gerais e Monitor de Educação Infantil, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada através da Lei nº 1.881/2019, de 20/05/2019; alterada pela Lei Municipal nº 1972/2020;

Considerando que o servidor optante somente poderá requerer nova mudança de carga horária no mês de dezembro para, respectivamente, ter início de atividade no mês de janeiro de cada ano civil;

Considerando a opção formalizada pelos servidores dos referidos cargos, quanto à realização de jornada semanal de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais;

RESOLVE:

I - Conceder à servidora ENGRID CLEMENTE BORGES**,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no CMEI Enzo Luiz Sales de Araújo, a mudança de carga horária para 40 (quarenta) horas semanais.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **primeiro de janeiro de 2021**.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO aos 12 dias do mês de janeiro de 2021.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:A3CC2D35

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 074/2021/SME

PORTARIA Nº 074/2021/SME DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

"Concede alteração de carga horária semanal de servidor Administrativo, em exercício na unidade escolar, da Secretaria Municipal de Educação."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a alteração da carga horária semanal de servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar Administrativo, Oficial de Serviços Gerais e Monitor de Educação Infantil, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada através da Lei nº 1.881/2019, de 20/05/2019; alterada pela Lei Municipal nº 1972/2020;

Considerando que o servidor optante somente poderá requerer nova mudança de carga horária no mês de dezembro para, respectivamente, ter início de atividade no mês de janeiro de cada ano civil;

Considerando a opção formalizada pelos servidores dos referidos cargos, quanto à realização de jornada semanal de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais;

RESOLVE:

I - Conceder à servidora JOYCE MIREINE MARTINS DE SOUZA**,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no CMEI Thaíse Santana Freire Pinto, a mudança de carga horária para 40 (quarenta) horas semanais.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **primeiro de janeiro de 2021**.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO aos 12 dias do mês de janeiro de 2021.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:72DC3003

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 073/2021/SME

PORTARIA Nº 073/2021/SME DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

"Concede alteração de carga horária semanal de servidor Administrativo, em exercício na unidade escolar, da Secretaria Municipal de Educação."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a alteração da carga horária semanal de servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar Administrativo, Oficial de Serviços Gerais e Monitor de Educação Infantil, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada através da Lei nº 1.881/2019, de 20/05/2019; alterada pela Lei Municipal nº 1972/2020;

Considerando que o servidor optante somente poderá requerer nova mudança de carga horária no mês de dezembro para, respectivamente, ter início de atividade no mês de janeiro de cada ano civil;

Considerando a opção formalizada pelos servidores dos referidos cargos, quanto à realização de jornada semanal de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais;

RESOLVE:

I - Conceder à servidora IRANI ANGELA DE ARRUDA PINTO**,** ocupante do cargo de Auxiliar de Obras e Serviços, lotada na Unidade Escolar Antônio Lopes Fonte Boa, a mudança de carga horária para 40 (quarenta) horas semanais.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **primeiro de janeiro de 2021**.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO aos 12 dias do mês de janeiro de 2021.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:724F23A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 072/2021/SME

PORTARIA Nº 072/2021/SME DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

"Concede alteração de carga horária semanal de servidor Administrativo, em exercício na unidade escolar, da Secretaria Municipal de Educação."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a alteração da carga horária semanal de servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar Administrativo, Oficial de Serviços Gerais e Monitor de Educação Infantil, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada através da Lei nº 1.881/2019, de 20/05/2019; alterada pela Lei Municipal nº 1972/2020;

Considerando que o servidor optante somente poderá requerer nova mudança de carga horária no mês de dezembro para, respectivamente, ter início de atividade no mês de janeiro de cada ano civil;

Considerando a opção formalizada pelos servidores dos referidos cargos, quanto à realização de jornada semanal de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais;

RESOLVE:

I - Conceder à servidora LUCIMAR MARIA DA SILVA**,** ocupante do cargo de Auxiliar de Obras e Serviços, lotada na Unidade Escolar Antônio Lopes Fonte Boa, a mudança de carga horária para 40 (quarenta) horas semanais.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **primeiro de janeiro de 2021**.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO aos 12 dias do mês de janeiro de 2021.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:236FB241

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 070/2021/SME

PORTARIA Nº 070/2021/SME DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

"Concede alteração de carga horária semanal de servidor Administrativo, em exercício na unidade escolar, da Secretaria Municipal de Educação."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a alteração da carga horária semanal de servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar Administrativo, Oficial de Serviços Gerais e Monitor de Educação Infantil, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada através da Lei nº 1.881/2019, de 20/05/2019; alterada pela Lei Municipal nº 1972/2020;

Considerando que o servidor optante somente poderá requerer nova mudança de carga horária no mês de dezembro para, respectivamente, ter início de atividade no mês de janeiro de cada ano civil;

Considerando a opção formalizada pelos servidores dos referidos cargos, quanto à realização de jornada semanal de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais;

RESOLVE:

I - Conceder à servidora ELZA ROSA DE JESUS CORREIA**,** ocupante do cargo de Auxiliar de Obras e Serviços, lotada na Unidade Escolar Antônio Lopes Fonte Boa, a mudança de carga horária para 40 (quarenta) horas semanais.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **primeiro de janeiro de 2021**.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO aos 12 dias do mês de janeiro de 2021.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:BFBE7B8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 069/2021/SME

PORTARIA Nº 069/2021/SME DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

"Concede alteração de carga horária semanal de servidor Administrativo, em exercício na unidade escolar, da Secretaria Municipal de Educação."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a alteração da carga horária semanal de servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar Administrativo, Oficial de Serviços Gerais e Monitor de Educação Infantil, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada através da Lei nº 1.881/2019, de 20/05/2019; alterada pela Lei Municipal nº 1972/2020;

Considerando que o servidor optante somente poderá requerer nova mudança de carga horária no mês de dezembro para, respectivamente, ter início de atividade no mês de janeiro de cada ano civil;

Considerando a opção formalizada pelos servidores dos referidos cargos, quanto à realização de jornada semanal de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais;

RESOLVE:

I - I - Conceder à servidora CINTIA RODRIGUES FERREIRA**,** ocupante do cargo de Auxiliar de Obras e Serviços, lotada na Unidade Escolar João de Deus Guimarães, a mudança de carga horária para 40 (quarenta) horas semanais.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **primeiro de janeiro de 2021**.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO aos 12 dias do mês de janeiro de 2021.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:BCEE8A81

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 068/2021/SME

PORTARIA Nº 068/2021/SME DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

"Concede alteração de carga horária semanal de servidor Administrativo, em exercício na unidade escolar, da Secretaria Municipal de Educação."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a alteração da carga horária semanal de servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar Administrativo, Oficial de Serviços Gerais e Monitor de Educação Infantil, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada através da Lei nº 1.881/2019, de 20/05/2019; alterada pela Lei Municipal nº 1972/2020;

Considerando que o servidor optante somente poderá requerer nova mudança de carga horária no mês de dezembro para, respectivamente, ter início de atividade no mês de janeiro de cada ano civil;

Considerando a opção formalizada pelos servidores dos referidos cargos, quanto à realização de jornada semanal de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais;

RESOLVE:

I - Conceder à servidora MIRIAM DIVINA BORGES FERNANDES**,** ocupante do cargo de Auxiliar de Obras e Serviços, lotada na Unidade Escolar Tabelião Augusto Costa, a mudança de carga horária para 40 (quarenta) horas semanais.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **primeiro de janeiro de 2021**.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO aos 12 dias do mês de janeiro de 2021.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. Nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:F9725404

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 067/2021/SME

PORTARIA Nº 067/2021/SME DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

"Concede alteração de carga horária semanal de servidor Administrativo, em exercício na unidade escolar, da Secretaria Municipal de Educação."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a alteração da carga horária semanal de servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar Administrativo, Oficial de Serviços Gerais e Monitor de Educação Infantil, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada através da Lei nº 1.881/2019, de 20/05/2019; alterada pela Lei Municipal nº 1972/2020;

Considerando que o servidor optante somente poderá requerer nova mudança de carga horária no mês de dezembro para, respectivamente, ter início de atividade no mês de janeiro de cada ano civil;

Considerando a opção formalizada pelos servidores dos referidos cargos, quanto à realização de jornada semanal de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais;

RESOLVE:

I - Conceder à servidora CARMINHA MARIA DE OLIVEIRA**,** ocupante do cargo de Auxiliar de Obras e Serviços, lotada no CMEI

Thaíse Santana Freire Pinto, a mudança de carga horária para 40 (quarenta) horas semanais.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **primeiro de janeiro de 2021**.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO aos 12 dias do mês de janeiro de 2021.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. Nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:53083E2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 066/2021/SME

PORTARIA Nº 066/2021/SME DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

"Concede alteração de carga horária semanal de servidor Administrativo, em exercício na unidade escolar, da Secretaria Municipal de Educação."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a alteração da carga horária semanal de servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar Administrativo, Oficial de Serviços Gerais e Monitor de Educação Infantil, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada através da Lei nº 1.881/2019, de 20/05/2019; alterada pela Lei Municipal nº 1972/2020;

Considerando que o servidor optante somente poderá requerer nova mudança de carga horária no mês de dezembro para, respectivamente, ter início de atividade no mês de janeiro de cada ano civil;

Considerando a opção formalizada pelos servidores dos referidos cargos, quanto à realização de jornada semanal de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais;

RESOLVE:

I - Conceder à servidora MARIA APARECIDA GONÇALVES CRISTINO MESQUITA**,** ocupante do cargo de Auxiliar de Obras e Serviços, lotada na Unidade Escolar João de Deus Guimarães, a mudança de carga horária para 40 (quarenta) horas semanais.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **primeiro de janeiro de 2021**.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO aos 12 dias do mês de janeiro de 2021.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:876CB5CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 065/2021/SME

PORTARIA Nº 065/2021/SME DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

"Concede alteração de carga horária semanal de servidor Administrativo, em exercício na unidade escolar, da Secretaria Municipal de Educação."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a alteração da carga horária semanal de servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar Administrativo, Oficial de Serviços Gerais e Monitor de Educação Infantil, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada através da Lei nº 1.881/2019, de 20/05/2019; alterada pela Lei Municipal nº 1972/2020;

Considerando que o servidor optante somente poderá requerer nova mudança de carga horária no mês de dezembro para, respectivamente, ter início de atividade no mês de janeiro de cada ano civil;

Considerando a opção formalizada pelos servidores dos referidos cargos, quanto à realização de jornada semanal de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais;

RESOLVE:

I - Conceder à servidora RAQUEL DA SILVA FREITAS**,** ocupante do cargo de Auxiliar de Obras e Serviços, lotada na Unidade Escolar João de Deus Guimarães, a mudança de carga horária para 40 (quarenta) horas semanais.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **primeiro de janeiro de 2021**.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO aos 12 dias do mês de janeiro de 2021.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:4CDCA6A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 064/2021/SME

PORTARIA Nº 064/2021/SME DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

"Concede alteração de carga horária semanal de servidor Administrativo, em exercício na unidade escolar, da Secretaria Municipal de Educação."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a alteração da carga horária semanal de servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar Administrativo, Oficial de Serviços Gerais e Monitor de Educação Infantil, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada através da Lei nº 1.881/2019, de 20/05/2019; alterada pela Lei Municipal nº 1972/2020;

Considerando que o servidor optante somente poderá requerer nova mudança de carga horária no mês de dezembro para, respectivamente, ter início de atividade no mês de janeiro de cada ano civil;

Considerando a opção formalizada pelos servidores dos referidos cargos, quanto à realização de jornada semanal de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais;

RESOLVE:

I - **Conceder** ao servidor DIVINO ETERNO DE JESUS**,** ocupante do cargo de Oficial de Obras e Serviços, lotada na Unidade Escolar João de Deus Guimarães, a mudança de carga horária para 40 (quarenta) horas semanais.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **primeiro de janeiro de 2021**.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO aos 12 dias do mês de janeiro de 2021.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:92663D7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 063/2021/SME

PORTARIA Nº 063/2021/SME DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

"Concede alteração de carga horária semanal de servidor Administrativo, em exercício na unidade escolar, da Secretaria Municipal de Educação."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a alteração da carga horária semanal de servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar Administrativo, Oficial de Serviços Gerais e Monitor de Educação Infantil, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada através da Lei nº 1.881/2019, de 20/05/2019; alterada pela Lei Municipal nº 1972/2020;

Considerando que o servidor optante somente poderá requerer nova mudança de carga horária no mês de dezembro para, respectivamente, ter início de atividade no mês de janeiro de cada ano civil;

Considerando a opção formalizada pelos servidores dos referidos cargos, quanto à realização de jornada semanal de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais;

RESOLVE:

I - **Conceder** à servidora VILMA RODRIGUES CARVALHO**,** ocupante do cargo de Auxiliar de Obras e Serviços, lotada na Unidade Escolar João de Deus Guimarães, a mudança de carga horária para 40 (quarenta) horas semanais.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **primeiro de janeiro de 2021**.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO aos 12 dias do mês de janeiro de 2021.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:333880FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 062/2021/SME

PORTARIA Nº 062/2021/SME DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

"Concede alteração de carga horária semanal de servidor Administrativo, em exercício na unidade escolar, da Secretaria Municipal de Educação."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a alteração da carga horária semanal de servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar Administrativo, Oficial de Serviços Gerais e Monitor de Educação Infantil, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada através da Lei nº 1.881/2019, de 20/05/2019; alterada pela Lei Municipal nº 1972/2020;

Considerando que o servidor optante somente poderá requerer nova mudança de carga horária no mês de dezembro para, respectivamente, ter início de atividade no mês de janeiro de cada ano civil;

Considerando a opção formalizada pelos servidores dos referidos cargos, quanto à realização de jornada semanal de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais;

RESOLVE:

I - **Conceder** à servidora DAYANE APARECIDA TORRES SALES**,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Unidade Escolar Maria Aparecida Gonçalves Marques, a mudança de carga horária para 40 (quarenta) horas semanais.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **primeiro de janeiro de 2021**.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO aos 12 dias do mês de janeiro de 2021.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:B59C759D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 017/2012 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E A EMPRESA PAZ UNIVERSAL SERVIÇOS POSTUMOS LTDA.

TERMO ADITIVO N° 02/2021.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 017/2012 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E A EMPRESA PAZ UNIVERSAL SERVIÇOS POSTUMOS LTDA.

PREÂMBULO:

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo do **CONTRATO N.º 017/2012**, de um lado o **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.° 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representada pelo Prefeito Municipal o senhor **André de Sousa Chaves**, brasileiro, casado, agente político, portador da CI-RG n° 3.759.231 DGPC/GO, e CPF n° 817.319.221.91, residente e domiciliado na Rua José Sinhá, n° 866, Centro, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás e de outro lado a empresa **PAZ UNIVERSAL SERVIÇOS POSTUMOS LTDA,** com sede na Avenida Castelo Branco, n° 918, Goiânia – GO, CEP – 74.530-010, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.473.874/0001-91, neste ato representado pela Senhora Dra Eliane Félix de Lima, portadora da identidade de nº 17.878.366-3 SSP/SP, CPF nº 068.991.288-69, AOB n° 123.134/SP, ao final nomeados e assinados, doravante simplesmente CONTRATADA, do têm entre si justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – **DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor para os próximos doze meses, solicitado no Processo Administrativo N° 62/2021, com reajuste de 7,56%, valor acumulado do IPCA DO IBGE (ÍNDICE DE PREÇO AO CONSUMIDOR AMPLO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICAS), previsto na sub-clausula 4.2 do contrato 017/2012, conforme quadro abaixo:

R-1 – URNAS POPULARES (medidas infantis)	**PREÇO ANTIGO**	**PREÇO ATUAL**
Urnas sextavadas, em madeira caixa e tampa, forração interna, com pintura externa na cor branco fosco, quatro alças duras e quatro chavetas (urnas cascão), e nos tamanhos a seguir - Códigos 1.1 a 1.6:		
Código 1.1 - Comprimento de 0,60 m	R$ 258,40	R$ 277,94
Código 1.2 - Comprimento de 0,80 m	R$ 290,68	R$ 312,65
Código 1.3 - Comprimento de 1,00 m	R$ 323,01	R$ 347,43
Código 1.4 - Comprimento de 1,20 m	R$ 335,93	R$ 361,32
Código 1.5 - Comprimento de 1,40 m	R$ 400,50	R$ 430,78
Código 1.6 - Comprimento de 1,60 m	R$ 484,49	R$ 521,11
R2 - URNAS POPULARES (medidas para adultos)		
Código 2.2 - Urna estilo sextavado, caixa em madeira, tampa em madeira ou celulose, base com forração, acabamento externo em nogueira ou verniz fosco, quatro alças duras e quatro chavetas para fixação da tampa.	R$ 574,39	R$ 617,81
R3 - URNAS PADRÕES		
Código 3.1 - Urna modelo sextavado sem visor, caixa; tampa e fundo em madeira, tampo em eucatex com aplicações em silkscreen. Seis alças duras, quatro chavetas para fixação da tampa. Caixa e tampa forradas, babado e travesseiro solto. Acabamento externo em verniz de alto brilho na cor castanha ou rajada.	R$ 1.041,36	R$ 1.120,08
R-4– URNA PADRÃO ESPECIAL (medidas infantis)		
Descrição – Urna modelo sextavado usinada em madeira, caixa; tampa e fundo em madeira, tampo em eucatex com aplicações em silkscreen. Quatro alças duras, quatro chavetas para fixação da tampa. Caixa e tampa forradas, babado e travesseiro solto. Acabamento externo em laca branca de boa qualidade, e nos tamanhos a seguir - Códigos 4.1 a 4.6		
Código 4.1 - Comprimento de 0,60 m	R$ 574,39	R$ 617,81
Código 4.2 - Comprimento de 0,80 m	R$ 634,05	R$ 681,98
Código 4.3 - Comprimento de 1,00 m	R$ 707,44	R$ 760,92
Código 4.4 - Comprimento de 1,20 m	R$ 746,77	R$ 803,22
Código 4.5 - Comprimento de 1,40 m	R$ 786,05	R$ 845,48
Código 4.6 - Comprimento de 1,60 m	R$ 943,26	R$ 1.014,57
R-5- URNA PADRÃO ESPECIAL (medidas p/ adultos)		
Código 5.1 - Urna modelo sextavado sem visor, caixa; tampa e fundo em madeira, tampo em eucatex com aplicações em silkscreen. Seis alças parreira, quatro chavetas para fixação da tampa. Caixa e tampa forradas, babado e travesseiro solto. Acabamento externo em verniz de alto brilho na cor castanha	R$ 1.108,54	R$ 1.192,35
TRASLADO DE CADÁVERES:		
T-1 – Percursos em Buriti Alegre:		
Código TP-1 – remoção para velório	R$ 201,56	R$ 216,79
Código TP-2 – cortejo para cemitério	R$ 255,29	R$ 274,59
T-2 – Féretros de outro Município:		
Código TP-3 – Traslado local	R$ 806,21	R$ 867,16
2 - FACULTATIVAS		
Fornecimento de complementos:		
Código C.1 – tule de nylon p/ cobrir o corpo	R$ 15,39	R$ 16,55
Código C.2 – velas para velório	R$ 33,59	R$ 36,13
Código C.3 – flores ornamentais para ataúde	R$ 302,33	R$ 325,19
Código C.4 – coroa de flores naturais – pequena	R$ 344,62	R$ 370,67
Código C.5 – coroa de flores naturais – média	R$ 449,50	R$ 483,48
Código C.6 – coroa de flores naturais – grande	R$ 524,42	R$ 564,06
Aluguéis de atividades de apoio:		
Código A.1 – capelas para cultos	R$ 374,58	R$ 402,90
Código A.2 – salas de velório – período de 12h	R$ 524,42	R$ 564,06
Código A.3 – altares ou mesas para consagrações religiosas	R$ 134,37	R$ 144,53
Código A.4 – castiçais, suportes e paramentos	R$ 268,73	R$ 289,04
Código A.5 – banquetas (cadeiras) para residências com transporte	R$ 6,71	R$ 7,22
Código A.6 – veículos para acompanhamento do féretro para sepultamento	R$ 403,10	R$ 433,57
Código A.7 – veículo próprio para transporte de cadáveres humanos exumados (isolado)	R$ 821,67	R$ 883,79
Serviços complementares:		
Código S-1 – expediente administrativo para obtenção de certidões de óbito, cuja expedição é gratuita	R$ 52,44	R$ 56,41
Código S-2 – expediente e guias de sepultamento	R$ 262,21	R$ 282,03

CLAUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 58, inc. I, § 1º, c/c com Art. 65,I, b, ambos da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir do dia 07/01/2020

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre-Goiás, 07 de Janeiro de 2021.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Município De Buriti Alegre
Contratante

PAZ UNIVERSAL SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª_____ CPF Nº _____

2ª_____ CPF Nº _____

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:8804FECD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

Processo administrativo: 47/2021

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em manutenção corretiva, por meio da Secretaria de Agricultura.

CONSIDERANDO que a empresa **VALENCE MAQUINA E EQUIPAMENTOS LTDA,** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretária e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada em manutenção corretiva, para atender a Secretaria Municipal de Agricultura, no município de Perolândia-GO;

FORNECEDOR CONTRATADO: VALENCE MAQUINA E EQUIPAMENTOS LTDA **CNPJ: 08.250.241/0005-24**						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
81678	1	4	Und.	Coxim de borracha	620,91	2.483,64
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						2.483,64

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **VALENCE MAQUINA E EQUIPAMENTO LTDA** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 08.250.241/0005-24, estabelecida na rua dos Guatambus N°81 – Sitio Recreio, em Goiânia, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 2.483,64** (Dois mil quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos);
Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 08 de janeiro de 2021.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito de Perolândia

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:16C6F97C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SERRANÓPOLIS

LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2021 PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6834/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 05/2021, pelo valor estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelo Decreto Federal nº 9.412, de18 de Junho de 2018, que atualiza os valores das modalidade de licitação de que trata o Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ sob o nº 01.343.086/0001-18
CONTRATADA: **SARDINHA E MORAIS LTDA**, CNPJ sob nº 15.264.251/0001-50.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARMÁRIO DE AÇO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Orçamentos e Finanças, conforme Processo Administrativo nº 6834/2020, segundo especificações abaixo:

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	07	UN	ARMÁRIO DE AÇO DE 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA	VEGEL	580,00	4.060,00
TOTAL GERAL						4.060,00

DATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 08/01/2021
VALOR: R$ 4.060,00 (Quatro mil e sessenta reais)

TARCIO DUTRA
Prefeito Municipal de Serranópolis-GO

Publicado por:
Maxwillan da Costa Lima
Código Identificador:5ACB8AFA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2021 PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6833/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 09/2021, pelo valor estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelo Decreto Federal nº 9.412, de18 de Junho de 2018, que atualiza os valores das modalidade de licitação de que trata o Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS-GO, CNPJ sob o nº 01.343.086/0001-18
CONTRATADA: **LOURIVAL LIMA**, devidamente inscrita no CPF sob nº 957.667.408-59.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, conforme Processo Administrativo nº 6833/2020, segundo especificações abaixo:

ITEM	QUANT.	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	01	UN	MANUTENÇÃO ESPECIALIZADA NOS SISTEMAS DE REDE DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	-	1.050,00	1.050,00
TOTAL GERAL						1.050,00

DATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 14/01/2021
VALOR: R$ 1.050,00 (Um mil e cinquenta reais)

TARCIO DUTRA
Prefeito Municipal de Serranópolis-GO

Publicado por:
Maxwillan da Costa Lima
Código Identificador:BA4A742A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LISTA DE EXAMES NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO, CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL

LISTA DE EXAMES NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO,
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL

FUNÇÃO	Exame Admissional
Auxiliar de serviços Operacionais	EC / HC / ANT.HBS /AFERIR PRESSAO ARTERIAL
Auxiliar de Serviço de Varrição	EC / HC /AFERIR PRESSAO ARTERIAL
Auxiliar de Serviço de Coleta	EC/ ANT.HBS / CO/ HC/ PAR.
Enfermeiro	EC/ VDRL/ ANT.HBS / HC
Tec. Enfermagem	EC/ VDRL/ ANT.HBS / HC
Auxiliar de Segurança	EC / HC /AFERIR PRESSAO ARTERIAL
Analista de Processos Ambientais de Impactos Locais	EC / HC /AFERIR PRESSAO ARTERIAL
Auxiliar de Consultório Odontológico	EC/ VDRL/ HC
Auxiliar de Serviços ADM	EC / HC /AFERIR PRESSAO ARTERIAL
Condutor de Veículos Municipais	EC/ EA/ ECG/ EEG/ GL
Fiscal de Vigilância Sanitaria	EC / HC /AFERIR PRESSAO ARTERIAL
Fiscal de Meio Ambiente	EC / HC /AFERIR PRESSAO ARTERIAL
Fiscal Municipal	EC / HC /AFERIR PRESSAO ARTERIAL
Profissional de Obras e Serviços	EC/ EA / HC /AFERIR PRESSAO ARTERIAL

Técnico em Radiologia	EC/ HM+PL/AFERIR PRESSÃO ARTERIAL
Inspetor e Fiscal do SIM	EC / HC /AFERIR PRESSAO ARTERIAL
Operador de Máquinas Pesadas e Rodoviárias	EC/ EA/ ECG/ EEG/ GL/ AFERIR PRESSAO ARTERIAL
Zelador do Cemitério	EC / HC /AFERIR PRESSAO ARTERIAL
Professor Nível I **Normal Superior** **Candidatos com Deficiências**	EC / HC /AFERIR PRESSAO ARTERIAL
Professor Nível I **Pedagogia** **Normal Superior**	
Professor Nível I **Letras Língua Portuguesa**	
Professor Nível I **Matemática**	

Legenda de exames				
EC = Exame clínico	**EA** = Audiometria	**GL** = Glicemia	**ECG** = Eletrocardiograma	**CO** = Colinesterase
VDRL = Sífilis	**EEG = 536** Eletroencefalograma	**HM=PL** = Hemograma + Plaqueta	**ANT.HBS** =	**HC** = Hemograma Completo
PAR = Parasitológico de fezes				

Serranópolis, Goiás 12 de janeiros de 2021

Publicado por:
Delidio Pereira Ney
Código Identificador:8A0A90C9

